



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 17300/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI

Câmara Municipal de Quilombo

Rua Conde D'eu, 77, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89850000, Quilombo, SC

Assunto: Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00115754.

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 31/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00115754, do(a) Prefeitura Municipal de Quilombo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

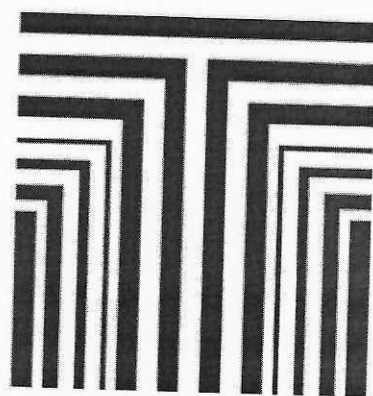
A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 525252DE-1, Processo: 2200115754.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 22/00115754**

AUTUADO: **01/03/2022** PROTOCOLO: **7079/2022**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

RESPONSÁVEL: **Silvano de Pariz**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Quilombo, Gian Douglas Both, Prefeitura Municipal de Quilombo**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

QUILOMBO

Data recebimento das informações: 1 de March de 2022

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2022	898.365.889-49	Assinado	01/03/2022	579.998.729-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2022	579.998.729-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2022	579.998.729-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2022	898.365.889-49	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2022	898.365.889-49	Assinado	28/02/2022	579.998.729-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/02/2022	898.365.889-49	Assinado	28/02/2022	579.998.729-20

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Titulos	R\$	Titulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	42.115.489,46	Despesas Correntes	36.070.883,27
Receita Tributária	4.859.589,36	Pessoal e Encargos Sociais	16.064.457,74
Receita de Contribuições	269.300,60	Juros e Encargos da Dívida	390.453,43
Receita Patrimonial	470.016,77	Outras despesas correntes	19.615.972,10
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	1.830,16		
Transferências Correntes	36.150.373,45		
Outras Receitas Correntes	364.379,12		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.044.606,19
Total	42.115.489,46	Total	42.115.489,46
Receitas de Capital	5.311.204,26	Despesas de Capital	11.486.526,19
Operações de Crédito	557.515,31	Investimentos	11.133.582,97
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	51.351,89	Amortização da Dívida	352.943,22
Transferências de Capital	4.702.337,06	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Superávit	
Déficit	6.175.321,93	Total	11.486.526,19
Total	11.486.526,19		
RESUMO			
Receitas Correntes	42.115.489,46	Despesas Correntes	36.070.883,27
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	5.311.204,26	Despesas de Capital	11.486.526,19
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	47.426.693,72	Subtotal	47.557.409,46
Déficit	130.715,74	Superávit	
TOTAL	47.557.409,46	TOTAL	47.557.409,46

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
RECEITAS				
10000000	Receitas Correntes			53 015 933,66
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			47 596 988,61
11100000	Impostos		4.870.798,02	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.980.285,09	
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	795.497,63		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	795.497,63		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	748.351,92		
	Recursos Ordinários	748.351,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	396.626,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	202.055,04		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	149.670,41		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	47.145,71		
	Recursos Ordinários	47.145,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.987,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	12.729,33		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.429,19		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.184.787,46		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.554.086,58		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	872.125,31		
	Recursos Ordinários	706.295,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	374.339,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	190.698,09		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	141.257,65		
	Recursos Ordinários	3.090,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.639,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	833,38		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	617,21		
	Recursos Ordinários	108.683,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.604,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	29.343,00		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	21.735,58		
	Recursos Ordinários	54.056,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.652,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	14.593,82		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.810,15		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	681.961,27		
	Recursos Ordinários	681.699,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361.300,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	184.058,62		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	136.339,67		
	Recursos Ordinários	262,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	138,92		
		70,74		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52,40		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1 630 700,88		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1 630 700,88		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.604.582,28		
	Recursos Ordinários	850.433,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	433.234,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320.914,29		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	9.062,04		
	Recursos Ordinários	4.805,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.445,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.811,08		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.250,23		
	Recursos Ordinários	6.492,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.307,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.449,93		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.806,33		
	Recursos Ordinários	2.547,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.297,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	961,14		
11200000	Taxas		890.512,93	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.395,66		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.395,66		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.395,66		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.395,66		
	Recursos Ordinários	70.395,66		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	820.117,27		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	291.212,28		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	291.212,28		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	291.212,28		
	Recursos Ordinários	291.212,28		
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	528.904,99		
11280290	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	528.904,99		
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	528.904,99		
	Recursos Ordinários	528.904,99		
12000000	Contribuições		269.300,60	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		269.300,60	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	269.300,60		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	269.300,60		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	269.300,60		
13000000	Receita Patrimonial		475.100,47	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.525,41	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	276,46		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	276,46		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276,46		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	276,46		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	22.248,95		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	22.248,95		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.942,37		
	Recursos Ordinários	14.942,37		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	63,38		
	Recursos Ordinários	63,38		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	4.677,38		
	Recursos Ordinários	4.677,38		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	2.565,82		
	Recursos Ordinários	2.565,82		
13200000	Valores Mobiliários		452.575,06	
13210000	Juros e Correções Monetárias	452.575,06		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	452.575,06		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	452.575,06		
	Recursos Ordinários	359.658,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos Saúde	242,26		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	597,82		
	FIA Imposto de Renda	302,91		
	Convênio de Trânsito - Militar	801,77		
	Convênio de Trânsito - Civil	432,11		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	835,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	18.551,50		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.104,69		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.269,13		
	Salário-Educação	9.865,13		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	5.408,65		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	6.814,70		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.460,56		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	1.399,46		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.901,65		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	354,47		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	159,60		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1,99		
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	8.339,75		
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.879,37		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	2,81		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	2.952,35		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	204,33		
1º	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. EC 105/2019)	158,38		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	536,86		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	578,75		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	9 786,75		
	Outras Especificações	114,79		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	904,25		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	167,86		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	786,25		
16000000	Receita de Serviços		1 830,16	
16900000	Outros Serviços		1 830,16	
16909900	Outros Serviços	1 830,16		
16909910	Outros Serviços	1 830,16		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1 009,78		
	Recursos Ordinários	1 009,78		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	820,38		
	Recursos Ordinários	820,38		
17000000	Transferências Correntes		41.615.580,24	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		16 036 162,36	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16 036 162,36		
17180100	Participação na Receita da União	10.262 275,93		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.464 152,66		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9 464 152,66		
	Recursos Ordinários	5 016 000,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2 555 321,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1 892 830,51		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	414 825,36		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	414 825,36		
	Recursos Ordinários	302 822,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112 002,85		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366 434,97		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	366 434,97		
	Recursos Ordinários	274 826,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91 608,74		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16 862,94		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16 862,94		
	Recursos Ordinários	8 937,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4 553,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3 372,61		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	182 947,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	182 947,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	182 947,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes da Compensação Financeira pela Exploraç	182 947,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	4 631 911,50		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4 631 911,50		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	4.631.911,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.531.911,50		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	100.000,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	712.869,76		
17180510	Transferências do Salário-Educação	530.346,54		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	530.346,54		
	Salário-Educação	530.346,54		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	127.479,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	127.479,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	127.479,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.044,22		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.044,22		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.044,22		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	144.634,15		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	144.634,15		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	144.634,15		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	144.634,15		
17189900	Outras Transferências da União	101.523,99		
17189910	Outras Transferências da União	101.523,99		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	101.523,99		
	Recursos Ordinários	61.536,84		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	39.987,15		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		19.962.309,34	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.962.309,34		
17280100	Participação na Receita dos Estados	18.604.396,14		
17280110	Cota-Parte do ICMS	16.197.374,61		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.197.374,61		
	Recursos Ordinários	8.584.608,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.373.291,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.239.474,99		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.430.979,14		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.430.979,14		
	Recursos Ordinários	758.418,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	386.364,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	286.195,85		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	216.677,38		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.677,38		
	Recursos Ordinários	114.838,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.502,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.335,50		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.365,01		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.365,01		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.365,01		
17280190	Outras Transferências dos Estados	753.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	753.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	203.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	550.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	457.777,62		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	457.777,62		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	457.777,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	457.777,62		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.551,00		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.551,00		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	7.551,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	7.551,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	842.584,58		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	622.907,97		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	622.907,97		
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	622.907,97		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	219.676,61		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	219.676,61		
	Convênio de Trânsito - Militar	24.497,19		
	Convênio de Trânsito - Civil	24.712,28		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	50.467,14		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	120.000,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	50.000,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	50.000,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.605.908,21	
17500010	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.672,21		
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	53.672,21		
	Outras Especificações	53.672,21		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.552.236,00		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.552.236,00		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.552.236,00		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.552.236,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	4.316.475,33		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.235.760,67		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		11.200,33	
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.200,33		
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	11.200,33		

Município de QUILOMBO
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17780190	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	11 200,33		
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	11 200,33		
	FIA Imposto de Renda	11 200,33		
19000000	Outras Receitas Correntes		364.379,12	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		316.250,68	
19220000	Restituições	316.250,68		
19229900	Outras Restituições	316.250,68		
19229910	Outras Restituições	316.250,68		
19229911	Outras Restituições - Principal	316.250,68		
	Recursos Ordinários	316.250,68		
19900000	Demais Receitas Correntes		48.128,44	
19909900	Outras Receitas	48.128,44		
19909910	Outras Receitas - Primárias	48.128,44		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	364,91		
	Recursos Ordinários	364,91		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	602,73		
	Recursos Ordinários	602,73		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	27.327,19		
	Recursos Ordinários	27.327,19		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.833,61		
	Recursos Ordinários	19.833,61		
20000000	Receitas de Capital			5.418.945,05
21000000	Operações de Crédito		557.515,31	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		557.515,31	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	557.515,31		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	557.515,31		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	557.515,31		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	557.515,31		
23000000	Amortização de Empréstimos		51.351,89	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	51.351,89		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	51.351,89		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	51.351,89		
	Recursos Ordinários	51.351,89		
24000000	Transferências de Capital		4.810.077,85	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.519,65	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000.519,65		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	267.535,93		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	267.535,93		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	267.535,93		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	267.535,93		
24189900	Outras Transferências da União	732.983,72		
24189910	Outras Transferências da União	732.983,72		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	732.983,72		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	732.983,72		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.809.558,20	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.809.558,20		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.809.558,20		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.809.558,20		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	3.809.558,20		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.809.558,20		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			124.033,15
10000000	Receitas Correntes			16.292,36
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.208,66	
11100000	Impostos		11.208,66	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.208,66		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.208,66		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.534,87		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.534,87		
	Recursos Ordinários	1.273,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,75		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.673,79		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.673,79		
	Recursos Ordinários	5.964,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.183,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.525,92		
13000000	Receita Patrimonial		5.083,70	
13200000	Valores Mobiliários		5.083,70	
13210000	Juros e Correções Monetárias	5.083,70		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	5.083,70		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.083,70		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.879,37		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	204,33		
20000000	Receitas de Capital			107.740,79
24000000	Transferências de Capital		107.740,79	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		107.740,79	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	107.740,79		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.740,79		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	107.740,79		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	107.740,79		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	107.740,79		
	DEDUÇÕES FUNDEB			5.465.206,79
10000000	Receitas Correntes			5.465.206,79
17000000	Transferências Correntes		5.465.206,79	

Município de QUILOMBO
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.896.202,67	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.896.202,67		
17180100	Participação na Receita da União	1.896.202,67		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.892.830,21		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.892.830,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.892.830,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.372,46		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.372,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.372,46		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.569.004,12	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.569.004,12		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.569.004,12		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.239.473,80		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.239.473,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.239.473,80		
17280120	Cota-Parte do IPVA	286.194,82		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	286.194,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	286.194,82		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.335,50		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.335,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.335,50		
TOTAL GERAL				47.426.693,72

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3 0 00.00	Despesas Correntes			1.141.008,70
3 1 00.00	Pessoal e Encargos Sociais			939.311,02
3 1 90.00	Aplicações Diretas		939.311,02	
3 1 90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	777.798,03		
3 1 90.13	Obrigações Patronais	161.512,99		
3 3 00.00	Outras Despesas Correntes			201.697,68
3 3 50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.602,00	
3 3 50.41	Contribuições	19.602,00		
3 3 90.00	Aplicações Diretas		182.095,68	
3 3 90.14	Diárias Civil	27.384,00		
3 3 90.30	Material de Consumo	13.999,57		
3 3 90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.291,27		
3 3 90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	53.873,89		
3 3 90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.738,74		
3 3 90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	36.808,21		
4 0 00.00	Despesas de Capital			71.541,99
4 4 00.00	Investimentos			71.541,99
4 4 90.00	Aplicações Diretas		71.541,99	
4 4 90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.541,99		
	Total Unidade Orçamentária			1.212.550,69

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3 0 00.00	Despesas Correntes			517.876,66
3 1 00.00	Pessoal e Encargos Sociais			465.077,98
3 1 90.00	Aplicações Diretas		465.077,98	
3 1 90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	391.641,91		
3 1 90.13	Obrigações Patronais	73.436,07		
3 3 00.00	Outras Despesas Correntes			52.798,68
3 3 90.00	Aplicações Diretas		52.798,68	
3 3 90.14	Diárias Civil	23.931,55		
3 3 90.30	Material de Consumo	4.534,00		
3 3 90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.995,94		
3 3 90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.914,83		
3 3 90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.487,06		
3 3 90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.809,30		
3 3 90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	126,00		
4 0 00.00	Despesas de Capital			84.800,75
4 4 00.00	Investimentos			84.800,75
4 4 90.00	Aplicações Diretas		84.800,75	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.800,75	
	Total Unidade Orçamentária		602.677,41

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.384.541,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.190.549,47
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.926,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.926,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.140.622,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.006.679,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	132.666,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.277,02		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			390.453,43
3.2.90.00	Aplicações Diretas		390.453,43	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	390.453,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.803.538,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		205.950,03	
3.3.50.41	Contribuições	180.950,03		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.823,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.823,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.562.341,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	180,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	99.592,15		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.395,05		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.137,60		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	26.628,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	390.722,29		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	165.846,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	429.641,87		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	406.479,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.416,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		7.423,56	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.423,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			377.597,97
4.4.00.00	Investimentos			24.654,75
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.833,33	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.833,33		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.821,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.821,42		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			352.943,22
4.6.90.00	Aplicações Diretas		352.943,22	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	352.943,22		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Total Unidade Orçamentária

3.762.139,07

Unidade Orçamentária: 4001 - CONTADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			272.461,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			245.546,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		245.546,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	209.257,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.288,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.915,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.915,03	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.579,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	2.336,00		
	Total Unidade Orçamentária			272.461,23

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			96.476,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			90.557,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.557,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	68.730,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.827,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.919,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.919,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.371,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	2.547,36		
	Total Unidade Orçamentária			96.476,99

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.240.152,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.802.508,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.802.508,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.768.537,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.024.637,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.334,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.437.643,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.200,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.412.443,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.473,59		
3.3.90.30	Material de Consumo	641.461,81		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.201,06	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.023,95	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.661,33	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	21.254,86	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.632.645,02	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.877,70	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.151,29	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.810,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.882,57	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.227.933,26
4.4.00.00	Investimentos		3.227.933,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.227.933,26
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.774.255,25	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	453.678,01	
	Total Unidade Orçamentária		11.468.085,31

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Unidade Orçamentária: 7001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.835.169,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.006.779,40
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.720,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.720,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.988.059,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.145.625,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	713.039,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	129.394,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.828.390,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.617.815,22	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.605.741,95		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.073,27		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.160,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.160,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.724.314,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	44.232,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	527.430,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	792.425,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.631,46		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70.456,90		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.515,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.129.191,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	80.994,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.036,15		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.400,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e		469.100,14	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

3 3 93 00	Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		469 100,14
3 3 93 30	Material de Consumo	71.562,35	
3 3 93 32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37 392,72	
3 3 93 39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	360 145,07	
4 0 00 00	Despesas de Capital		53 526,34
4 4 00 00	Investimentos		53 526,34
4 4 71 00	Transferência a Consórcios Público		3 120,00
4 4 71 70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.120,00	
4 4 90 00	Aplicações Diretas		50 406,34
4 4 90 51	Obras e Instalações	35.000,00	
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	15.406,34	
Total Unidade Orçamentária			10 888 695,82

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 8002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.411.441,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			764.796,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		764.796,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	624.323,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	134.044,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.428,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			646.645,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		166.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	142.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		480.645,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.658,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	123.575,02		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	144.827,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	465,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.400,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.926,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.182,61		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	17.269,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.594,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	109.571,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	172,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			127.354,97
4.4.00.00	Investimentos			127.354,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		127.354,97	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.479,95		
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.052,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.822,57		
Total Unidade Orçamentária				1 538 796,86

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 8003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.569,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.569,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.569,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.450,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	169,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.950,00		
	Total Unidade Orçamentária			10.569,90

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			237.548,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			135.358,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		135.358,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.669,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.689,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			102.190,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		102.190,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	89.095,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.095,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.457,50
4.4.00.00	Investimentos			1.457,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.457,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.457,50		
	Total Unidade Orçamentária			239.006,30

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			240.932,43
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			240.932,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		240.932,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.275,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	156.248,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.040,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	69.368,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.745.370,21
4.4.00.00	Investimentos			1.745.370,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.745.370,21	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.744.011,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.358,97		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Total Unidade Orçamentária

1.986.302,64

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.808.486,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			851.546,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		851.546,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	705.230,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	146.315,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.956.939,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.956.939,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.377,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	116.349,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.730.391,29		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	7.176,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	644,25		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.099.201,29		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			72.800,00
4.4.00.00	Investimentos			72.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.800,00		
Total Unidade Orçamentária				3.881.286,53

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.532.099,92
4.4.00.00	Investimentos			5.532.099,92
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.532.099,92	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.531.979,72		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	120,20		
Total Unidade Orçamentária				5.532.099,92

Unidade Orçamentária: 11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.935.189,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.212.792,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.212.792,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.014.830,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	183.275,17		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.686,66		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

3 3 00 00	Outras Despesas Correntes		2 722 397,37
3 3 90 00	Aplicações Diretas	2 722 397,37	
3 3 90 30	Material de Consumo	635 695,56	
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2 083 094,03	
3 3 90 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1 675,03	
3 3 90 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1 932,75	
4 0 00 00	Despesas de Capital		105 086,29
4 4 00 00	Investimentos		105 086,29
4 4 90 00	Aplicações Diretas		105 086,29
4 4 90 51	Obras e Instalações	100 000,00	
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	5 086,29	
	Total Unidade Orçamentária		4 040 275,95

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3 0 00 00	Despesas Correntes			1 891 518,18
3 1 00 00	Pessoal e Encargos Sociais			359 633,11
3 1 90 00	Aplicações Diretas		359 633,11	
3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	263 937,23		
3 1 90 13	Obrigações Patronais	76 616,92		
3 1 90 16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19 078,96		
3 3 00 00	Outras Despesas Correntes			1 531 885,07
3 3 90 00	Aplicações Diretas		1 531 885,07	
3 3 90 30	Material de Consumo	302 387,69		
3 3 90 32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	495,00		
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1 190 987,38		
3 3 90 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	24 500,00		
3 3 90 92	Despesas de Exercícios Anteriores	13 515,00		
4 0 00 00	Despesas de Capital			80 868,99
4 4 00 00	Investimentos			80 868,99
4 4 90 00	Aplicações Diretas		80 868,99	
4 4 90 51	Obras e Instalações	77 000,00		
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	3 868,99		
	Total Unidade Orçamentária			1 972 387,17

Unidade Orçamentária: 12002 - FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3 0 00 00	Despesas Correntes			47 509,67
3 3 00 00	Outras Despesas Correntes			47 509,67
3 3 90 00	Aplicações Diretas		47 509,67	
3 3 90 30	Material de Consumo	36 004,55		
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9 250,37		
3 3 90 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2 254,75		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

4.0.00.00	Despesas de Capital		6.088,00
4.4.00.00	Investimentos		6.088,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.088,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.088,00	
	Total Unidade Orçamentária		53.597,67

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			47.557.409,46

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3 0 00 00	Despesas Correntes			36.070.883,27
3 1 00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.064.457,74
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		68.646,50	
3 1 71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	68.646,50		
3 1 90 00	Aplicações Diretas		15.995.811,24	
3 1 90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.089.260,94		
3 1 90.13	Obrigações Patronais	2.726.350,04		
3 1 90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	180.200,26		
3 2 00.00	Juros e Encargos da Dívida			390.453,43
3 2 90.00	Aplicações Diretas		390.453,43	
3 2 90 21	Juros sobre a Dívida por Contrato	390.453,43		
3 3 00 00	Outras Despesas Correntes			19.615.972,10
3 3 50 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.034.567,25	
3 3 50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.605.741,95		
3 3 50 41	Contribuições	342.552,03		
3 3 50 43	Subvenções Sociais	74.200,00		
3 3 50 92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.073,27		
3 3 71 00	Transferência a Consórcios Público		44.983,50	
3 3 71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.983,50		
3 3 90 00	Aplicações Diretas		16.059.897,65	
3 3 90 14	Diárias Civil	106.238,51		
3 3 90 30	Material de Consumo	2.604.851,36		
3 3 90 31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.201,06		
3 3 90 32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	950.313,31		
3 3 90 33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.708,02		
3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	138.329,72		
3 3 90 37	Locação de Mão-de-Obra	69.240,41		
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.483.935,06		
3 3 90 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	366.134,81		
3 3 90 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	442.127,11		
3 3 90 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.324.982,96		
3 3 90 91	Sentenças Judiciais	406.479,89		
3 3 90 92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.687,74		
3 3 90 93	Indenizações e Restituições	99.667,69		
3 3 93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		476.523,70	
3 3 93.30	Material de Consumo	71.562,35		
3 3 93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.392,72		
3 3 93 39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	367.568,63		
4 0 00.00	Despesas de Capital			11.486.526,19
4 4 00.00	Investimentos			11.133.582,97
4 4 71 00	Transferência a Consórcios Público		7.953,33	
4 4 71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.953,33		
4 4 90.00	Aplicações Diretas		11.125.629,64	
4 4 90 30	Material de Consumo	2.479,95		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.334.298,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	788.730,83		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	120,20		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			352.943,22
4.6.90.00	Aplicações Diretas		352.943,22	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	352.943,22		
	Total Geral			47.557.409,46

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				
4 121	Planejamento e Orçamento	0,00	70 000,00	532 677,41	602 677,41
04 121 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	70 000,00	530 677,41	600 677,41
04 121 0002 01 000004	VEÍCULO/GABINETE	0,00	70 000,00	530 677,41	600 677,41
04 121 0002 02 000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	70 000,00	0,00	70 000,00
4 124	Controle Interno	0,00	0,00	530 677,41	530 677,41
04 124 0003	CONTROLADORIA EFICIENTE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00
04 124 0003 02 000003	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00
Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	70 000,00	532 677,41	602 677,41

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				
4 121	Planejamento e Orçamento	0,00	19 821,42	1 885 586,93	1 905 408,35
04 121 0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	270 956,92	270 956,92
04 121 0005 02 000008	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPAListas	0,00	0,00	270 956,92	270 956,92
4 122	Administração Geral	0,00	0,00	270 956,92	270 956,92
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	19 821,42	1 614 630,01	1 634 451,43
04 122 0004 01 000005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM	0,00	19 821,42	1 614 630,01	1 634 451,43
04 122 0004 02 000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	19 821,42	0,00	19 821,42
04 122 0004 02 000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1 514 731,20	1 514 731,20
6	Segurança Pública	0,00	0,00	99 898,81	99 898,81
6 181	Policimento	0,00	0,00	11 463,24	11 463,24
06 181 xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	11 463,24	11 463,24

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

06.181.0000.02.0000093	MANUTENÇÃO DA RÁDIO PATRULHA								
28	Encargos Especiais	0,00	0,00			11.463,24		11.463,24	
28.846	Outros Encargos Especiais	1.845.267,48	0,00			0,00		1.845.267,48	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.845.267,48	0,00			0,00		1.845.267,48	
28.846.0000.09.0000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	1.845.267,48	0,00			0,00		1.845.267,48	
28.846.0000.09.0000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	400.767,62	0,00			0,00		400.767,62	
28.846.0000.09.0000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	351.540,67	0,00			0,00		351.540,67	
28.846.0000.09.0000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	743.396,65	0,00			0,00		743.396,65	
	Total da Unidade Orçamentária	349.562,54	0,00			0,00		349.562,54	
Unidade Orçamentária: 04001 CONTADORIA GERAL		1.845.267,48	19.821,42			1.897.050,17		3.762.139,07	

Código	Especificação	Operações especiais			Projetos		Atividades		Total
4	Administração								
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00				272.461,23		272.461,23
04.123.0006	CONTADORIA EFICIENTE	0,00	0,00				272.461,23		272.461,23
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO CONTÁBIL	0,00	0,00				272.461,23		272.461,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00				272.461,23		272.461,23
Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		0,00	0,00				272.461,23		272.461,23

Código	Especificação	Operações especiais			Projetos		Atividades		Total
4	Administração								
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00				96.476,99		96.476,99
04.123.0007	FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO EFICIENTE	0,00	0,00				96.476,99		96.476,99
04.123.0007.02.000009	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00				96.476,99		96.476,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00				96.476,99		96.476,99
Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00				96.476,99		96.476,99

Código	Especificação	Operações especiais			Projetos		Atividades		Total

[illegible]

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

[illegible]

Especificação		Operações especiais		Total	
		Projetos	Atividades		
8	Assistência Social				
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.381,94	1.523.414,92		1.538.796,86
08.243.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	136.560,20		136.560,20
08.243.0018.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMMS	0,00	136.560,20		136.560,20
		0,00	136.560,20		136.560,20

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

8.244		Assistência Comunitária							
08.244.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	15.381,94	1.386.854,72	1.402.236,66				
08.244.0018.01.000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAs	0,00	15.381,94	1.386.854,72	1.402.236,66				
08.244.0018.02.000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAs	0,00	15.381,94	0,00					
08.244.0018.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGOM/PE/FMAs	0,00	0,00	1.131.222,61	1.131.222,61				
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAs	0,00	0,00	69.976,92	69.976,92				
08.244.0018.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAs	0,00	0,00	16.456,41	16.456,41				
08.244.0018.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAs	0,00	0,00	78.025,92	78.025,92				
08.244.0018.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEF-PISO FIXO/FMAs	0,00	0,00	25.100,65	25.100,65				
08.244.0018.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAs	0,00	0,00	23.660,10	23.660,10				
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	42.412,11	42.412,11				
Unidade Orçamentária: 08003 FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA		0,00	15.381,94	1.523.414,92	1.538.796,85				

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos		Atividades		Total
8	Assistência Social							
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.569,90	10.569,90			
08.243.0019	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	0,00	0,00	10.569,90	10.569,90			
08.243.0019.02.000048	AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOLESC/FMCA	0,00	0,00	10.569,90	10.569,90			
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	10.569,90	10.569,90			
Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	10.569,90	10.569,90			

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos		Atividades		Total
22	Indústria							
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90			
22.661.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90			
22.661.0022.02.000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND E COMÉRCIO	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90			
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	98.212,40	98.212,40			
		0,00	0,00	98.212,40	98.212,40			

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

23 691 0022		CIDADE DE OPORTUNIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
-------------	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades		Total
15	Urbanismo						
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00		5.532.099,92	0,00		5.532.099,92
15.451.0025	QUILLOMBO MAIS OBRAS	0,00		5.532.099,92	0,00		5.532.099,92
15.451.0025.01.000057	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	0,00		5.532.099,92	0,00		5.532.099,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00		5.532.099,92	0,00		5.532.099,92
	Unidade Orçamentária: 11002 DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	0,00		5.532.099,92	0,00		5.532.099,92

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades		Total
15	Urbanismo						
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00		100.000,00	0,00		100.000,00
15.453.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00		100.000,00	0,00		100.000,00
15.453.xxxx.01.000064	PONTO DE ÔNIBUS/AURORA	0,00		100.000,00	0,00		100.000,00
26	Transporte	0,00		100.000,00	0,00		100.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00		3.255,00	3.937.020,95		3.940.275,95
26.782.0026	ACESSO PLENO	0,00		3.255,00	3.937.020,95		3.940.275,95
26.782.0026.01.000053	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	0,00		3.255,00	3.937.020,95		3.940.275,95
26.782.0026.02.000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00		3.255,00	0,00		3.255,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00		0,00	3.937.020,95		3.937.020,95
	Unidade Orçamentária: 12001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00		103.255,00	3.937.020,95		4.040.275,95

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades		Total
15	Urbanismo						
15.452	Serviços Urbanos	0,00		0,00	1.972.387,17		1.972.387,17
15.452.0027	PROGRESSO URBANO	0,00		0,00	1.972.387,17		1.972.387,17
15.452.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	0,00		0,00	1.972.387,17		1.972.387,17
		0,00		0,00	807.645,01		807.645,01

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

15 452 0027 02 000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICASOSU	0,00	0,00	374.081,71	374.081,71
15 452 0027 02 000063	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANOSOSU	0,00	0,00	670.944,72	670.944,72
15 452 0027 02 000065	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANOSOSU	0,00	0,00	119.715,73	119.715,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.972.387,17	1.972.387,17

Unidade Orçamentária: 12002 FUNREBOM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
6 182	Defesa Civil	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
06 182 0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
06 182 0027 02 000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBONSOSU	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
		1.845.267,48	10.777.955,92	22.832.939,55	35.456.162,95

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Unidade Orçamentária: 07001 FDO MUN DE SAÚDE DE QUIL OMBO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	44.212,67	10.844.483,15	10.888.695,82
10 301	Atenção Básica	0,00	44.212,67	6.734.751,14	6.778.963,81
10 301 0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	44.212,67	6.734.751,14	6.778.963,81
10 301 0016 01 000165	EQUIPAMENTOS E APARELHOSFMS	0,00	9.212,67	0,00	9.212,67
10 301 0016 01 000167	PRÉDIOFMS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10 301 0016 02 000069	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃOFMS	0,00	0,00	534.686,24	534.686,24
10 301 0016 02 000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALARFMS	0,00	0,00	31.123,75	31.123,75
10 301 0016 02 000072	EXAME LABORATORIALFMS	0,00	0,00	241.205,90	241.205,90
10 301 0016 02 000073	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICAFMS	0,00	0,00	1.245.674,08	1.245.674,08

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

10.301.0016.02.000074	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	0.00	0.00	631.451,88	631.451,88
10.301.0016.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	0.00	0.00	401.401,88	401.401,88
10.301.0016.02.000077	SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/FMS	0.00	0.00	2.676.242,53	2.676.242,53
10.301.0016.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	0.00	0.00	615.143,63	615.143,63
10.301.0016.02.000079	SAÚDE BUCAU/SB/FMS	0.00	0.00	252.885,16	252.885,16
10.301.0016.02.000086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	0.00	0.00	104.936,09	104.936,09
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0.00	0.00	4.018.781,81	4.018.781,81
10.302.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0.00	0.00	12.916,32	12.916,32
10.302.0016.02.000084	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	0.00	0.00	4.005.865,49	4.005.865,49
10.302.0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0.00	0.00	3.565.238,20	3.565.238,20
10.302.0017.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEXO/TETOP/FMS	0.00	0.00	158.178,58	158.178,58
10.302.0017.02.000082	MÉDIA ALTA COMPLEXO/SAMU/FMS	0.00	0.00	282.448,71	282.448,71
10.302.0017.02.000083	MÉDIA ALTA COMPLEXO/CAPS/FMS	0.00	0.00	39.774,34	39.774,34
10.304	Vigilância Sanitária	0.00	0.00	39.774,34	39.774,34
10.304.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0.00	0.00	51.175,86	51.175,86
10.304.0016.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0.00	0.00	39.774,34	39.774,34
10.305	Vigilância Epidemiológica	0.00	0.00	51.175,86	51.175,86
10.305.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0.00	0.00	51.175,86	51.175,86
10.305.0016.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0.00	0.00	51.175,86	51.175,86
Total da Unidade Orçamentária		0.00	0.00	10.844.483,15	10.844.483,15
Total da Unidade Gestora		0.00	0.00	10.844.483,15	10.844.483,15

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0.00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

1 031	Ação Legislativa								
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69				
01 031 0001 01 000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LEGISLATIVO	0,00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69				
01 031 0001 02 000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	71.541,99	0,00	71.541,99				
		0,00	0,00	1.141.008,70	1.141.008,70				
	Total da Unidade Orçamentária		71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69				
	Total da Unidade Gestora	0,00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69				
	Total Geral	1.845.267,48	10.893.710,58	34.818.431,40	47.557.409,46				

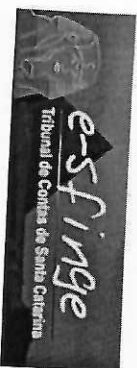


Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBÓ
Competência 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa				
01 031	Ação Legislativa	0,00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69
01 031 0001 01 000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	0,00	71.541,99	1.141.008,70	1.212.550,69
01 031 0001 02 000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	71.541,99	0,00	71.541,99
04	Administração				
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	89.821,42	1.141.008,70	1.141.008,70
04 121 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	70.000,00	2.787.202,56	2.877.023,98
04 121 0002 01 000004	VEÍCULO/GABINETE	0,00	70.000,00	801.634,33	871.634,33
04 121 0002 02 000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	70.000,00	530.677,41	600.677,41
04 121 0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	0,00	70.000,00
04 121 0005 02 000008	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	530.677,41	530.677,41
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	270.956,92	270.956,92
04 122 0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	19.821,42	1.614.630,01	1.634.451,43
04 122 0004 01 000005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM	0,00	19.821,42	1.614.630,01	1.634.451,43
04 122 0004 02 000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	19.821,42	0,00	19.821,42
04 122 0004 02 000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.514.731,20	1.514.731,20
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	99.898,81	99.898,81
04 123 0006	CONTADORIA EFICIENTE	0,00	0,00	368.938,22	368.938,22
04 123 0006 02 000010	MANUTENÇÃO CONTÁBIL	0,00	0,00	272.461,23	272.461,23
04 123 0007	FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO EFICIENTE	0,00	0,00	272.461,23	272.461,23
04 123 0007 02 000009	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	96.476,99	96.476,99
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	96.476,99	96.476,99
04 124 0003	CONTROLEDORIA EFICIENTE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124 0003 02 000003	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06 181	Policamento	0,00	0,00	65.060,91	65.060,91
06 181 xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	11.463,24	11.463,24
e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/22 - 23:15					11.463,24



Município de QUILLOMBO
Competência: 2021

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06 181 xxxx 02 000093	MANUTENÇÃO DA RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	11.463,24	11.463,24
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
06 182 0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
06 182 0027 02 000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBONSOSU	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
08	Assistência Social	0,00	0,00	53.597,67	53.597,67
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.381,94	1.533.984,82	1.549.366,76
08 243 0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	0,00	147.130,10	147.130,10
08 243 0018 02 000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	0,00	0,00	136.560,20	136.560,20
08 243 0019	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	0,00	0,00	136.560,20	136.560,20
08 243 0019 02 000048	AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADULT/MCA	0,00	0,00	10.569,90	10.569,90
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	10.569,90	10.569,90
08 244 0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	15.381,94	1.386.854,72	1.402.236,66
08 244 0018 01 000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	0,00	15.381,94	1.386.854,72	1.402.236,66
08 244 0018 02 000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	0,00	15.381,94	0,00	15.381,94
08 244 0018 02 000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/GDM/PBF/FMAS	0,00	0,00	1.131.222,61	1.131.222,61
08 244 0018 02 000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/GD/SUS/FMAS	0,00	0,00	69.976,92	69.976,92
08 244 0018 02 000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	0,00	0,00	16.456,41	16.456,41
08 244 0018 02 000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	0,00	0,00	78.025,92	78.025,92
08 244 0018 02 000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEF-PISO FIXO/FMAS	0,00	0,00	25.100,65	25.100,65
08 244 0018 02 000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	0,00	0,00	23.660,10	23.660,10
10	Saúde	0,00	0,00	42.412,11	42.412,11
10 301	Atenção Básica	0,00	44.212,67	10.844.483,15	10.888.695,82
10 301 0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	44.212,67	6.734.751,14	6.778.963,81
10 301 0016 01 000165	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	0,00	44.212,67	6.734.751,14	6.778.963,81
10 301 0016 01 000167	PREDIO/FMS	0,00	9.212,67	0,00	9.212,67
10 301 0016 02 000069	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/FMS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10 301 0016 02 000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	0,00	534.686,24	534.686,24
10 301 0016 02 000072	EXAME LABORATORIAL/FMS	0,00	0,00	31.123,75	31.123,75
e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/22 - 23:15		0,00	0,00	241.205,90	241.205,90

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0016.02.000073	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA/FMS	0,00	0,00	1.245.674,08	1.245.674,08
10.301.0016.02.000074	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	0,00	0,00	631.451,88	631.451,88
10.301.0016.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	0,00	0,00	401.401,88	401.401,88
10.301.0016.02.000077	SAÚDE DA FAMÍLIA/FMS	0,00	0,00	2.676.242,53	2.676.242,53
10.301.0016.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	0,00	0,00	615.143,63	615.143,63
10.301.0016.02.000079	SAÚDE BUCAL/SB/FMS	0,00	0,00	252.885,16	252.885,16
10.301.0016.02.000086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NAS/FMS	0,00	0,00	104.936,09	104.936,09
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.018.781,81	4.018.781,81
10.302.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	12.916,32	12.916,32
10.302.0016.02.000084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA/FMS	0,00	0,00	12.916,32	12.916,32
10.302.0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0,00	0,00	4.005.865,49	4.005.865,49
10.302.0017.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEXO/TETO/FMS	0,00	0,00	3.565.238,20	3.565.238,20
10.302.0017.02.000082	MÉDIA ALTA COMPLEXO/SAMU/FMS	0,00	0,00	158.178,58	158.178,58
10.302.0017.02.000083	MÉDIA ALTA COMPLEXO/CAPS/FMS	0,00	0,00	282.448,71	282.448,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	39.774,34	39.774,34
10.304.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	39.774,34	39.774,34
10.304.0016.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	0,00	39.774,34	39.774,34
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	51.175,86	51.175,86
10.305.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	51.175,86	51.175,86
10.305.0016.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	0,00	51.175,86	51.175,86
12	Educação	0,00	0,00	7.989.780,80	7.989.780,80
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	182.403,67	182.403,67
12.306.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	182.403,67	182.403,67
12.306.0008.02.000015	ALIMENTAÇÃO PARA LUSOS/INFANTIL/PRE	0,00	0,00	51.075,37	51.075,37
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO PARA LUSOS/INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	34.031,24	34.031,24
12.306.0008.02.000022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	97.297,06	97.297,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.653.821,54	5.653.821,54
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	5.653.821,54	5.653.821,54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12 361 0008 01 000013	PRÉDIO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00
12 361 0008 01 000015	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL	0,00	38 461,08	0,00	38 461,08
12 361 0008 01 000016	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	387 180,00	0,00	387 180,00
12 361 0008 02 000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	258 118,33	258 118,33
12 361 0008 02 000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1 410 686,78	1 410 686,78
12 361 0008 02 000021	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4 891,00	4 891,00
12 361 0008 02 000023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	839 073,28	839 073,28
12 361 0008 02 000024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	3 141 052,15	3 141 052,15
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	207 859,46	207 859,46
12 362 0009	INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	181 463,50	181 463,50
12 362 0009 02 000026	TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO	0,00	0,00	26 395,96	26 395,96
12 362 0010	ESCOLA NO CAMPO CONHECIMENTO E PRÁTICA	0,00	0,00	1 110,00	1 110,00
12 362 0010 02 000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	1 110,00	1 110,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	1 110,00	1 110,00
12 364 0011	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1 110,00	1 110,00
12 364 0011 02 000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1 110,00	1 110,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	1 498 313,24	1 498 313,24
12 365 0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	1 919 386,13	1 919 386,13
12 365 0008 01 000010	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ	0,00	28 036,93	0,00	28 036,93
12 365 0008 01 000011	PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	0,00	1 470 276,31	0,00	1 470 276,31
12 365 0008 02 000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	1 002 739,43	1 002 739,43
12 365 0008 02 000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	842 444,84	842 444,84
12 365 0008 02 000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	72 101,86	72 101,86
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	25 200,00	25 200,00
12 367 0012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	25 200,00	25 200,00
12 367 0012 02 000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	25 200,00	25 200,00
13	Cultura	0,00	0,00	147 195,46	147 195,46



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	147.195,46	147.195,46
13 392 0014	GESTÃO CULTURAL	0,00	0,00	142.483,47	142.483,47
13 392 0014 02 000034	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	59.903,50	59.903,50
13 392 0014 02 000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	82.579,97	82.579,97
13 392 0014 02 000036	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 0015	BIBLIOTECA NA ESCOLA	0,00	0,00	4.711,99	4.711,99
13 392 0015 02 000037	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA ESCOLAR	0,00	0,00	4.711,99	4.711,99
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.972.387,17	1.972.387,17
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.532.099,92	0,00	5.532.099,92
15 451 0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	0,00	5.532.099,92	0,00	5.532.099,92
15 451 0025 01 000057	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	0,00	5.532.099,92	0,00	5.532.099,92
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.532.099,92	0,00	5.532.099,92
15 452 0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	1.972.387,17	1.972.387,17
15 452 0027 02 000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	0,00	0,00	1.972.387,17	1.972.387,17
15 452 0027 02 000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	0,00	0,00	807.645,01	807.645,01
15 452 0027 02 000063	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	0,00	0,00	374.081,71	374.081,71
15 452 0027 02 000065	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	0,00	0,00	670.944,72	670.944,72
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	119.715,73	119.715,73
15 453 xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15 453 xxxx 01 000064	PONTO DE ÔNIBUS/AURORA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	0,00	59.800,00	3.821.486,53	3.881.286,53
20 606	Extensão Rural	0,00	59.800,00	3.821.486,53	3.881.286,53
20 606 0024	AGRICULTURA CAMINHO FORTE	0,00	59.800,00	2.047.745,50	2.107.545,50
20 606 0024 01 000038	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
20 606 0024 01 000046	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606 0024 02 000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	2.047.745,50	2.047.745,50
20 606 0028	NOSSO AMBIENTE	0,00	0,00	32.216,66	32.216,66
20 606 0028 02 000058	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	0,00	0,00	32.216,66	32.216,66



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20 606 0029	BEM ESTAR	0,00	0,00	1.741.524,37	1.741.524,37
20 606 0029 02 000056	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	0,00	0,00	1.741.524,37	1.741.524,37
22	Indústria	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90
22 661 0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90
22 661 0022 02 000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND E COMERCIO	0,00	0,00	140.793,90	140.793,90
23	Comércio e Serviços	0,00	1.745.370,21	339.144,83	2.084.515,04
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	98.212,40	98.212,40
23 691 0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	98.212,40	98.212,40
23 691 0022 02 000067	NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	98.212,40	98.212,40
23 695	Turismo	0,00	1.745.370,21	240.932,43	1.986.302,64
23 695 0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	1.745.370,21	240.932,43	1.986.302,64
23 695 0023 01 000037	COMPLEXO TURISTICO/TURISMO	0,00	1.745.370,21	0,00	1.745.370,21
23 695 0023 02 000053	MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	240.932,43	240.932,43
26	Transporte	0,00	3.255,00	3.937.020,95	3.940.275,95
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	3.255,00	3.937.020,95	3.940.275,95
26 782 0026	ACESSO PLENO	0,00	3.255,00	3.937.020,95	3.940.275,95
26 782 0026 01 000053	MOVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	0,00	3.255,00	0,00	3.255,00
26 782 0026 02 000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	0,00	3.937.020,95	3.937.020,95
27	Desporto e Lazer	0,00	8.273,11	98.881,62	107.154,73
27 812	Desporto Comunitário	0,00	8.273,11	98.881,62	107.154,73
27 812 0013	ESPORTE QUALIDADE DE VIDA	0,00	8.273,11	98.881,62	107.154,73
27 812 0013 01 000023	PRAÇA ESPORTIVADESPORTO	0,00	8.273,11	0,00	8.273,11
27 812 0013 02 000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	0,00	0,00	98.881,62	98.881,62
28	Encargos Especiais	1.845.267,48	0,00	0,00	1.845.267,48
28 846	Outros Encargos Especiais	1.845.267,48	0,00	0,00	1.845.267,48
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.845.267,48	0,00	0,00	1.845.267,48
28 846 0000 09 000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	400.767,62	0,00	0,00	400.767,62

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS.	351.540,67	0,00	0,00	351.540,67
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	743.396,65	0,00	0,00	743.396,65
28.846.0000.09.000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	349.562,54	0,00	0,00	349.562,54
Total Geral		1.845.267,48	10.893.710,58	34.818.431,40	47.557.409,46

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.212.550,69	0,00	1.212.550,69
01.031	Ação Legislativa	1.212.550,69	0,00	1.212.550,69
01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.212.550,69	0,00	1.212.550,69
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	71.541,99	0,00	71.541,99
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	1.141.008,70	0,00	1.141.008,70
04	Administração	2.877.023,98	0,00	2.877.023,98
04.121	Planejamento e Orçamento	871.634,33	0,00	871.634,33
04.121.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	600.677,41	0,00	600.677,41
04.121.0002.01.000004	VEÍCULO/GABINETE	70.000,00	0,00	70.000,00
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	530.677,41	0,00	530.677,41
04.121.0005	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	270.956,92	0,00	270.956,92
04.121.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	270.956,92	0,00	270.956,92
04.122	Administração Geral	1.634.451,43	0,00	1.634.451,43
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	1.634.451,43	0,00	1.634.451,43
04.122.0004.01.000005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM	19.821,42	0,00	19.821,42
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1.514.731,20	0,00	1.514.731,20
04.122.0004.02.000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99.898,81	0,00	99.898,81
04.123	Administração Financeira	368.938,22	0,00	368.938,22
04.123.0006	CONTADORIA EFICIENTE	272.461,23	0,00	272.461,23
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO CONTÁBIL	272.461,23	0,00	272.461,23
04.123.0007	FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO EFICIENTE	96.476,99	0,00	96.476,99
04.123.0007.02.000009	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	96.476,99	0,00	96.476,99
04.124	Controle Interno	2.000,00	0,00	2.000,00
04.124.0003	CONTROLADORIA EFICIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
04.124.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2.000,00	0,00	2.000,00
06	Segurança Pública	65.060,91	0,00	65.060,91
06.181	Policimento	11.463,24	0,00	11.463,24
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	11.463,24	0,00	11.463,24
06.181.xxxx.02.000093	MANUTENÇÃO DA RÁDIO PATRULHA	11.463,24	0,00	11.463,24
06.182	Defesa Civil	53.597,67	0,00	53.597,67
06.182.0027	PROGRESSO URBANO	53.597,67	0,00	53.597,67
06.182.0027.02.000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	53.597,67	0,00	53.597,67
08	Assistência Social	1.278.074,75	271.292,01	1.549.366,76
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147.130,10	0,00	147.130,10
08.243.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	136.560,20	0,00	136.560,20
08.243.0018.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	136.560,20	0,00	136.560,20
08.243.0019	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	10.569,90	0,00	10.569,90
08.243.0019.02.000048	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	10.569,90	0,00	10.569,90
08.244	Assistência Comunitária	1.130.944,65	271.292,01	1.402.236,66
08.244.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.130.944,65	271.292,01	1.402.236,66
08.244.0018.01.000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	0,00	15.381,94	15.381,94
08.244.0018.02.000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	1.130.944,65	277,96	1.131.222,61
08.244.0018.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/MPBF/FMAS	0,00	69.976,92	69.976,92
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	0,00	16.456,41	16.456,41

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0018.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	0,00	78.025,92	78.025,92
08.244.0018.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	0,00	25.100,65	25.100,65
08.244.0018.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	0,00	23.660,10	23.660,10
08.244.0018.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	0,00	42.412,11	42.412,11
10	Saúde	0,00	10.888.695,82	10.888.695,82
10.301	Atenção Básica	0,00	6.778.963,81	6.778.963,81
10.301.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	6.778.963,81	6.778.963,81
10.301.0016.01.000165	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	0,00	9.212,67	9.212,67
10.301.0016.01.000167	PRÉDIO/FMS	0,00	35.000,00	35.000,00
10.301.0016.02.000069	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/FMS	0,00	534.686,24	534.686,24
10.301.0016.02.000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	31.123,75	31.123,75
10.301.0016.02.000072	EXAME LABORATORIAL/FMS	0,00	241.205,90	241.205,90
10.301.0016.02.000073	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA/FMS	0,00	1.245.674,08	1.245.674,08
10.301.0016.02.000074	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	0,00	631.451,88	631.451,88
10.301.0016.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	0,00	401.401,88	401.401,88
10.301.0016.02.000077	SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/FMS	0,00	2.676.242,53	2.676.242,53
10.301.0016.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	0,00	615.143,63	615.143,63
10.301.0016.02.000079	SAÚDE BUCAL/SB/FMS	0,00	252.885,16	252.885,16
10.301.0016.02.000086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	0,00	104.936,09	104.936,09
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.018.781,81	4.018.781,81
10.302.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	12.916,32	12.916,32
10.302.0016.02.000084	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	0,00	12.916,32	12.916,32
10.302.0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0,00	4.005.865,49	4.005.865,49
10.302.0017.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	0,00	3.565.238,20	3.565.238,20
10.302.0017.02.000082	MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	0,00	158.178,58	158.178,58
10.302.0017.02.000083	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	0,00	282.448,71	282.448,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	39.774,34	39.774,34
10.304.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	39.774,34	39.774,34
10.304.0016.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	39.774,34	39.774,34
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	51.175,86	51.175,86
10.305.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	51.175,86	51.175,86
10.305.0016.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	51.175,86	51.175,86
12	Educação	98.205,63	11.115.529,49	11.213.735,12
12.306	Alimentação e Nutrição	33.112,80	149.290,87	182.403,67
12.306.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	33.112,80	149.290,87	182.403,67
12.306.0008.02.000015	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	11.085,12	39.990,25	51.075,37
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	2.729,90	31.301,34	34.031,24
12.306.0008.02.000022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	19.297,78	77.999,28	97.297,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.379.462,62	7.379.462,62
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	7.379.462,62	7.379.462,62
12.361.0008.01.000013	PRÉDIO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12.361.0008.01.000015	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL	0,00	38.461,08	38.461,08
12.361.0008.01.000016	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	387.180,00	387.180,00
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	258.118,33	258.118,33

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0008.02.000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	1.410.686,78	1.410.686,78
12.361.0008.02.000021	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL	0,00	4.891,00	4.891,00
12.361.0008.02.000023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	839.073,28	839.073,28
12.361.0008.02.000024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	3.141.052,15	3.141.052,15
12.362	Ensino Médio	38.782,83	169.076,63	207.859,46
12.362.0009	INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	12.386,87	169.076,63	181.463,50
12.362.0009.02.000026	TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO	12.386,87	169.076,63	181.463,50
12.362.0010	ESCOLA NO CAMPO. CONHECIMENTO E PRÁTICA	26.395,96	0,00	26.395,96
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	26.395,96	0,00	26.395,96
12.364	Ensino Superior	1.110,00	0,00	1.110,00
12.364.0011	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.110,00	0,00	1.110,00
12.364.0011.02.000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	1.110,00	0,00	1.110,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.417.699,37	3.417.699,37
12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	3.417.699,37	3.417.699,37
12.365.0008.01.000010	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ	0,00	28.036,93	28.036,93
12.365.0008.01.000011	PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	0,00	1.470.276,31	1.470.276,31
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	0,00	1.002.739,43	1.002.739,43
12.365.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	0,00	842.444,84	842.444,84
12.365.0008.02.000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	0,00	72.101,86	72.101,86
12.365.0008.02.000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ	0,00	2.100,00	2.100,00
12.367	Educação Especial	25.200,00	0,00	25.200,00
12.367.0012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	25.200,00	0,00	25.200,00
12.367.0012.02.000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.200,00	0,00	25.200,00
13	Cultura	82.495,46	64.700,00	147.195,46
13.392	Difusão Cultural	82.495,46	64.700,00	147.195,46
13.392.0014	GESTÃO CULTURAL	77.783,47	64.700,00	142.483,47
13.392.0014.02.000034	EVENTOS CULTURAIS	59.903,50	0,00	59.903,50
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	17.879,97	64.700,00	82.579,97
13.392.0014.02.000036	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
13.392.0015	BIBLIOTECA NA ESCOLA	4.711,99	0,00	4.711,99
13.392.0015.02.000037	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA ESCOLAR	4.711,99	0,00	4.711,99
15	Urbanismo	2.653.870,37	4.950.616,72	7.604.487,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.051.127,10	4.480.972,82	5.532.099,92
15.451.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	1.051.127,10	4.480.972,82	5.532.099,92
15.451.0025.01.000057	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	1.051.127,10	4.480.972,82	5.532.099,92
15.452	Serviços Urbanos	1.602.743,27	369.643,90	1.972.387,17
15.452.0027	PROGRESSO URBANO	1.602.743,27	369.643,90	1.972.387,17
15.452.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	807.645,01	0,00	807.645,01
15.452.0027.02.000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	105.258,40	268.823,31	374.081,71
15.452.0027.02.000063	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	670.944,72	0,00	670.944,72
15.452.0027.02.000065	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	18.895,14	100.820,59	119.715,73
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
15.453.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	100.000,00	100.000,00
15.453.xxxx.01.000064	PONTO DE ÔNIBUS/AURORA	0,00	100.000,00	100.000,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	3 791.299,38	89.987,15	3.881.286,53
20.606	Extensão Rural	3 791.299,38	89.987,15	3.881.286,53
20.606.0024	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	2.017.558,35	89.987,15	2.107.545,50
20.606.0024.01.000038	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	9.800,00	0,00	9.800,00
20.606.0024.01.000046	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	0,00	50.000,00	50.000,00
20.606.0024.02.000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.007.758,35	39.987,15	2.047.745,50
20.606.0028	NOSSO AMBIENTE	32.216,66	0,00	32.216,66
20.606.0028.02.000058	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	32.216,66	0,00	32.216,66
20.606.0029	BEM ESTAR	1.741.524,37	0,00	1.741.524,37
20.606.0029.02.000056	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	1.741.524,37	0,00	1.741.524,37
22	Indústria	140.793,90	0,00	140.793,90
22.661	Promorção Industrial	140.793,90	0,00	140.793,90
22.661.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	140.793,90	0,00	140.793,90
22.661.0022.02.000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND E COMÉRCIO	140.793,90	0,00	140.793,90
23	Comércio e Serviços	1.284.648,46	799.866,58	2.084.515,04
23.691	Promoção Comercial	98.212,40	0,00	98.212,40
23.691.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	98.212,40	0,00	98.212,40
23.691.0022.02.000067	NATAL ILUMINADO	98.212,40	0,00	98.212,40
23.695	Turismo	1.186.436,06	799.866,58	1.986.302,64
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.186.436,06	799.866,58	1.986.302,64
23.695.0023.01.000037	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	1.009.569,46	735.800,75	1.745.370,21
23.695.0023.02.000053	MANUTENÇÃO DO TURISMO	176.866,60	64.065,83	240.932,43
26	Transporte	3.940.275,95	0,00	3.940.275,95
26.782	Transporte Rodoviário	3.940.275,95	0,00	3.940.275,95
26.782.0026	ACESSO PLENO	3.940.275,95	0,00	3.940.275,95
26.782.0026.01.000053	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	3.255,00	0,00	3.255,00
26.782.0026.02.000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	3.937.020,95	0,00	3.937.020,95
27	Desporto e Lazer	98.881,62	8.273,11	107.154,73
27.812	Desporto Comunitário	98.881,62	8.273,11	107.154,73
27.812.0013	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	98.881,62	8.273,11	107.154,73
27.812.0013.01.000023	PRAÇA ESPORTIVA/DESPORTO	0,00	8.273,11	8.273,11
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	98.881,62	0,00	98.881,62
28	Encargos Especiais	1.843.130,86	2.136,62	1.845.267,48
28.846	Outros Encargos Especiais	1.843.130,86	2.136,62	1.845.267,48
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.843.130,86	2.136,62	1.845.267,48
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	398.631,00	2.136,62	400.767,62
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	351.540,67	0,00	351.540,67
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	743.396,65	0,00	743.396,65

Total Geral

10.888.811,00

33.101.607,84

44.009.409,40

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	1.212.550,69					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				602.677,41		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.905.408,35		11.463,24
04001 - CONTADORIA GERAL				272.461,23		
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				96.476,99		
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO						
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
12002 - FUNREBOM						53.597,67
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	1.212.550,69			2.877.023,98		65.060,91

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - CONTADORIA GERAL						
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						11.213.735,12
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO				10.888.695,82		
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		1.538.796,86				
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA		10.569,90				
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
12002 - FUNREBOM						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	1.549.366,76			10.888.695,82		11.213.735,12

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - CONTADORIA GERAL						
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	147.195,46					
07001 - FDO MUN DE SAÚDE DE QUILOMBO						
08002 - FDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			5.532.099,92			
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES			100.000,00			
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			1.972.387,17			
12002 - FUNREBOM						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	147.195,46		7.604.487,09			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - CONTADORIA GERAL						
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
07001 - FDO MUN DE SAÚDE DE QUILOMBO						
08002 - FDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				140.793,90	98.212,40	
09002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					1.986.302,64	
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.881.286,53				
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
12002 - FUNREBOM						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		3.881.286,53		140.793,90	2.084.515,04	

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						1.212.550,69
02001 - GABINETE DO PREFEITO						602.677,41
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.845.267,48		3.762.139,07
04001 - CONTADORIA GERAL						272.461,23
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						96.476,99
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			107.154,73			11.468.085,31
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO						10.888.695,82
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						1.538.796,86
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						10.569,90
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						239.006,30
09002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						1.986.302,64
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						3.881.286,53
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						5.532.099,92
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES		3.940.275,95				4.040.275,95
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						1.972.387,17
12002 - FUNREBOM						53.597,67
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		3.940.275,95	107.154,73	1.845.267,48		47.557.409,46

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	50.458.450,00	53.015.933,66	2.557.483,66	0,00
10000000	Receitas Correntes	50.303.464,50	47.596.988,61	0,00	2.706.475,89
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.499.650,00	4.870.798,02	371.148,02	0,00
11100000	Impostos	3.634.650,00	3.980.285,09	345.635,09	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	785.000,00	795.497,63	10.497,63	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	785.000,00	795.497,63	10.497,63	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	748.351,92	48.351,92	0,00
	Recursos Ordinários	371.000,00	396.626,47	25.626,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	189.000,00	202.055,04	13.055,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	140.000,00	149.670,41	9.670,41	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	85.000,00	47.145,71	0,00	37.854,29
	Recursos Ordinários	45.050,00	24.987,19	0,00	20.062,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.950,00	12.729,33	0,00	10.220,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	17.000,00	9.429,19	0,00	7.570,81
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.849.650,00	3.184.787,46	335.137,46	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.443.150,00	1.554.086,58	110.936,58	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	620.000,00	706.295,46	86.295,46	0,00
	Recursos Ordinários	328.600,00	374.339,72	45.739,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	167.400,00	190.698,09	23.298,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	124.000,00	141.257,65	17.257,65	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	19.250,00	3.090,53	0,00	16.159,47
	Recursos Ordinários	10.202,50	1.639,94	0,00	8.562,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.197,50	833,38	0,00	4.364,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	3.850,00	617,21	0,00	3.232,79
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	345.000,00	108.683,03	0,00	236.316,97
	Recursos Ordinários	182.850,00	57.604,45	0,00	125.245,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93.150,00	29.343,00	0,00	63.807,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	69.000,00	21.735,58	0,00	47.264,42
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	17.000,00	54.056,29	37.056,29	0,00
	Recursos Ordinários	9.010,00	28.652,32	19.642,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.590,00	14.593,82	10.003,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	3.400,00	10.810,15	7.410,15	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	420.000,00	681.699,21	261.699,21	0,00
	Recursos Ordinários	222.600,00	361.300,92	138.700,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.400,00	184.058,62	70.658,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	84.000,00	136.339,67	52.339,67	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	900,00	262,06	0,00	637,94
	Recursos Ordinários	477,00	138,92	0,00	338,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	243,00	70,74	0,00	172,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	180,00	52,40	0,00	127,60
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	11 000,00	0,00	0,00	11 000,00
	Recursos Ordinários	5 830,00	0,00	0,00	5 830,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2 970,00	0,00	0,00	2 970,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2 200,00	0,00	0,00	2 200,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1 406 500,00	1 630 700,88	224 200,88	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1 245 000,00	1 604 582,28	359 582,28	0,00
	Recursos Ordinários	659 850,00	850 433,56	190 583,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	336 150,00	433 234,43	97 084,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	249 000,00	320 914,29	71 914,29	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5 000,00	9 062,04	4 062,04	0,00
	Recursos Ordinários	2 650,00	4 805,94	2 155,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1 350,00	2 445,02	1 095,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1 000,00	1 811,08	811,08	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	154 000,00	12 250,23	0,00	141 749,77
	Recursos Ordinários	81 620,00	6 492,92	0,00	75 127,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41 580,00	3 307,38	0,00	38 272,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30 800,00	2 449,93	0,00	28 350,07
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2 500,00	4 806,33	2 306,33	0,00
	Recursos Ordinários	1 325,00	2 547,70	1 222,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	675,00	1 297,49	622,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	500,00	961,14	461,14	0,00
11200000	Taxas	815 000,00	890 512,93	75 512,93	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	520 000,00	70 395,66	0,00	449 604,34
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	520 000,00	70 395,66	0,00	449 604,34
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	390 000,00	70 395,66	0,00	319 604,34
	Recursos Ordinários	390 000,00	70 395,66	0,00	319 604,34
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	130 000,00	0,00	0,00	130 000,00
	Recursos Ordinários	130 000,00	0,00	0,00	130 000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	295 000,00	0,00	0,00	295 000,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	295 000,00	0,00	0,00	295 000,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	295 000,00	0,00	0,00	295 000,00
	Recursos Ordinários	295 000,00	0,00	0,00	295 000,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	820 117,27	820 117,27	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	291 212,28	291 212,28	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	291 212,28	291 212,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	291 212,28	291 212,28	0,00
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	528 904,99	528 904,99	0,00
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	0,00	528 904,99	528 904,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	528 904,99	528 904,99	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	40 000,00	0,00	0,00	40 000,00
	Recursos Ordinários	40 000,00	0,00	0,00	40 000,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Contribuições	307.400,00	269.300,60	0,00	38.099,40
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	307.400,00	269.300,60	0,00	38.099,40
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	307.400,00	269.300,60	0,00	38.099,40
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	307.400,00	269.300,60	0,00	38.099,40
13000000	Receita Patrimonial	248.850,00	475.100,47	226.250,47	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.500,00	22.525,41	0,00	9.974,59
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	32.500,00	276,46	0,00	32.223,54
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	276,46	0,00	29.723,54
	Recursos Ordinários	30.000,00	276,46	0,00	29.723,54
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	22.248,95	22.248,95	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	14.942,37	14.942,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.942,37	14.942,37	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	63,38	63,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	63,38	63,38	0,00
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	4.677,38	4.677,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.677,38	4.677,38	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	2.565,82	2.565,82	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.565,82	2.565,82	0,00
13200000	Valores Mobiliários	216.350,00	452.575,06	236.225,06	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	216.350,00	452.575,06	236.225,06	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.350,00	452.575,06	236.225,06	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	359.658,36	239.658,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos. Saúde	1.000,00	242,26	0,00	757,74
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.800,00	597,82	0,00	1.202,18
	FIA Imposto de Renda	0,00	302,91	302,91	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	400,00	801,77	401,77	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	400,00	432,11	32,11	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	400,00	835,80	435,80	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.900,00	18.551,50	0,00	348,50
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	9.104,69	9.104,69	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.000,00	2.269,13	0,00	7.730,87
	Salário-Educação	7.500,00	9.865,13	2.365,13	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	5.408,65	5.408,65	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	22.650,00	6.814,70	0,00	15.835,30
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.500,00	4.460,56	0,00	8.039,44
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	1.399,46	1.399,46	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900,00	1.901,65	1.001,65	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	350,00	354,47	4,47	0,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.200,00	159,60	0,00	1.040,40
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	1,99	1,99	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.800,00	8.339,75	3.539,75	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	4.879,37	4.879,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	2,81	2,81	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.250,00	2.952,35	702,35	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	204,33	204,33	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	158,38	158,38	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	536,86	536,86	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	578,75	578,75	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	9.786,75	9.786,75	0,00
	Outras Especificações	0,00	114,79	114,79	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	904,25	904,25	0,00
	Alienções de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.800,00	167,86	0,00	1.632,14
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	1.400,00	786,25	0,00	613,75
16000000	Receita de Serviços	40.000,00	1.830,16	0,00	38.169,84
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
	Recursos Ordinários	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
16900000	Outros Serviços	6.000,00	1.830,16	0,00	4.169,84
16909900	Outros Serviços	6.000,00	1.830,16	0,00	4.169,84
16909911	Outros Serviços - Principal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.009,78	1.009,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.009,78	1.009,78	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	820,38	820,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	820,38	820,38	0,00
17000000	Transferências Correntes	44.975.064,50	41.615.580,24	0,00	3.359.484,26
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	20.890.660,50	16.036.162,36	0,00	4.854.498,14
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.890.660,50	16.036.162,36	0,00	4.854.498,14
17180100	Participação na Receita da União	13.643.000,00	10.262.275,93	0,00	3.380.724,07
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.900.000,00	9.464.152,66	0,00	3.435.847,34
	Recursos Ordinários	6.837.000,00	5.016.000,90	0,00	1.820.999,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.483.000,00	2.555.321,25	0,00	927.678,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	2.580.000,00	1.892.830,51	0,00	687.169,49
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	435.000,00	414.825,36	0,00	20.174,64
	Recursos Ordinários	317.550,00	302.822,51	0,00	14.727,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.450,00	112.002,85	0,00	5.447,15
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	290.000,00	366.434,97	76.434,97	0,00
	Recursos Ordinários	153.700,00	274.826,23	121.126,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.300,00	91.608,74	13.308,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00	16.862,94	0,00	1.137,06
	Recursos Ordinários	9.540,00	8.937,33	0,00	602,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.860,00	4.553,00	0,00	307,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	3.600,00	3.372,61	0,00	227,39
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	98.221,50	182.947,03	84.725,53	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	98.221,50	182.947,03	84.725,53	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	98.221,50	182.947,03	84.725,53	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manuseio	5.928.092,00	4.631.911,50	0,00	1.296.180,50
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.928.092,00	4.631.911,50	0,00	1.296.180,50
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	5.928.092,00	4.631.911,50	0,00	1.396.180,50
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	767.772,00	712.869,76	0,00	54.902,24
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	515.622,00	530.346,54	14.724,54	0,00
	Salário-Educação	515.622,00	530.346,54	14.724,54	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	19.230,00	0,00	0,00	19.230,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.230,00	0,00	0,00	19.230,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	131.150,00	127.479,00	0,00	3.671,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	131.150,00	127.479,00	0,00	3.671,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	101.770,00	55.044,22	0,00	46.725,78
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	101.770,00	55.044,22	0,00	46.725,78
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Recursos Ordinários	29.150,00	0,00	0,00	29.150,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.850,00	0,00	0,00	14.850,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	318.575,00	144.634,15	0,00	173.940,85
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	318.575,00	144.634,15	0,00	173.940,85
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	318.575,00	144.634,15	0,00	173.940,85
17189900	Outras Transferências da União	80.000,00	101.523,99	21.523,99	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	80.000,00	101.523,99	21.523,99	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	61.536,84	0,00	18.463,16
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	39.987,15	39.987,15	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.379.404,00	19.962.309,34	582.905,34	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	19 379 404,00	19 962 309,34	582 905,34	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	18 075 096,00	18 604 396,14	529 300,14	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	16 400 000,00	16 197 374,61	0,00	202 625,39
	Recursos Ordinários	8 692 000,00	8 584 608,56	0,00	107 391,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4 428 000,00	4 373 291,06	0,00	54 708,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	3 280 000,00	3 239 474,99	0,00	40 525,01
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1 450 000,00	1 430 979,14	0,00	19 020,86
	Recursos Ordinários	768 500,00	758 418,90	0,00	10 081,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	391 500,00	386 364,39	0,00	5 135,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	290 000,00	286 195,85	0,00	3 804,15
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200 000,00	216 677,38	16 677,38	0,00
	Recursos Ordinários	106 000,00	114 838,98	8 838,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54 000,00	58 502,90	4 502,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	40 000,00	43 335,50	3 335,50	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25 096,00	6 365,01	0,00	18 730,99
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25 096,00	6 365,01	0,00	18 730,99
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	753 000,00	753 000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	203 000,00	203 000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	550 000,00	550 000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	946 008,00	457 777,62	0,00	488 230,38
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	946 008,00	457 777,62	0,00	488 230,38
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	946 008,00	457 777,62	0,00	488 230,38
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	7 551,00	7 551,00	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	7 551,00	7 551,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	0,00	7 551,00	7 551,00	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	358 300,00	842 584,58	484 284,58	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	276 500,00	622 907,97	346 407,97	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	276 500,00	622 907,97	346 407,97	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	81 800,00	219 676,61	137 876,61	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	24 675,00	24 497,19	0,00	177,81
	Convênio de Trânsito - Civil	24 675,00	24 712,28	37,28	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	32 450,00	50 467,14	18 017,14	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	120 000,00	120 000,00	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4 705 000,00	5 552 236,00	847 236,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	53 672,21	53 672,21	0,00
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	53 672,21	53 672,21	0,00
	Outras Especificações	0,00	53 672,21	53 672,21	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4 705 000,00	5 552 236,00	847 236,00	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4 705 000,00	5 552 236,00	847 236,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.705.000,00	5.552.236,00	847.236,00	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	3.293.500,00	4.316.475,33	1.022.975,33	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.411.500,00	1.235.760,67	0,00	175.739,33
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	11.200,33	11.200,33	0,00
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	11.200,33	11.200,33	0,00
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	11.200,33	11.200,33	0,00
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	0,00	11.200,33	11.200,33	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	11.200,33	11.200,33	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	232.500,00	364.379,12	131.879,12	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.500,00	316.250,68	211.750,68	0,00
19210000	Indenizações	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
19210300	Indenização por Sinistro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219900	Outras Indenizações	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
19220000	Restituições	101.000,00	316.250,68	215.250,68	0,00
19229900	Outras Restituições	101.000,00	316.250,68	215.250,68	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	101.000,00	316.250,68	215.250,68	0,00
	Recursos Ordinários	101.000,00	316.250,68	215.250,68	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	128.000,00	48.128,44	0,00	79.871,56
19909900	Outras Receitas	128.000,00	48.128,44	0,00	79.871,56
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.000,00	364,91	0,00	11.635,09
	Recursos Ordinários	12.000,00	364,91	0,00	11.635,09
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	602,73	0,00	397,27
	Recursos Ordinários	1.000,00	602,73	0,00	397,27
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	80.000,00	27.327,19	0,00	52.672,81
	Recursos Ordinários	80.000,00	27.327,19	0,00	52.672,81
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.000,00	19.833,61	0,00	15.166,39
	Recursos Ordinários	35.000,00	19.833,61	0,00	15.166,39
20000000	Receitas de Capital	154.985,50	5.418.945,05	5.263.959,55	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	557.515,31	557.515,31	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	557.515,31	557.515,31	0,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	557.515,31	557.515,31	0,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	557.515,31	557.515,31	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	557.515,31	557.515,31	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	154.985,50	51.351,89	0,00	103.633,61
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	154.985,50	51.351,89	0,00	103.633,61
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	154.985,50	51.351,89	0,00	103.633,61
	Recursos Ordinários	154.985,50	51.351,89	0,00	103.633,61
24000000	Transferências de Capital	0,00	4.810.077,85	4.810.077,85	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.000.519,65	1.000.519,65	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	1.000.519,65	1.000.519,65	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	267.535,93	267.535,93	0,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	267.535,93	267.535,93	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	0,00	267.535,93	267.535,93	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	732.983,72	732.983,72	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	732.983,72	732.983,72	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	732.983,72	732.983,72	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.809.558,20	3.809.558,20	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	3.809.558,20	3.809.558,20	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.809.558,20	3.809.558,20	0,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	3.809.558,20	3.809.558,20	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.809.558,20	3.809.558,20	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-253.850,00	-124.033,15	129.816,85	0,00
10000000	Receitas Correntes	-253.850,00	-16.292,36	237.557,64	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-226.850,00	-11.208,66	215.641,34	0,00
11100000	Impostos	-192.350,00	-11.208,66	181.141,34	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-192.350,00	-11.208,66	181.141,34	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-153.850,00	-11.208,66	142.641,34	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-62.000,00	-1.534,87	60.465,13	0,00
	Recursos Ordinários	-32.860,00	-1.273,37	31.586,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.740,00	-102,75	16.637,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	-12.400,00	-158,75	12.241,25	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-86.250,00	0,00	86.250,00	0,00
	Recursos Ordinários	-45.712,50	0,00	45.712,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-23.287,50	0,00	23.287,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	-17.250,00	0,00	17.250,00	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-3.400,00	0,00	3.400,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.802,00	0,00	1.802,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-918,00	0,00	918,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	-680,00	0,00	680,00	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-9.673,79	0,00	9.673,79
	Recursos Ordinários	0,00	-5.964,38	0,00	5.964,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2.183,49	0,00	2.183,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	0,00	-1.525,92	0,00	1.525,92
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	-2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.166,00	0,00	1.166,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-594,00	0,00	594,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	-440,00	0,00	440,00	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-38.500,00	0,00	38.500,00	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-38.500,00	0,00	38.500,00	0,00
	Recursos Ordinários	-20.405,00	0,00	20.405,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.395,00	0,00	10.395,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	-7.700,00	0,00	7.700,00	0,00
11200000	Taxas	-32.500,00	0,00	32.500,00	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-32.500,00	0,00	32.500,00	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-32.500,00	0,00	32.500,00	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-32.500,00	0,00	32.500,00	0,00
	Recursos Ordinários	-32.500,00	0,00	32.500,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-5.083,70	0,00	5.083,70
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-5.083,70	0,00	5.083,70
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-5.083,70	0,00	5.083,70
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-5.083,70	0,00	5.083,70
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-4.879,37	0,00	4.879,37
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	-204,33	0,00	204,33
19000000	Outras Receitas Correntes	-27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	-27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
19909900	Outras Receitas	-27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
24000000	Transferências de Capital	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-107.740,79	0,00	107.740,79
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-6.204.600,00	-5.465.206,79	739.393,21	0,00
10000000	Receitas Correntes	-6.204.600,00	-5.465.206,79	739.393,21	0,00
17000000	Transferências Correntes	-6.204.600,00	-5.465.206,79	739.393,21	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.594.600,00	-1.896.202,67	698.397,33	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.594.600,00	-1.896.202,67	698.397,33	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-2.583.600,00	-1.896.202,67	687.397,33	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.580.000,00	-1.892.830,21	687.169,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.580.000,00	-1.892.830,21	687.169,79	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.600,00	-3.372,46	227,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.600,00	-3.372,46	227,54	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-11.000,00	0,00	11.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11 000,00	0,00	11 000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3 610 000,00	-3 569 004,12	40 995,88	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3 610 000,00	-3 569 004,12	40 995,88	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-3 610 000,00	-3 569 004,12	40 995,88	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3 280 000,00	-3 239 473,80	40 526,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3 280 000,00	-3 239 473,80	40 526,20	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-290 000,00	-286 194,82	3 805,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-290 000,00	-286 194,82	3 805,18	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40 000,00	-43 335,50	0,00	3 335,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40 000,00	-43 335,50	0,00	3 335,50
Totais		44.000.000,00	47.426.693,72	3.426.693,72	0,00



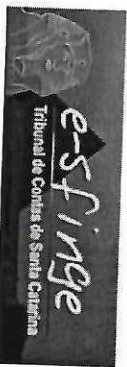
Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	615.000,00	70.000,00	685.000,00	602.677,41	82.322,59
02001.04	Administração	615.000,00	70.000,00	685.000,00	602.677,41	82.322,59
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	615.000,00	70.000,00	685.000,00	602.677,41	82.322,59
02001.04.121.01.000004	VEÍCULO/GABINETE	585.000,00	70.000,00	655.000,00	600.677,41	54.322,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
4.4.90.52.48	veículos diversos				70.000,00	0,00
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	585.000,00	0,00	585.000,00	530.677,41	54.322,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cvt)	470.000,00	0,00	470.000,00	465.077,98	4.922,02
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				391.641,91	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				351.218,49	
3.1.90.11.43	13º salário				35.561,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.841,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				73.436,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				73.436,07	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	95.000,00	0,00	95.000,00	50.798,68	44.201,32
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				23.931,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.931,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.534,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.534,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.995,94	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				9.995,94	
3.3.90.37.07	estagiários				2.914,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.914,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.487,06	
					243,11	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador					
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.336,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.282,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				3.506,37	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				118,32	
3.3.90.40.09	Maintenance e Conservação de Equipamentos de Tlc				2.809,30	
3.3.90.40.11	Impressão				289,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.520,00	
3.3.90.47.10	taxas				126,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				126,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	14.800,75	5.199,25
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				14.800,75	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.799,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.249,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				862,75	
02001.04.124	Controle Interno				3.890,00	
02001.04.124.02.000003	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00	2.000,00	28.000,00
3.1.90.00.09	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	2.000,00	28.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				2.000,00	
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				0,00	
03001.04	Administração	4.050.922,04	20.000,00	4.070.922,04	3.762.139,07	308.782,97
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	2.120.922,04	5.000,00	2.125.922,04	1.905.408,35	220.513,69
03001.04.121.02.000008	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	314.000,00	5.000,00	319.000,00	270.956,92	48.043,08
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	314.000,00	5.000,00	319.000,00	270.956,92	48.043,08
		60.000,00	0,00	60.000,00	49.926,50	10.073,50



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3 1 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				49.926,50	
3 1 71.70.01	Participação em Consórcio Público				49.926,50	
3 3 50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	182.499,76	0,00	182.499,76	180.950,03	1.549,73
3 3 50.41.00	Contribuições				180.950,03	
3 3 50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				180.950,03	
3 3 71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	63.500,24	0,00	63.500,24	27.823,50	35.676,74
3 3 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.823,50	
3 3 71.70.01	Participação em Consórcio Público				27.823,50	
3 3 93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgam. Fiscal e da Segund	8.000,00	0,00	8.000,00	7.423,56	576,44
3 3 93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.423,56	
3 3 93.39.47	serviços de comunicação em geral				7.423,56	
4 4 71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	4.833,33	166,67
4 4 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.833,33	
4 4 71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.833,33	
03001 04 122	Administração Geral	1.806.922,04	0,00	1.806.922,04	1.634.451,43	172.470,61
03001 04 122 01 000005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADM	30.000,00	0,00	30.000,00	19.821,42	10.178,58
4 4 90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	19.821,42	10.178,58
4 4 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.821,42	
4 4 90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.457,50	
4 4 90.52.35	equipamentos de processamento de dados				16.193,98	
4 4 90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.189,94	
4 4 90.52.42	mobiliário em geral				541,00	
4 4 90.52.99	outros equipamentos e material permanente				439,00	
03001 04 122 02 000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1.666.922,04	0,00	1.666.922,04	1.514.731,20	152.190,84
3 1 90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	789.082,30	10.917,70
3 1 90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				655.138,97	
3 1 90.11.01	vencimentos e salários				537.437,77	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				66.678,44	
3.1.90.11.43	13º salário				51.022,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.666,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				132.666,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.277,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.277,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	866.922,04	0,00	866.922,04	725.648,90	141.273,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				180,78	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				180,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.263,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.575,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				933,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.714,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.651,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.056,94	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				54,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				54,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.688,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.207,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.157,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.278,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				90,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				19,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.583,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.137,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis			7.137,60		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			26.628,82		
3.3.90.37.07	estagiários			26.628,82		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			26.628,82		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais			372.383,88		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos			97.879,64		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis			3.723,72		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			1.500,00		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			490,00		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens			100,00		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador			19.050,00		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação			19.868,23		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			1.600,00		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			30.000,00		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral			2.576,75		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento			5.003,84		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			1.087,50		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto			90,00		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			1.400,00		
3.3.90.39.69	seguros em geral			6.596,00		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito			2.587,88		
3.3.90.39.81	serviços bancários			1.305,34		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			56.520,25		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			61.341,26		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)			38.445,87		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			21.217,60		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			165.846,16		
				150.572,97		

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados					
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tlc				3.108,00	
3.3.90.40.11	Impressão				3.843,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.322,05	
3.3.90.47.10	taxas				28.874,25	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				28.874,25	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				56.917,35	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				56.917,35	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				17.416,50	
03001.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS				17.416,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	110.000,00	0,00	110.000,00	99.858,81	10.101,19
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00	0,00	85.000,00	74.898,81	10.101,19
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.595,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				39.595,36	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.395,05	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.395,05	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				6.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.300,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				16.608,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				8.960,00	
					7.648,40	



Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001 06	Segurança Pública	0,00	15.000,00	15.000,00	11.463,24	3.536,76
03001 06 181	Policiamento	0,00	15.000,00	15.000,00	11.463,24	3.536,76
03001 06 181 02 000093	MANUTENÇÃO DA RÁDIO PATRULHA	0,00	15.000,00	15.000,00	11.463,24	3.536,76
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	11.463,24	3.536,76
3 3 90 30 00	Material de Consumo	0,00	15.000,00	15.000,00	11.463,24	3.536,76
3 3 90 30 22	material de limpeza e produção de higienização				9.733,23	
3 3 90 30 39	material para manutenção de veículos				1.338,63	
3 3 90 30 99	outros materiais de consumo				6.390,00	
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.004,60	
3 3 90 39 19	manutenção e conservação de veículos				1.730,01	
3 3 90 39 99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				800,00	
03001 28	Encargos Especiais	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.845.267,48	84.732,52
03001 28 846	Outros Encargos Especiais	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.845.267,48	84.732,52
03001 28 846 09 000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	401.000,00	0,00	401.000,00	400.767,62	232,38
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	401.000,00	0,00	401.000,00	400.767,62	232,38
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400.767,62	
3 3 90 47 12	contribuição para o PIS/PASEP				400.767,62	
03001 28 846 09 000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	352.000,00	0,00	352.000,00	351.540,67	459,33
3 1 90 00 00	Aplicações Diretas	352.000,00	0,00	352.000,00	351.540,67	459,33
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				351.540,67	
3 1 90 11 01	vencimentos e salários				324.499,08	
3 1 90 11 43	13º salário				27.041,59	
03001 28 846 09 000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	794.500,00	0,00	794.500,00	743.396,65	51.103,35
3 2 90 00 00	Aplicações Diretas	401.500,00	0,00	401.500,00	390.453,43	11.046,57
3 2 90 21 00	Juros sobre a Dívida por Contrato				390.453,43	
3 2 90 21 99	outros juros da dívida contratada				390.453,43	
4 6 90 00 00	Aplicações Diretas	393.000,00	0,00	393.000,00	352.943,22	40.056,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado					
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				352.943,22	
03001.28.846.09.000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS				352.943,22	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	382.500,00	0,00	382.500,00	349.562,54	32.937,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	350.000,00	0,00	350.000,00	349.562,54	437,46
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				349.562,54	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				159.047,24	
04001	CONTADORIA GERAL				190.515,30	
04001.04	Administração	396.500,00	0,00	396.500,00	272.461,23	124.038,77
04001.04.123	Administração Financeira	396.500,00	0,00	396.500,00	272.461,23	124.038,77
04001.04.123.01.000006	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CONTÁBIL	396.500,00	0,00	396.500,00	272.461,23	124.038,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.123.02.000010	MANUTENÇÃO CONTÁBIL	396.500,00	0,00	396.500,00	272.461,23	124.038,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	245.546,20	99.453,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				209.257,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				161.362,35	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				36.425,13	
3.1.90.11.43	13º salário				11.470,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.288,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				26.915,03	24.584,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00	51.500,00	24.579,03	
3.3.90.39.05	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.250,00	
3.3.90.39.12	serviços técnicos profissionais				490,56	
3.3.90.39.40	locação de máquinas e equipamentos				2.838,47	
3.3.90.40.00	programa de alimentação do trabalhador				2.336,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica					



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3 3 90 40 11	Impressão				2.336,00	
05001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	110.000,00	0,00	110.000,00	96.476,99	13.523,01
05001 04	Administração	110.000,00	0,00	110.000,00	96.476,99	13.523,01
05001 04 123	Administração Financeira	110.000,00	0,00	110.000,00	96.476,99	13.523,01
05001 04 123 01 000007	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TES/TRIB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001 04 123 01 000009	MOTOCICLO/FISCALIZAÇÃO/TES/TRIB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001 04 123 02 000009	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	110.000,00	0,00	110.000,00	96.476,99	13.523,01
3 1 90 00 00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	90.557,67	9.442,33
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.730,09	
3 1 90 11 01	vencimentos e salários				59.325,89	
3 1 90 11 42	férias indenizadas				4.527,03	
3 1 90 11 43	13º salário				4.877,17	
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais				21.827,58	
3 1 90 13 02	contribuições previdenciárias - INSS				21.827,58	
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.919,32	4.080,68
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.371,96	
3 3 90 39 12	locação de máquinas e equipamentos				1.424,01	
3 3 90 39 40	programa de alimentação do trabalhador				1.947,95	
3 3 90 40 00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				2.547,36	
3 3 90 40 01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.647,36	
3 3 90 40 11	Impressão				900,00	
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	14.108.466,12	4.294,17	14.112.760,29	11.468.085,31	2.644.674,98
06001 12	Educação	13.606.787,18	0,00	13.606.787,18	11.213.735,12	2.393.052,06
06001 12 306	Alimentação e Nutrição	305.677,96	0,00	305.677,96	182.403,67	123.274,29
06001 12 306 02 000015	ALIMENTAÇÃO PAULINOS/INFANTIL/PRÉ	62.627,96	0,00	62.627,96	51.075,37	11.552,59

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.627,96	0,00	62.627,96	51.075,37	11.552,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.120,75	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				532,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				46.588,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				945,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				945,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.009,62	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.009,62	
06001.12.306.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	54.750,00	0,00	54.750,00	34.031,24	20.718,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.750,00	0,00	54.750,00	34.031,24	20.718,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.031,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				34.031,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
06001.12.306.02.000022	ALIMENTAÇÃO FUNDAMENTAL	188.300,00	0,00	188.300,00	97.297,06	91.002,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.300,00	0,00	188.300,00	97.297,06	86.002,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.918,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.950,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				84.968,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				3.800,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.578,78	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				5.578,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.12.361	Ensino Fundamental	9.080.072,67	0,00	9.080.072,67	7.379.462,62	1.700.610,05
06001.12.361.01.000013	PREDIO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	2.605.000,00	0,00	2.605.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.605.000,00	0,00	2.605.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				1.300.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.300.000,00	
06001.12.361.01.000014	CENTRO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.12.361.01.000015	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	310.001,34	0,00	310.001,34	38.461,08	271.540,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	310.001,34	0,00	310.001,34	38.461,08	271.540,26
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				38.461,08	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				13.443,31	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.959,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.964,83	
06001.12.361.01.000016	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL				3.093,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	387.180,00	0,00	387.180,00	387.180,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	387.180,00	0,00	387.180,00	387.180,00	0,00
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				387.180,00	
06001.12.361.01.000017	VEÍCULO/FUNDAMENTAL				387.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.01.000018	IMÓVEL/FUNDAMENTAL				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.01.000019	QUADRA COBERTA/FUNDAMENTAL				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.409,88	0,00	279.409,88	258.118,33	21.291,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal CxH)	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				55.000,00	
					55.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	214.409,88	0,00	214.409,88	193.118,33	21.291,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.572,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.987,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.844,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.314,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.399,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.800,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				475,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				35.574,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.034,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.205,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.637,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.504,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.931,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.865,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.849,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				150,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.364,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.579,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				825,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				43.390,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.262,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.597,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				282,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica					
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.656,00	
3.3.90.40.11	Impressão				5.148,00	
06001.12.361.02.000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL				3.548,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.490.293,77	0,00	1.490.293,77	1.410.686,78	79.606,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	237.000,00	0,00	237.000,00	237.000,00	0,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários				218.398,76	
3.1.90.11.42	Férias indenizadas				89.291,68	
3.1.90.11.43	13º salário				118.297,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.809,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				15.955,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.955,23	
3.1.90.16.44	Serviços extraordinários				2.646,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				2.646,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.251.293,77	0,00	1.251.293,77	1.173.666,78	77.606,99
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				96.433,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				85.391,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.804,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.238,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.075.790,84	
3.3.90.39.26	Serviços de transporte escolar				4.992,88	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.061.038,24	
3.3.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento				1.944,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.396,00	
3.3.90.39.81	Serviços bancários				4.830,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.589,00	
					1.462,74	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				1.462,74	
06001.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
06001.12.361.02.000020	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
06001.12.361.02.000021	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.891,00	109,00
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.891,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				2.100,00	
06001.12.361.02.000023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	845.918,00	0,00	845.918,00	839.073,28	6.844,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)	568.918,00	0,00	568.918,00	568.873,08	44,92
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				479.039,94	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				356.788,64	
3.1.90.11.43	13º salário				109.667,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.583,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				86.186,77	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoa Civil)				86.186,77	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.646,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				3.646,37	
3.3.90.14.00	Diárias Civil					
3.3.90.14.14	diárias no país - civil	277.000,00	0,00	277.000,00	270.200,20	6.799,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.473,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				109.876,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				26.351,33	
					322,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.250,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.140,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.465,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.227,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.602,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.069,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.299,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.495,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				18.318,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.157,93	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.420,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.756,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.201,06	
3.3.90.31.01	premiações culturais				3.201,06	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.023,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.943,95	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				80,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.661,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				3.661,33	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.321,33	
3.3.90.37.07	estagiários				5.321,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.245,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				858,90	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				860,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.085,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.120,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos					
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.545,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.180,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				32.092,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				758,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				55.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.093,20	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.39.64	Telefone Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				16.535,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				3.317,08	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tlc				1.806,20	
3.3.90.40.11	Impressão				606,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.200,00	
3.3.90.47.10	taxas				590,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				590,85	
06001.12.361.02.000024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.142.269,68	0,00	3.142.269,68	3.141.052,15	1.217,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.112.269,68	0,00	3.112.269,68	3.112.269,68	0,00
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.587.062,11	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.167.651,67	
3.1.90.11.43	13º salário				196.905,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				222.504,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				522.411,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				522.411,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.795,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.762,47	1.217,53



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3 3 90 30 00	Material de Consumo					
3 3 90 30 01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.943,00	
3 3 90 30 24	material para manutenção de bens imóveis				2.185,00	
3 3 90 30 25	material para manutenção de bens móveis				3.779,00	
3 3 90 30 51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				400,00	
3 3 90 37 00	Locação de Mão-de-Obra				588,00	
3 3 90 37 07	estagiários				15.328,47	
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.328,47	
3 3 90 39 16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.755,00	
3 3 90 39 19	manutenção e conservação de veículos				2.850,00	
3 3 90 39 25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				50,00	
3 3 90 39 63	serviços gráficos e editoriais				390,00	
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.465,00	
3 3 90 47 10	taxas				756,00	
06001 12 362	Ensino Médio				756,00	
06001 12 362 01 000020	PRÉDIO/CFR	390.894,15	0,00	390.894,15	207.859,46	183.034,69
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001 12 362 01 000021	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CFR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001 12 362 02 000025	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001 12 362 02 000026	TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO	310.894,15	0,00	310.894,15	181.463,50	129.430,65
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	310.894,15	0,00	310.894,15	181.463,50	129.430,65
3 3 90 39 26	serviços de transporte escolar				181.463,50	
06001 12 362 02 000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	80.000,00	0,00	80.000,00	26.395,96	53.604,04

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$				Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	26.395,96	53.604,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.228,15		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.002,15		
3.3.90.30.42	ferramentas				2.226,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.257,77		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				740,04		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.493,73		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.024,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				1.652,34		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				516,08		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				236,34		
3.3.90.40.11	Impressão				900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				257,70		
3.3.90.47.10	taxas				257,70		
06001.12.362.02.000028	MANUTENÇÃO DO PREDOICFR	0,00	0,00	0,00	257,70		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06001.12.364	Ensino Superior	35.000,00	0,00	35.000,00	1.110,00	33.890,00	
06001.12.364.02.000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	35.000,00	1.110,00	33.890,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	1.110,00	28.890,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.110,00		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.110,00		
06001.12.364.02.000030	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	1.110,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06001.12.365	Educação Infantil	3.764.142,40	0,00	3.764.142,40	3.417.659,37	346.443,03	
06001.12.365.01.000010	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INFANTIL PRÉ	217.507,15	0,00	217.507,15	28.036,93	189.470,22	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$				Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	217.507,15	0,00	217.507,15	28.036,93	189.470,22	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				28.036,93		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.996,08		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.959,90		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.537,01		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.538,94		
06001.12.365.01.000011	PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ				4.005,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.470.469,90	0,00	1.470.469,90	1.470.276,31	193,59	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.470.469,90	0,00	1.470.469,90	1.470.276,31	193,59	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.470.276,31		
06001.12.365.01.000012	IMÓVEL/ENSINO INFANTIL/PRÉ				1.470.276,31		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06001.12.365.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.012.070,35	0,00	1.012.070,35	1.002.739,43	9.330,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)	954.752,43	0,00	954.752,43	954.377,06	375,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				762.488,36		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				585.742,46		
3.1.90.11.43	13º salário				123.408,47		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.337,43		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				191.888,70		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				191.888,70		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.317,92	0,00	57.317,92	48.362,37	8.955,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.747,57		
3.3.90.30.16	material de expediente				2.709,52		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.902,48		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00		
					6.937,72		

-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/22 - 23:15



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.			
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				400,35	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.797,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.174,80	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				18.753,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.673,95	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				765,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				460,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				522,05	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.440,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.040,00	
3.3.90.40.11	Impressão				2.400,00	
06001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	860.345,00	0,00	860.345,00	842.444,84	17.900,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	813.500,00	0,00	813.500,00	811.777,06	1.722,94
3.1.90.11.00	Vendimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				636.548,00	
3.1.90.11.01	vercimentos e salários				452.175,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				140.052,40	
3.1.90.11.43	13º salário				44.320,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				174.982,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				174.982,68	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				246,38	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				246,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.845,00	0,00	46.845,00	30.667,78	16.177,22
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				605,06	
3.3.90.37.07	estagiários				605,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.978,72	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.625,86	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				15.047,58	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.770,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.610,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				925,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				84,00	
3.3.90.47.10	taxas				84,00	
06001.12.365.02.000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ				84,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	193.750,00	0,00	193.750,00	72.101,86	121.648,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.750,00	0,00	163.750,00	42.101,86	121.648,14
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.26	serviços domésticos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.101,86	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				42.101,86	
06001.12.365.02.000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ				2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.100,00	7.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.000,00	0,00	10.000,00	2.100,00	7.900,00
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.100,00	
06001.12.367	Educação Especial				2.100,00	
06001.12.367.02.000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL				5.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	25.200,00	5.800,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	26.000,00	0,00	26.000,00	25.200,00	800,00
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				25.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	25.200,00	800,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
06001.13	Cultura	252.700,00	0,00	252.700,00	147.195,46	105.504,54
06001.13.392	Difusão Cultural	252.700,00	0,00	252.700,00	147.195,46	105.504,54
06001.13.392.01.000026	CENTRO DE EVENTOS/CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.13.392.01.000027	MUSEU MUNICIPAL/CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.13.392.01.000028	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.13.392.01.000029	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.13.392.02.000034	EVENTOS CULTURAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	59.903,50	30.096,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	59.903,50	20.096,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.203,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				37.100,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviaamentos				1.560,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.524,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.019,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.700,00	
06001.13.392.02.000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	108.700,00	0,00	108.700,00	82.579,97	26.120,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.700,00	0,00	98.700,00	82.579,97	16.120,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				969,87	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				269,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.646,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				35,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				323,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.388,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				2.263,16	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.663,16	
3.3.90.40.11	Impressão				600,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				64.700,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				64.700,00	
06001.13.392.02.000036	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO CULTURAL				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
06001.13.392.02.000037	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA ESCOLAR				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				3.211,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				3.211,99	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.000,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				1.500,00	
06001.27	Desporto e Lazer				0,00	
06001.27.812	Desporto Comunitário				107.154,73	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada		Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total			
06001 27.812.01.000022	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001 27.812.01.000023	PRAÇA ESPORTIVA/DESPORTO	13.978,94	4.294,17	18.273,11	8.273,11	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.294,17	4.294,17	4.294,17	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
3.3.90.93.99	diferentes indenizações e restituições				4.294,17		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.978,94	0,00	13.978,94	3.978,94	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.978,94		
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.978,94		
06001 27.812.01.000024	IMÓVEL/DESPORTO E LAZER	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
06001 27.812.01.000025	CENTRO DE MÚLTIPLO USO/DESPORTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
06001 27.812.02.000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	215.000,00	0,00	215.000,00	98.881,62	116.118,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.000,00		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				20.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	78.881,62	116.118,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.917,70		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				31.257,65		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.012,55		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.647,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.943,92		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.472,80		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				4.111,28		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00		

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto					
3.3.90.39.69	seguros em geral				349,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.233,34	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				3.540,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				236,64	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
06001.27.812.02.000033	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS				1.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002	FDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIL OMBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.08	Assistência Social	2.221.769,49	40.000,00	2.261.769,49	1.538.796,86	722.972,63
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.221.769,49	40.000,00	2.261.769,49	1.538.796,86	722.972,63
06002.08.243.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FAMAS	175.000,00	0,00	175.000,00	136.560,20	38.439,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	136.560,20	38.439,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	150.000,00	0,00	150.000,00	118.627,05	31.372,95
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários				98.879,48	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				61.474,75	
3.1.90.11.43	13º salário				10.066,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.338,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.747,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				19.747,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	17.933,15	7.066,85
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.538,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.730,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				568,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.394,17	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				2.426,02	
					7.760,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3 3 90 39 64	seguros em geral			1.836,23		
	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)			2.371,92		
08002 08 244	Assistência Comunitária	2 046 769,49	40.000,00	2 086 769,49	1 402 236,66	684 532,83
08002 08 244 01 000030	MOVES E EQUIPAMENTOS/FMAS	68.540,97	0,00	68 540,97	15 381,94	53 159,03
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	68.540,97	0,00	68 540,97	15 381,94	53 159,03
4 4 90 30 00	Material de Consumo				2 479,95	
4 4 90 30 29	material para áudio, vídeo e foto				2 479,95	
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente				12 901,99	
4 4 90 52 35	equipamentos de processamento de dados				5 150,00	
4 4 90 52 42	mobiliário em geral				5 920,70	
4 4 90 52 99	outros equipamentos e material permanente				1.831,29	
08002 08 244 01 000031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002 08 244 02 000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	1 449 555,69	0,00	1 449 555,69	1 131 222,61	318 333,08
3 1 90 00 00	Aplicações Diretas	525.000,00	0,00	525.000,00	513.048,44	11 951,56
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				424 541,02	
3 1 90 11 01	vencimentos e salários				356 627,83	
3 1 90 11 42	férias indenizadas				27 867,50	
3 1 90 11 43	13º salário				40 025,69	
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais				82 078,52	
3 1 90 13 02	contribuições previdenciárias – INSS				82 078,52	
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6 428,90	
3 1 90 16 44	serviços extraordinários				6 428,90	
3 3 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	256.000,00	0,00	256.000,00	166 000,00	90 000,00
3 3 50 41 00	Contribuições				142 000,00	
3 3 50 41 99	outras contribuições				142 000,00	
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais				24 000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILLOMBO

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	596.455,69	0,00	596.455,69	380.121,72	216.333,97
3.3.90.14.00	Diárias Cível				2.658,98	
3.3.90.14.14	diárias no país - cível				2.658,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.575,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.298,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.867,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.659,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				465,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				611,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				633,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				140.203,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				139.343,78	
3.3.90.32.04	sementes				225,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				635,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				465,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				465,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				1.400,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.926,83	
3.3.90.37.07	estagiários				5.926,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.552,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				250,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				637,07	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.974,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				16.222,17	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILLOMBO
Competência 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.538,01	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				224,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.065,15	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				156,19	
3.3.90.39.80	hospedagens				90,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.184,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.594,80	
3.3.90.47.10	taxas				3.594,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				109.571,67	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				109.571,67	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				172,74	
3.3.90.92.49	auxílio-transporte				172,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.100,00	0,00	72.100,00	72.052,45	47,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				72.052,45	
4.4.90.51.98	obras contratadas				72.052,45	
08002.08.244.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGDMMPB/F/MAS	56.554,04	40.000,00	96.554,04	69.976,92	26.577,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.554,04	0,00	41.554,04	30.056,34	11.497,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.128,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.631,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.585,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.001,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.713,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				197,14	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita					
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.623,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.623,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.304,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				1.304,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	40.000,00	40.000,00	39.920,58	79,42
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				39.920,58	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.649,94	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				167,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.703,54	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.238,00	
08002.08.244.02.0000.40	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/GD/SUAS/FIAMS				14.162,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.949,99	0,00	20.949,99	16.456,41	4.493,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.026,00	0,00	4.026,00	0,00	4.026,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.923,99	0,00	16.923,99	16.456,41	467,58
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.453,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.420,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				438,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.595,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.427,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				271,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				196,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				2.960,45	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.575,96	
e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/22 - 23:16					3.575,96	



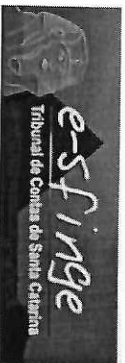
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.08.244.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	118.021,49	0,00	118.021,49	78.025,92	39.995,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.277,19	0,00	70.277,19	51.966,70	18.310,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cvtl)				38.186,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.186,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.780,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				13.780,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.744,30	0,00	47.744,30	26.059,22	21.685,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.545,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.217,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				304,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				534,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.376,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.113,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.156,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.228,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				428,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				1.356,45	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
3.3.90.40.11	Impressão				336,45	
08002.08.244.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	123.462,17	0,00	123.462,17	25.100,65	98.361,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	22.210,65	10.789,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cvtl)				22.210,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.000,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.210,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.462,17	0,00	90.462,17	2.890,00	87.572,17

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				470,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				470,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				450,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				950,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
08002.08.244.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE/PISO FIXO/FMAS				1.020,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.241,23	0,00	72.241,23	23.660,10	48.581,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.1.90.11.01	vergonhas e salários				13.448,72	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.201,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.246,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.551,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				4.551,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.241,23	0,00	54.241,23	5.660,10	48.581,13
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.660,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.340,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				320,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.682,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				380,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.302,95	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.317,15	
3.3.90.40.11	Impressão				1.020,00	
08002.08.244.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE/PISO TRANSIÇÃO/FMAS				297,15	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.943,91	0,00	53.943,91	42.412,11	11.531,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	40.943,91	0,00	40.943,91	40.943,91	0,00
					27.056,89	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vinculamentos e salários				24.475,90	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				2.580,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.887,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				13.887,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	1.468,20	11.531,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.203,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.203,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				265,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				265,00	
08002.08.244.02.000046	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE IFMAS	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
08002.08.244.02.000092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003	FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	47.662,83	0,00	47.662,83	10.569,90	37.092,93
08003.08	Assistência Social	47.662,83	0,00	47.662,83	10.569,90	37.092,93
08003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	47.662,83	0,00	47.662,83	10.569,90	37.092,93
08003.08.243.02.000048	AÇÕES SOCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	27.662,83	0,00	27.662,83	10.569,90	17.092,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.662,83	0,00	22.662,83	10.569,90	12.092,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.450,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tédodos e aviamentos				1.365,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				169,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				169,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.950,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.800,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3 3 90 39 63	serviços gráficos e editoriais				900,00	
3 3 90 39 99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.250,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003 08 243 02 000049	BOLSA PÍCRANÇAS E ADOL SITUAÇÃO RISCO/FMCA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08004	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08004 16	Habitação	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08004 16 481	Habitação Rural	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08004 16 481 01 000034	HABITAÇÃO RURAL/FMH	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08004 16 481 02 000050	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO/FMH	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08004 16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08004 16 482 01 000032	HABITAÇÃO URBANA/FMH	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08004 16 482 01 000033	IMÓVEL PHABITAÇÃO/FMH	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4 5 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	300.000,00	0,00	300.000,00	239.006,30	60.993,70
09001 22	Indústria	200.000,00	0,00	200.000,00	140.793,90	59.206,10
09001 22 661	Promoção Industrial	200.000,00	0,00	200.000,00	140.793,90	59.206,10
09001 22 661 01 000035	IMÓVEL E INFRA-ESTRUTURA/INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4 5 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001 22 661 01 000036	PAVILHÃO INDÚSTRIA/INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001 22 661 02 000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND E COMÉRCIO	160.000,00	0,00	160.000,00	140.793,90	19.206,10
3 1 90 00 00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	135.358,42	9.641,58
3 1 90 11 00	Vendimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.669,31	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				99.351,99	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.018,97	
3.1.90.11.43	13º salário				9.298,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.689,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				22.689,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.977,98	6.022,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.162,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.162,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				815,28	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				815,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.457,50	3.542,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.457,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.457,50	
09001.22.661.02.000052	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09001.23	Comércio e Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	98.212,40	1.787,60
09001.23.691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00	98.212,40	1.787,60
09001.23.691.02.000067	NATAL ILUMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	98.212,40	1.787,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.212,40	1.787,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.932,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				85.932,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				12.280,00	
09002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	2.011.102,30	0,00	2.011.102,30	1.986.302,64	24.799,66
09002.23	Comércio e Serviços	2.011.102,30	0,00	2.011.102,30	1.986.302,64	24.799,66
09002.23.695	Turismo	2.011.102,30	0,00	2.011.102,30	1.986.302,64	24.799,66
09002.23.695.01.000037	COMPLEXO TURÍSTICOTURISMO	1.747.024,63	0,00	1.747.024,63	1.745.370,21	1.654,42

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$				Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.747.024,63	0,00	1.747.024,63	1.745.370,21	1.654,42	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.744.011,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.744.011,24		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.358,97		
09002.23.655.02.000053	MANUTENÇÃO DO TURISMO				1.358,97		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.077,67	0,00	264.077,67	240.932,43	23.145,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	264.077,67	0,00	264.077,67	240.932,43	23.145,24	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.275,67		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				248,99		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.475,00		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.856,68		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.109,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.586,00		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				156.248,15		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.800,00		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.255,00		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				270,00		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				80,00		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				60.000,00		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.633,00		
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.314,00		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52,25		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				69.843,90		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.040,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.040,00		
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				69.368,61		
					69.368,61		

e-Síngre Web - Gerado em: 28/02/22 - 23:15

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada		Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total			
10001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.991.987,15	0,00	3.991.987,15	3.881.286,53	110.700,62	
10001 17	Saneamento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
10001 17 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
10001 17 511.02 000057	SANEAMENTO BÁSICO AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3 3 90 00 00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
10001 20	Agricultura	3.990.987,15	0,00	3.990.987,15	3.881.286,53	109.700,62	
10001 20 606	Extensão Rural	3.990.987,15	0,00	3.990.987,15	3.881.286,53	109.700,62	
10001 20 606 01 000038	MOVEIS E EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.800,00	200,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.800,00	200,00	
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente				9.800,00		
4 4 90 52 99	outros equipamentos e material permanente				9.800,00		
10001 20 606 01 000039	MÁQUINA RODOMÁRIA AGRICULTURA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	
10001 20 606 01 000040	CAMINHÃO AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
10001 20 606 01 000041	VEÍCULO AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10001 20 606 01 000042	TANQUE DE ADUBO ORGÂNICO AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
10001 20 606 01 000043	TRATOR AGRÍCOLA AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
10001 20 606 01 000044	POÇO E REDE DE ÁGUA AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
10001 20 606 01 000045	IMPLEMNTOS AGRÍCOLA AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
10001 20 606 01 000046	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	56.000,00	0,00	56.000,00	50.000,00	6.000,00	
4 4 90 00 00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	50.000,00	6.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				50.000,00	
10001.20.606.01.000047	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.20.606.02.000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.059.987,15	0,00	2.059.987,15	2.047.745,50	12.241,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	852.000,00	0,00	852.000,00	851.546,56	453,44
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				705.230,84	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				575.489,14	
3.1.90.11.43	13º salário				81.703,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.037,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				146.315,72	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	146.315,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	1.194.987,15	0,00	1.194.987,15	1.183.198,94	11.788,21
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				1.377,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.377,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74.344,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				22.862,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				175,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				529,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.850,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				808,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				40,25	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				278,00	
					331,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.			
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.538,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.916,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				1.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.081.967,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.552,89	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.580,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				515,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.658,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				668.898,79	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				9.524,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.550,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.465,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				347.985,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				236,64	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.176,10	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.400,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
3.3.90.40.11	Impressão				756,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				644,25	
3.3.90.47.10	taxas				644,25	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.889,75	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				15.889,75	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,01	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				0,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos					
10001.20.606.02.000055	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICOAGRICULTURA				13.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.20.606.02.000056	INCENTIVOS A PRODUÇÃOAGRICULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.742.000,00	0,00	1.742.000,00	1.741.524,37	475,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.742.000,00	0,00	1.742.000,00	1.741.524,37	475,63
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes autônômicos				42.005,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.888,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.137,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				616.207,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				613.707,53	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.500,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.083.311,54	
10001.20.606.02.000058	COLETA E TRATAMENTO DE LIXOAGRICULTURA				1.083.311,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	32.216,66	3.783,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.000,00	0,00	36.000,00	32.216,66	3.783,34
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				32.216,66	
11001	DEPARTAMENTO DE OBRAS				32.216,66	
11001.06	Segurança Pública	9.629.430,94	0,00	9.629.430,94	5.532.099,92	4.097.331,02
11001.06.182	Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.06.182.01.000170	BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.15	Urbanismo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.594.430,94	0,00	9.594.430,94	5.532.099,92	4.062.331,02
11001.15.451.01.000057	PAVIMENTAÇÃO DE RUASOSU	9.594.430,94	0,00	9.594.430,94	5.532.099,92	4.062.331,02
		9.567.430,94	0,00	9.567.430,94	5.532.099,92	4.035.331,02

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.567.430,94	0,00	9.567.430,94	5.532.099,92	4.035.331,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.531.979,72	
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.531.979,72	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				120,20	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				120,20	
11001.15.451.01.000058	PASSEIOS/SOSU	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001.15.451.01.000060	PONTES/SOSU	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11001.15.451.01.000061	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.15.451.01.000062	PORTAL/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.15.451.01.000063	ACESSOS/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.24	Comunicações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.24.722	Telecomunicações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.24.722.01.000059	TELEFONIA/SOSU	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	4.164.577,00	100.000,00	4.264.577,00	4.040.275,95	224.301,05
11002.15	Urbanismo	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
11002.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
11002.15.453.01.000064	PONTO DE ÔNIBUS/AURORA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				100.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				100.000,00	
11002.26	Transporte	4.164.577,00	0,00	4.164.577,00	3.940.275,95	224.301,05

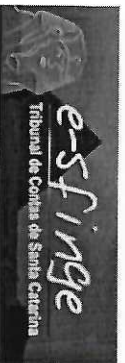


Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11002 26 782	Transporte Rodoviário	4.164.577,00	0,00	4.164.577,00	3.940.275,95	224.301,05
11002 26 782 01 000048	CAMINHÃO/TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002 26 782 01 000049	BUEIROS/TRANSPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11002 26 782 01 000050	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11002 26 782 01 000051	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002 26 782 01 000052	PROJETOS DE ENGENHARIA/TRANSPORTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11002 26 782 01 000053	MOVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00	3.255,00	6.745,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.255,00	6.745,00
4.4.90 52 00	Equipamentos e Material Permanente				3.255,00	
4.4.90 52 35	equipamentos de processamento de dados				3.255,00	
11002 26 782 01 000054	MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002 26 782 01 000055	VEÍCULOS/TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90 00 00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002 26 782 02 000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	4.103.577,00	0,00	4.103.577,00	3.937.020,95	166.556,05
3.1.90 00 00	Aplicações Diretas	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.212.792,29	7.207,71
3.1.90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cvt#)				1.014.830,46	
3.1.90 11 01	vencimentos e salários				794.956,79	
3.1.90 11 42	férias indenizadas				135.301,89	
3.1.90 11 43	13º salário				84.571,78	
3.1.90 13 00	Obrigações Patronais				183.275,17	
3.1.90 13 02	contribuições previdenciárias - INSS				183.275,17	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUILOMBO

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			14.686,66	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			14.686,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.878.577,00	0,00	2.878.577,00	156.179,63
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo			635.695,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			243.539,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			644,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			9.295,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis			1.296,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis			320,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			234,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança			8.258,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			113.207,61	
3.3.90.30.42	ferramentas			3.582,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo			230.820,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			24.497,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.083.094,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos			8.133,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			130,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			14.470,68	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas			17.396,25	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias			1.944.397,21	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador			20.948,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			12.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			574,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			285,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação			7.790,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			55.580,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)					
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				1.387,83	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.675,03	
3.3.90.40.11	Impressão				1.020,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				655,03	
3.3.90.47.10	taxas				1.932,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				1.932,75	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.831,29	3.168,71
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.831,29	
11002.26.782.02.000060	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES				1.831,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.15	Urbanismo	2.159.283,85	0,00	2.159.283,85	1.972.387,17	186.896,68
12001.15.452	Serviços Urbanos	2.154.283,85	0,00	2.154.283,85	1.972.387,17	181.896,68
12001.15.452.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	2.154.283,85	0,00	2.154.283,85	1.972.387,17	181.896,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	840.000,00	0,00	840.000,00	807.645,01	32.354,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	360.000,00	0,00	360.000,00	359.633,11	366,89
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				263.937,23	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				196.973,20	
3.1.90.11.43	13º salário				65.359,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.604,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				76.616,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				76.616,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.078,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				19.078,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	438.000,00	0,00	438.000,00	407.011,90	30.988,10
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				236.564,55	
					37.299,82	



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Cred. Organ. e Suplemen.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
4.4.90.51.98	obras contratadas				41.000,00	
12001.15.452.02.000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU				41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	374.081,71	75.918,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00	0,00	450.000,00	374.081,71	75.918,29
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.118,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.118,40	
3.3.90.39.01	assinatura de períodos e anuidades				350.963,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.715,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				339.483,31	
12001.15.452.02.000063	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU				3.765,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	670.944,72	9.055,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	680.000,00	0,00	680.000,00	670.944,72	9.055,28
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				670.944,72	
12001.15.452.02.000064	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU				670.944,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.15.452.02.000065	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.283,85	0,00	179.283,85	119.715,73	59.568,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	133.283,85	0,00	133.283,85	79.846,74	53.437,11
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.704,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				760,32	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.400,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				440,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				600,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e arreamentos				1.915,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.852,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				629,07	
					1.230,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			10.184,70		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins			16.333,40		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			5.358,90		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			495,00		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			495,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			12.147,00		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos			1.180,00		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis			5.260,00		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			770,00		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			1.811,00		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação			1.620,00		
3.3.90.39.81	serviços bancários			281,00		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.225,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			24.500,00		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			24.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	39.868,99	6.131,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				36.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.868,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.463,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				399,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral					
12001.17	Saneamento	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.17.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.17.512.02.000066	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12002	FUNREBOM	60.000,00	0,00	60.000,00	53.597,67	6.402,33
12002.06	Segurança Pública	60.000,00	0,00	60.000,00	53.597,67	6.402,33



Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12002.06.182	Defesa Civil					
12002.06.182.02.000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBONSUSU	60.000,00	0,00	60.000,00	53.597,67	6.402,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	53.597,67	6.402,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	47.509,67	2.490,33
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.004,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.887,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				328,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.855,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				841,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				79,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.283,13	
3.3.90.30.36	material hospitalar				950,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				845,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.061,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.872,04	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.250,37	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				301,14	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				430,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.130,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				33,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.836,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				1.020,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.254,75	
3.3.90.40.11	Impressão				2.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	214,75	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$		Despesa Realizada		Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.088,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.589,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral					
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99099.99	Reserva Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res. Contingência)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Unidade Gestora		44.201.701,72	234.294,17	44.435.995,89	35.456.162,95	8.979.832,94

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R\$		Despesa Realizada		Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FDO MUN.DE SAUDE DE QUILOMBO	14.051.462,61	80.000,00	14.131.462,61	10.888.695,82	3.242.766,79
07001.10	Saúde	14.051.462,61	80.000,00	14.131.462,61	10.888.695,82	3.242.766,79
07001.10.301	Atenção Básica	8.852.012,61	80.000,00	8.932.012,61	6.778.963,81	2.153.048,80
07001.10.301.01.000164	AMBULÂNCIA/FMS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.10.301.01.000165	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	20.000,00	0,00	20.000,00	9.212,67	10.787,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.212,67	10.787,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.212,67	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.131,10	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.861,57	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.220,00	
07001.10.301.01.000166	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.10.301.01.000167	PRÉDIO/FMS	45.000,00	0,00	45.000,00	35.000,00	10.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00	0,00	45.000,00	35.000,00	10.000,00
4.4.90.51.98	obras contratadas				35.000,00	
07.001.10.301.01.000168	VEÍCULOS/FMS				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.001.10.301.01.000169	ACADEMIA/FMS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07.001.10.301.02.000069	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/FMS				0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.780,00	0,00	590.780,00	534.686,24	56.093,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cvtl)	526.280,00	0,00	526.280,00	491.649,04	34.630,96
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				389.827,15	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				361.610,91	
3.1.90.11.43	13º salário				22.614,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.601,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				98.660,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Cvtl)				98.660,09	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.161,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				3.161,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.500,00	0,00	64.500,00	43.037,20	21.462,80
3.3.90.30.16	material de expediente				1.996,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.167,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				99,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				145,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				255,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				330,30	
3.3.90.37.07	estagiários				12.515,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.515,07	
					16.682,77	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



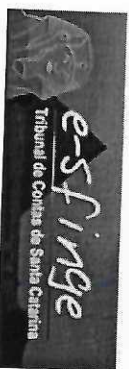
Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.174,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				405,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				11.515,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.884,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				703,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.254,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.146,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.108,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				588,00	
3.3.90.47.10	taxas				588,00	
07.001.10.301.02.000070	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.001.10.301.02.000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	85.100,00	0,00	85.100,00	31.123,75	53.976,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.100,00	0,00	85.100,00	31.123,75	53.976,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.123,75	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				31.123,75	
07.001.10.301.02.000072	EXAME LABORATORIAL/FMS	255.000,00	0,00	255.000,00	241.205,90	13.794,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	241.205,90	13.794,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				241.205,90	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				241.205,90	
07.001.10.301.02.000073	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA/FMS	1.815.906,26	0,00	1.815.906,26	1.245.674,08	570.232,18
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	19.000,00	0,00	19.000,00	18.720,00	280,00
3.1.71.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público				18.720,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.720,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				159.500,00	4.496,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cvtl)		0,00		159.500,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				142.377,08	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Cred. Organ. e Suplemen.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				40.903,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.103,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				12.103,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				522,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				522,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	17.160,00	0,00	17.160,00	17.160,00	0,00
3.3.71.70.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público				17.160,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.160,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.027.050,26	0,00	1.027.050,26	619.963,12	407.087,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				176.679,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.596,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				152,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.658,82	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.660,10	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				147,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.914,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e arreamentos				2.193,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.435,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.008,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				55.789,48	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				620,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				56.482,71	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				471,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.490,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.059,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				75.391,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos					
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				55.043,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.347,74	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				28.106,90	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.006,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.100,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				272.005,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.936,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.705,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				275,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.130,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				20,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				270,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.879,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.801,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				47.968,62	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.709,86	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				104.821,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.423,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.977,25	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				33.786,81	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.299,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				67.700,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				66.680,04	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente da Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgam Fiscal e da Segurid	575.076,00	0,00	575.076,00	1.020,00	
3.3.93.30.00	Material de Consumo				431.707,42	143.368,58
3.3.93.30.28	material de proteção e segurança				71.562,35	
e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/22 - 23:15					71.562,35	
					71.562,35	
					52.64	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				360.145,07	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial					
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	3.120,00	0,00	3.120,00	360.145,07	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.120,00	0,00
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				3.120,00	
07001.10.301.02.000074	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	711.000,00	0,00	711.000,00	631.451,88	79.548,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	283.000,00	0,00	283.000,00	231.802,05	51.197,95
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				152.457,19	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				118.574,88	
3.1.90.11.43	13º salário				21.622,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.260,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				41.652,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				41.652,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				37.692,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				37.692,03	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	423.000,00	0,00	423.000,00	399.649,83	23.350,17
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				44.232,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.232,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				166.170,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				137.445,54	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				28.725,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.080,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.080,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				185.718,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				530,34	
					7.419,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBIO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.953,35	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				30.852,07	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21.724,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				280,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				32.495,73	
3.3.90.39.75	mulas e infrações de trânsito				1.641,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.821,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.448,15	
3.3.90.47.10	taxas				2.448,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.10.301.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	630.000,00	0,00	630.000,00	401.401,88	228.598,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.000,00	0,00	590.000,00	398.684,89	191.315,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cml)				326.298,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				261.961,05	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				38.612,47	
3.1.90.11.43	13º salário				25.725,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.386,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.386,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	2.716,99	37.283,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.716,99	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				2.716,99	
07001.10.301.02.000076	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.10.301.02.000077	SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/MMS	3.087.818,55	0,00	3.087.818,55	2.676.242,53	411.576,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.382.818,55	0,00	2.382.818,55	1.991.357,11	391.461,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Cml)				1.566.738,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.299.968,26	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Organ. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				130.616,64	
3.1.90.11.43	13º salário				136.153,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				377.620,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				377.620,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				46.997,69	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				46.997,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	683.070,42	16.929,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.678,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.160,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.318,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				238,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.961,34	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.767,68	
3.3.90.32.02	medicamentos				26.454,41	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.008,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.304,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.376,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.376,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				561.498,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				444,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.240,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				23.484,90	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				534.726,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.601,75	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				50.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.815,00	3.185,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.815,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.815,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
07001.10.301.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	865.000,00	80.000,00	945.000,00	615.143,63	329.856,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	865.000,00	0,00	865.000,00	577.750,91	287.249,09
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				577.750,91	
3.3.90.32.02	medicamentos				577.750,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgam. Fiscal e da Segurid	0,00	80.000,00	80.000,00	37.392,72	42.607,28
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.392,72	
3.3.93.32.02	medicamentos				37.392,72	
07001.10.301.02.000079	SAÚDE BUCAL/SBFMS	478.157,80	0,00	478.157,80	252.885,16	225.272,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.157,80	0,00	330.157,80	196.718,41	133.439,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				159.716,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				141.896,51	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				2.686,74	
3.1.90.11.43	13º salário				15.133,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.129,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				36.129,03	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				872,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				872,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,00	0,00	133.000,00	56.166,75	76.833,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.436,39	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.680,13	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBIO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis			570,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar			2.128,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.058,26	
3.3.90.32.02	medicamentos			708,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			43.021,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			2.601,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador			4.880,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			35.540,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários			0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
07001.10.301.02.000086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NAS/FMS	197.250,00	0,00	197.250,00	104.936,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.250,00	0,00	187.250,00	96.606,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			96.606,95	90.643,05
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			96.606,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.329,14
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			7.984,29	1.670,86
3.3.90.32.02	medicamentos			7.984,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			344,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários			344,85	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.971.500,00	0,00	4.971.500,00	4.018.781,81
07001.10.302.02.000081	MEDIA ALTA COMPLETETO/FMS	3.781.500,00	0,00	3.781.500,00	3.566.238,20
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.499.900,00	0,00	2.499.900,00	2.617.815,22
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.605.741,95	-117.915,22
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			2.605.741,95	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.073,27	
3.3.50.92.99	outras despesas de exercícios anteriores			12.073,27	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.281.600,00	0,00	1.281.600,00	947.422,98	334.177,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				141.103,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.758,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				108.049,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				296,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				89.823,39	
3.3.90.32.02	medicamentos				89.823,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.350,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.350,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				715.145,64	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				676.920,23	
3.3.90.39.62	serviços de reabilitação profissional				7.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.625,41	
07001.10.302.02.000082	MÉDIA/L TA COMPLEX/SAMU/FMS	485.000,00	0,00	485.000,00	158.178,58	326.821,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	149.025,65	195.974,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				80.925,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.685,29	
3.1.90.11.42	féreas indenizadas				28.240,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.746,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.746,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoa Civil)				38.353,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				38.353,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	9.152,93	130.847,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e adiantamentos				160,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.932,93	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				110,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.477,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				4.300,60	
07001.10.302.02.000083	MÉDIALTA COMPLEXCAPS/FMS				45,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	282.448,71	212.551,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	245.000,00	0,00	245.000,00	203.948,55	41.051,45
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				175.321,93	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				152.699,71	
3.1.90.11.43	13º salário				10.930,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.691,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				26.922,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.922,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.703,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				1.703,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00	0,00	250.000,00	78.500,16	171.499,84
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.701,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				42.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.778,88	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.328,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.981,92	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				268,28	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				25.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

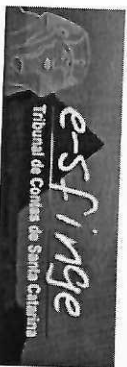
Município de QUILLOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Cred. Orgam. e Suplemen.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)					
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
07001.10.302.02.000084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA/FMS	210.000,00	0,00	210.000,00	1.020,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				12.916,32	197.083,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	10.349,65	129.650,35
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				393,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				393,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.936,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				443,34	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				275,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				320,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.458,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.440,19	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				1.020,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.566,67	2.433,33
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.566,67	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	105.850,00	0,00	105.850,00	39.774,34	66.075,66
07001.10.304.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	105.850,00	0,00	105.850,00	39.774,34	66.075,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				53.936,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)		0,00	53.936,00	35.196,33	18.739,67
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.451,91	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas				15.982,82	
3.1.90.11.43	13º salário				6.757,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.711,12	
					10.744,42	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				10.744,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				4.578,01	47.335,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.914,00	0,00	51.914,00		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.001,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				149,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				501,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.576,61	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				151,19	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica				3.425,42	
07001.10.305.02.000085	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAUDE/FMS	122.100,00	0,00	122.100,00	51.175,86	70.924,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.100,00	0,00	122.100,00	51.175,86	70.924,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	96.118,00	0,00	96.118,00	38.066,88	58.051,12
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.904,22	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				24.618,20	
3.1.90.11.43	13º salário				3.800,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.485,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				7.073,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.073,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				89,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				89,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.982,00	0,00	20.982,00	11.296,96	9.685,02
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.049,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				49,90	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.824,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.824,28	
					4.422,80	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos					
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				369,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				4.052,95	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.812,00	3.188,00
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.812,00	
	Total da Unidade Gestora	14.051.462,61	80.000,00	14.131.462,61	10.888.695,82	3.242.766,79
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quilombo						
Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES					
01001.01	Legislativa	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00	1.212.550,69	482.449,31
01001.01.031	Ação Legislativa	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00	1.212.550,69	482.449,31
01001.01.031.01.000001	PRÉDIO LEGISLATIVO	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00	1.212.550,69	482.449,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LEGISLATIVO					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	71.541,99	58.458,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	0,00	130.000,00	71.541,99	58.458,01
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				71.541,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.848,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				47.230,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				5.423,00	
01001.01.031.01.000003	IMÓVEL LEGISLATIVO				740,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.565.000,00	0,00	1.565.000,00	1.141.008,70	423.991,30
3.1.90.11.00	Vendimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civl)	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	939.311,02	260.688,98



Município de QUIL OMBO
Competência: 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				738.095,48	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.128,54	
3.1.90.11.43	13º salário				24.043,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.530,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				161.512,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				161.512,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.000,00	0,00	26.000,00	19.602,00	6.398,00
3.3.50.41.00	Contribuições				19.602,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				19.602,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.000,00	0,00	334.000,00	182.095,66	151.904,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.384,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				27.384,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.999,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.549,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				362,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.817,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.012,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				145,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.033,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				724,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.235,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				18.291,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.763,97	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, frete e pedágio				950,90	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.576,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				53.873,89	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILLOMBO
Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orgam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis					
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				50.333,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.540,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				31.738,74	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.520,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				450,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				8.280,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.513,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.592,33	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				382,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				390,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				798,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)				3.522,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				510,36	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				36.808,21	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				32.539,60	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de TIC				1.188,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgam. Fiscal e da Segurad	5.000,00	0,00	5.000,00	3.080,61	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00	1.212.550,69	482.449,31
	Total Geral	59.948.164,33	314.294,17	60.262.458,50	47.557.409,46	12.705.049,04

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de QUILOMBO
Competência: 06/2021

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	44.000.000,00	44.000.000,00	47.426.693,72	3.426.693,72
Receitas Correntes (I)	43.845.014,50	43.845.014,50	42.115.489,46	-1.729.525,04
Receita Tributária	4.272.800,00	4.272.800,00	4.859.589,36	586.789,36
Receitas de Contribuições	307.400,00	307.400,00	269.300,60	-38.099,40
Receita Patrimonial	248.850,00	248.850,00	470.016,77	221.166,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	1.930,16	-38.169,84
Transferências Correntes	38.770.464,50	38.770.464,50	36.150.373,45	-2.620.091,05
Outras Receitas Correntes	205.500,00	205.500,00	364.379,12	158.879,12
Receitas de Capital (II)	154.985,50	154.985,50	5.311.204,26	5.156.218,76
Operações de Crédito	0,00	0,00	557.515,31	557.515,31
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	154.985,50	154.985,50	51.351,89	-103.633,61
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.702.337,06	4.702.337,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	44.000.000,00	44.000.000,00	47.426.693,72	3.426.693,72
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	44.000.000,00	44.000.000,00	47.426.693,72	3.426.693,72
DÉFICIT (VII)			130.715,74	130.715,74
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	44.000.000,00	44.000.000,00	47.557.409,46	3.557.409,46
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.388.622,07		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de QUILOMBO
Competência: 06/2021

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	43.600.000,00	60.017.458,50	47.557.409,46	40.572.362,60	40.202.312,39	12.460.049,04
Despesas Correntes (IX)	42.143.910,00	42.162.104,63	36.070.883,27	33.882.570,13	33.514.835,92	6.091.221,36
Pessoal e Encargos Sociais	20.108.986,00	17.762.747,56	16.064.457,74	16.064.457,74	15.772.324,68	1.698.289,82
Juros e Encargos da Dívida	404.000,00	434.000,00	390.453,43	390.453,43	390.453,43	43.546,57
Outras Despesas Correntes	21.630.924,00	23.965.357,07	19.615.972,10	17.427.658,96	17.352.057,81	4.349.384,97
Despesas de Capital (X)	1.456.090,00	17.855.353,87	11.486.526,19	6.689.792,47	6.687.476,47	6.368.827,68
Investimentos	1.013.090,00	17.432.353,87	11.133.582,97	6.336.849,25	6.334.533,25	6.298.770,90
Inversões Financeiras	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Amortização da Dívida(*)	393.000,00	393.000,00	352.943,22	352.943,22	352.943,22	40.056,78
Reserva de Contingência (XI)	400.000,00	300.000,00				300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	44.000.000,00	60.317.458,50	47.557.409,46	40.572.362,60	40.202.312,39	12.760.049,04
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	44.000.000,00	60.317.458,50	47.557.409,46	40.572.362,60	40.202.312,39	12.760.049,04
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de QUILOMBO
Competência: 06/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	1.157,72	926.946,72	566.038,57	566.038,57	115.217,83	246.848,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	24.209,49	24.209,49	24.209,49	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.157,72	902.737,23	541.829,08	541.829,08	115.217,83	246.848,04
Despesas de Capital	13.293,35	2.475.077,78	1.075.960,02	1.075.960,02	1.049.654,40	362.756,71
Investimentos	13.293,35	2.475.077,78	1.075.960,02	1.075.960,02	1.049.654,40	362.756,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.451,07	3.402.024,50	1.641.998,59	1.641.998,59	1.164.872,23	609.604,75

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de QUILOMBO
Competência: 06/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	264,32	509.490,31	509.118,97	0,00	635,66
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	429.116,22	429.116,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	264,32	80.374,09	80.002,75	0,00	635,66
Despesas de Capital	165.800,00	81.399,72	81.399,72	0,00	165.800,00
Investimentos	0,00	81.399,72	81.399,72	0,00	0,00
Inversões Financeiras	165.800,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	166.064,32	590.890,03	590.518,69	0,00	166.435,66

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	47.426.693,72	47.365.557,89
Vinculada	18.914.580,42	15.473.811,98
	28.512.113,30	31.891.745,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.439.449,31	5.506.736,87
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.439.449,31	5.506.736,87
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.778.956,07	7.886.118,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.985.046,86	3.402.024,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	370.050,21	590.890,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.423.859,00	3.893.204,04
	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.468.675,37	4.882.865,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.302.875,37	4.717.065,45
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	165.800,00	165.800,00
	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	73.113.774,47	65.641.278,78

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária (VI)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	47.557.409,46	47.404.537,96
Vinculada	18.153.761,27	15.489.833,88
	29.403.648,19	31.914.704,08
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.439.449,31	5.506.736,87
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	7.439.449,31	5.506.736,87
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.655.421,60	5.261.328,58
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.641.998,59	1.211.346,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	590.518,69	546.539,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.422.904,32	3.503.443,12
	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.461.494,10	7.468.675,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.295.694,10	7.302.875,37
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	165.800,00	165.800,00
	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	73.113.774,47	65.641.278,78



Município de QUILOMBO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	18.921.818,17
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	18.921.818,17
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.656.310,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.261.500,42
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.962,83
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	269.300,60
	09 - FIA Imposto de Renda	11.503,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	25.298,96
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.144,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	51.302,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.335.026,83
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.235.760,67
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	902.075,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	146.903,28
	36 - Salário-Educação	540.211,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	272.944,58
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.538.726,20
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	187.407,59
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	1.399,46
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	129.380,65
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.398,69
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	159,60
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1,99
	62 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	631.247,72

**Município de QUILOMBO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.814.437,57
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.553,81
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	460.729,97
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.204,33
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	158,38
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	100.536,86
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	203.578,75
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	559.786,75
80 - Outras Especificações	53.787,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	558.419,56
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	167,86
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	786,25
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	34.094.115,49
TOTAL GERAL (I + II)	53.015.933,66

Município de QUILOMBO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.237,75
		7.237,75
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.467.493,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.684,67
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	112.620,16
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	204,33
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.582.002,19
	TOTAL GERAL (I + II)	5.589.239,94



Município de QUILOMBO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	18.153.761,27
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	18.153.761,27
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.212.550,69
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.688.703,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.125.986,06
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	63,62
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	268.823,31
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.947,05
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.968,14
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	76.905,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.119.853,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.483.108,47
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	568.235,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	255.910,07
	36 - Salário-Educação	348.495,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	1.684.590,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.765.502,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.960,83
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	64.700,00
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.290,87
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	91.467,97
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	8.755,38
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.059,38
	62 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	550.020,03
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados	3.201.937,61

Município de QUILOMBO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

à educação/saúde/assistência social	3.201.937,61
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.150,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	650.900,31
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.000,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	99.024,31
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	119.610,97
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	922.825,71
80 - Outras Especificações	53.787,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	557.515,31
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	29.403.648,19
TOTAL GERAL (I + II)	47.557.409,46



Município de QUILOMBO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.762.891,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.762.891,26
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.956,98
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	887.319,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	157.330,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.991,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	281,81
	09 - FIA Imposto de Renda	5.385,16
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.468,93
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.971,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.436,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	182.073,53
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.363,53
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	299.527,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	119.335,84
	36 - Salário-Educação	145.171,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	208.302,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	566.333,67
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	83.320,96
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	64.181,05
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.456,46
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.593,77
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.500,35
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	82.124,20
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.945,47

Município de QUILOMBO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro
Competência: 06/2021

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	242.344,15
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	120,20
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.830,98
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	164.936,45
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	12.545,18
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	22.514,63
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	24.285,57
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	25.129,92
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.964,86
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.674,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	31.264,50
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.539.984,11
TOTAL GERAL (I + II)	7.302.875,37

**Município de QUILOMBO**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	107.000,00
	36 - Salário-Educação	58.800,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	165.800,00
	TOTAL GERAL (I + II)	165.800,00

**Município de QUILOMBO**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
TOTAL GERAL (I + II)		



Município de QUILOMBO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro
Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.900.817,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.900.817,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	345,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.033.531,58
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	658.557,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.890,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.667,04
	09 - FIA Imposto de Renda	16.888,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.831,29
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.185,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.570,26
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	467.420,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-323.019,05
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	424.321,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	74.107,22
	36 - Salário-Educação	499.151,35
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	192.124,59
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	116.052,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	174.580,89
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	880,51
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	53.803,94
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	29.524,49
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.659,95
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	57.454,71
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	81,38

**Município de QUILOMBO**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	343.575,66
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	9.384,79
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	16.940,56
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-6.415,97
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	26.937,49
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	112.800,45
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	246.280,62
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.869,11
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.842,41
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	32.050,75
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	5.394.876,95
TOTAL GERAL (I + II)	12.295.694,10



Município de QUILOMBO

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro
Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	107.000,00
	36 - Salário-Educação	58.800,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	165.800,00
	TOTAL GERAL (I + II)	165.800,00



Município de QUILOMBO

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Créditos a Curto Prazo	12.295.694,10	7.302.875,37
Créditos Tributários a Receber	184.896,44	136.237,99
Clientes	77.447,28	124.962,20
Créditos de Transferências a Receber	0,00	7.460,24
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	107.449,16	3.815,55
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	167.292,01	5.273.119,73
Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62
Investimento do RPPS	1.134,62	1.134,62
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	705.552,48	597.732,76
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	46.166,35	24.845,31
	13.400.736,00	13.335.945,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	1.162.494,27	1.415.673,51
Créditos Tributários a Receber	1.162.494,27	1.415.353,23
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	65.740,47	220.725,97
	1.888.586,12	1.986.887,72

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	418.935,93	418.507,79
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.210.768,25	-1.210.768,25
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	320,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	67.722.207,25	62.307.092,12
Bens Móveis	12.731.371,60	12.319.226,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-8.326.361,25	-7.842.843,86
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	66.197.402,46	60.275.966,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.880.205,56	-2.445.256,64
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	68.884.701,52	63.722.765,63

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	82.285.437,52	77.058.711,41
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.396.392,63	2.563.019,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	717.056,78	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	244.352,81	307.121,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	20.716,70
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	713.686,30	712.731,62
Total do Passivo Circulante	4.071.488,52	3.603.588,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	376.087,87	382.794,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.930.000,00	4.442.484,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	133.040,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.306.087,87	4.958.319,41
TOTAL DO PASSIVO	8.377.576,39	8.561.908,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	24.290,80	24.290,80

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Resultado do Exercício	73.883.570,33	68.472.512,29
Resultado de Exercícios Anteriores	6.481.592,54	10.084.813,17
Ajustes de exercícios anteriores	68.472.512,29	4.655.773,10
outros Resultados	-1.070.534,50	53.731.926,02
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	73.907.861,13	68.496.803,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.285.437,52	77.058.711,41

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	12.461.494,10	7.468.675,37
ATIVO PERMANENTE	69.823.943,42	69.590.036,04
Total do Ativo	82.285.437,52	77.058.711,41
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	8.844.823,78	4.886.161,54
PASSIVO PERMANENTE	7.127.404,22	7.092.222,35
Total do Passivo	15.972.228,00	11.978.383,89
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	66.313.209,52	65.080.327,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	653.954,69	617.932,02
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	106.025,09	590.926,59
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	759.979,78	1.208.858,61
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	2.637.020,12
Obrigações Contratuais	12.411.570,37	17.039.840,72
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	12.411.570,37	19.676.860,84

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.823.137,59	986.176,09
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300.799,89	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374.132,70	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.890,77	18.991,56
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	759,10	281,81
09 - FIA Imposto de Renda	16.888,40	5.385,16
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.820,84	14.468,93
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.388,29	3.406,04
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-3.193,58	22.408,88
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	397.107,99	68.619,68
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-380.666,21	0,00
34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	207.313,91	135.034,07
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	11.803,64	117.065,18
36 - Salário-Educação	299.367,55	107.651,22
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	-1.203.342,75	208.302,87
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	69.496,65	262.740,60
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-39.019,50	39.857,53
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	880,51	64.181,05
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.717,74	33.627,96
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	29.524,49	65.593,77
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.659,95	6.500,35
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	57.454,71	14.336,42
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	81,38	79,39
62 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	343.575,66	242.344,15
64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	120,20
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	4.234,79	1.830,98
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-100.874,84	76.611,57

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-6.415,97	337,79
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	24.027,18	22.514,63
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1)	108.253,35	22.645,99
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	145.103,82	496,05
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.869,11	2.964,86
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.842,41	6.674,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	32.050,75	31.264,50
TOTAL	3.616.670,32	2.582.513,83

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	4.096.359,86	4.608.651,51
Taxas	3.776.865,92	3.899.542,42
Contribuição de Melhoria	319.493,94	694.193,72
	0,00	14.915,37
Contribuições		
Contribuições Sociais	269.665,51	334.787,77
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	364,91	97.169,11
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	269.300,60	237.618,66
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	15.218,83	18.258,13
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	15.218,83	18.258,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	463.851,23	88.816,29
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	16.359,87	15.154,01
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	447.491,36	73.662,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	49.651.270,77	38.182.024,03
Transferências Intergovernamentais	7.439.449,31	5.506.736,87
Transferências das Instituições Privadas	42.211.821,46	32.675.287,16
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.858,14
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	1.858,14
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.207.801,61	13.973.911,75
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	587.179,13	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.620.622,48	13.973.911,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	60.704.167,81	57.208.307,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	17.079.058,45	17.695.695,23
Remuneração a Pessoal	14.352.535,67	14.795.459,08
Encargos Patronais	2.726.350,04	2.900.236,15
Benefícios a Pessoal	172,74	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.571.305,61	1.070.596,26
Aposentadorias e Reformas	247.432,65	266.776,56
Pensões	0,00	69.367,50
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.323.872,96	734.452,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.066.300,41	16.797.740,93
Uso de Material de Consumo	3.408.498,11	3.576.432,21
Serviços	11.739.335,99	12.123.468,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	918.466,31	1.097.839,93
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	414.662,92	52.488,92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de **QUILOMBO**

Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	414.662,92	44.478,30
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	8.010,62
Transferências e Delegações Concedidas	13.442.991,46	10.262.612,74
Transferências Intragovernamentais	7.439.449,31	5.506.736,87
Transferências Intergovernamentais	5.465.206,79	4.248.573,63
Transferências às Instituições Privadas	416.752,03	444.972,74
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	121.583,33	52.200,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	10.129,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.107.535,24	706.377,75
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.107.535,24	706.377,75
Tributárias	437.852,43	403.052,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.228,71	52.606,44
Contribuições	396.623,72	350.446,14
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	102.868,75	134.930,04
Premiações	3.201,06	12.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	99.667,69	122.930,04
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	54.222.575,27	47.123.494,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	6.481.592,54	10.084.813,17

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Exercício Atual
Ingressos		
Receita Tributária		57.732.695,48
Receita de Contribuições		4.859.589,36
Receita Patrimonial		269.300,60
Receita Agropecuária		22.525,41
Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços		0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.830,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias		447.491,36
<i>Transferências recebidas</i>		364.379,12
Outros ingressos operacionais		40.852.710,51
		10.914.868,96
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas		45.503.907,74
Juros e encargos da dívida		31.244.763,29
Transferências concedidas		414.662,92
Outros desembolsos operacionais		2.930.567,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		10.913.914,28
		12.228.787,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos		
<i>Alienações de bens</i>		51.351,89
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de Investimentos		51.351,89
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante		7.491.892,99
Concessão de empréstimos e financiamentos		7.481.339,51
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)		10.553,48
		-7.440.541,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
<i>Operações de Crédito</i>		557.515,31
		557.515,31

Integralização do capital social de empresas dependentes

Outros ingressos de financiamentos

0,00

Desembolsos

Amortização/Refinanciamento da Dívida

352.943,22

Outros desembolsos de financiamentos

0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

352.943,22

204.572,09

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)

4.992.818,73

Caixa e Equivalentes de caixa final (**)

7.302.875,37

12.295.694,10

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	
da União	30.533.264,91
de Estados e Distrito Federal	14.139.959,69
de Municípios	16.393.305,22
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	10.319.445,60
	40.852.710,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.930.567,25
	2.930.567,25

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Legislativa	1.127.363,68
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.537.430,49
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	53.748,43
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.214.059,44
Previdência Social	0,00
Saúde	8.356.217,39
Trabalho	0,00
Educação	7.928.682,38
Cultura	144.000,96
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.867.701,55
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	3.559.460,04
Organização Agrária	0,00
Indústria	135.979,07
Comércio e Serviços	320.367,07
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.787.110,41
Desporto e Lazer	94.198,75
Encargos Especiais	1.118.443,63
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	31.244.763,29



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	414.662,92
Total dos Juros e Encargos da Dívida	414.662,92



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de QUILOMBO
Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	24.290,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.472.512,29	0,00	68.496.803,09
Ajustes de exercícios anteriores							-1.070.534,50		-1.070.534,50
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.481.592,54		6.481.592,54
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	24.290,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.883.570,33	0,00	73.907.861,13

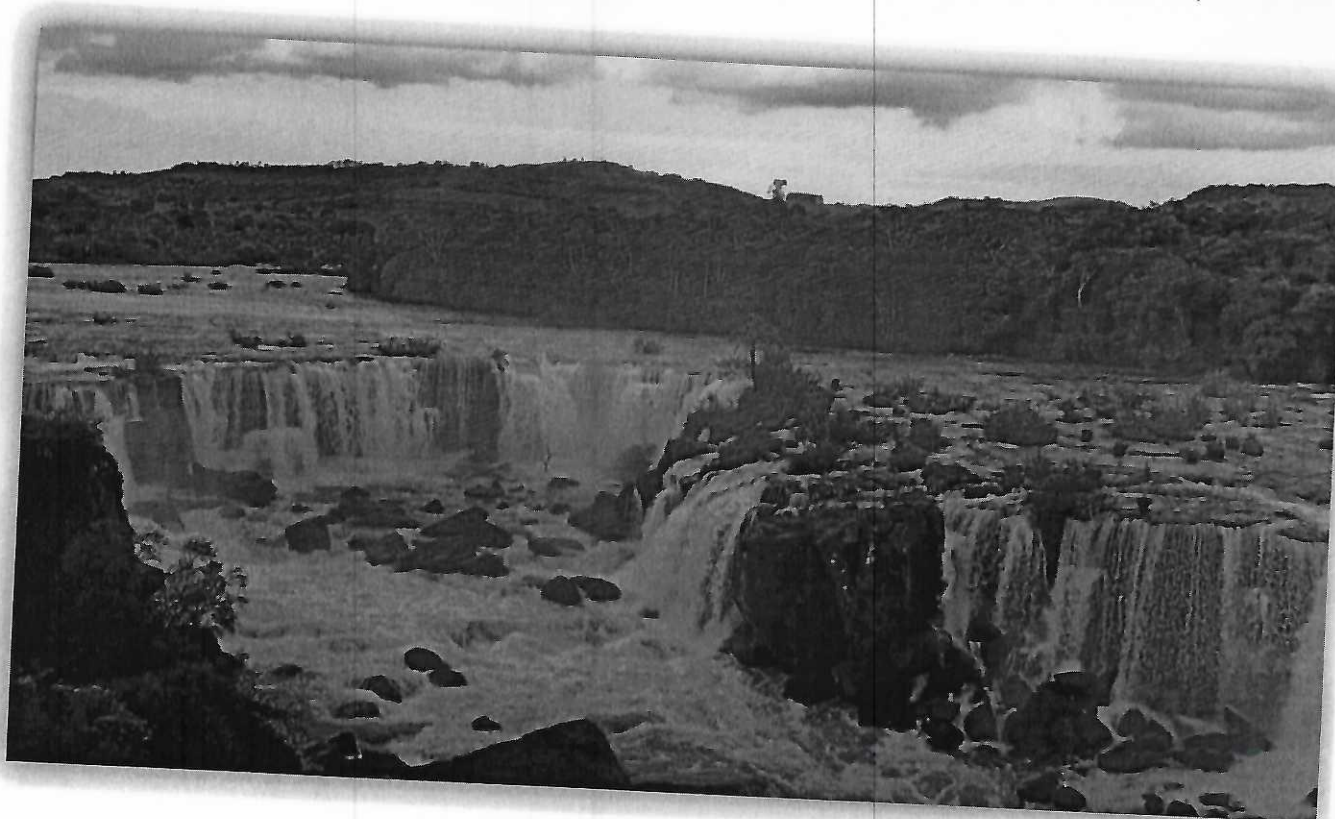


MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Fls
162
TCE/SC

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021.

CONSOLIDADO.

Este documento é dos QUILOMBENSES

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos Quilombenses.

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2021

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Previsão da receita versus arrecadação;
2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;
3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
4. Detalhamento da execução das despesas;
5. Análise da execução da despesa;

6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

7. Caixa e equivalente de caixa;
8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
9. Investimentos RPPS;
10. Imobilizado;
11. Intangível;
12. Fornecedores;
13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Demais elementos patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
17. Baixas de investimento;
18. Constituição ou reversão de provisões;
19. Demais variações, quando relevantes;

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
21. Retenções tributárias;
22. Restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 26 Capital/Patrimônio Social;
27 Resultados Acumulados;
28 Ajustes dos exercícios anteriores;
29 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2021 o Município de Quilombo completou 60 anos de emancipação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito (a): Silvano de Pariz
Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 06/10
Habitantes: 9.829 (IBGE/2019)
Eleitores: 7.982 (TSE/2019)
PIB: R\$ 352.659.000,00 (IBGE/2018)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Quilombo, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.021.865/0001-61, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Quilombo, CEP. 89850-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Comércio
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Transporte e Obras
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2021, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVOS

Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O

município de Quilombo, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Quilombo, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio de Decreto, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do Município de Quilombo, SC.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação

de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Quilombo, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Quilombo, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Quilombo, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e

avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O município de Quilombo, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro

patrimonial deve ser feito no grupo de "Demais Obrigações a Longo Prazo". A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados. O Município tem empréstimos contratados em 2021.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários
O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação



MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242

de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Quilombo, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da

informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Quilombo, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Quilombo, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Quilombo, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	167.405,88	224.385,09
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicações financeiras de liquidez imediata	12.128.288,22	7.078.490,28
Total		12.295.694,10	7.302.875,37

O quadro anterior representa o montante de recursos financeiros (disponibilidades), do Município, em 31 de dezembro dos exercícios de 2021.

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira dos recursos é realizada em contas públicas do Município, sendo vedada a fragmentação em caixas especiais.

O registro contábil da movimentação financeira bancária mantém o controle por fonte de recursos, conforme tabela do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC, vigente em cada exercício. Tratam-se de recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação nos gastos públicos, enquanto os recursos vinculados são aplicados na finalidade específica de cada programa, convênio, operação de crédito e outros. Os recursos públicos são aplicados em instituições financeiras que apresentarem rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	77.447,28	124.962,20
1.1.2.2.1.xx	Clientes	0,00	7.460,24
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	107.449,16	3.815,55
1.1.3.1.1	Adiantamentos concedidos - consolidação	1.492,01	300,00
1.1.3.5.1.xx	Depósitos restituíveis e valores vinculados	165.800,00	165.800,00
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	5.107.019,73
1.1.4.1.11xx	Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	705.552,48	597.732,76
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	46.166,35	24.845,31
Total		1.105.041,90	6.033.070,41

Os créditos tributários a receber registram valores relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

A conta Clientes refere-se aos créditos não tributários, zerada em 2021.

Os empréstimos e financiamentos concedidos referem-se a contratos de habitação.

Os depósitos restituíveis referem-se a depósitos judiciais, em Poder do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Os outros créditos a receber são os convênios assinados com o Governo Federal e Estadual.

Os títulos e ações, são investimentos no curto prazo, realizados juntos a TELESC.

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a materiais de consumo, pneus, lubrificantes, medicamentos e materiais hospitalares, entre outros.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

Os empréstimos habitacionais também estão registrados em longo prazo.

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	65.740,47	220.725,97
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	1.888.586,12	1.986.887,72
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	418.935,93	418.507,79
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-1.210.768,25	-1.210.768,25
1.2.1.2..xx	Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	320,28
Total		1.162.494,27	1.415.673,51

d) Investimentos

O município não possui investimentos no longo prazo.

e) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC:



MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20

1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis		
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis	0	5
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

f) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2021:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	36.655,26	37.655,86
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	352.968,42	334.605,42
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	122.164,26	122.164,16
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	42.124,02	29.124,16
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	898,17	2.500,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	7.000,00	7.000,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	836.137,73	868.699,30
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	2.861.939,64	2.829.378,07
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	42.193,21	40.591,38
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	270.758,59	180.292,70
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	363.965,27	264.844,64
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	305.627,66	331.326,01
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	196.032,85	181.571,30
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10.295,13	10.295,13
123110303	Mobiliário em geral	1.005.387,34	982.895,10
123110304	Utensílios em geral	1.120.005,51	1.132.492,49
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	6.467,39	6.467,39

123110404	Instrumentos musicais e artísticos	930,04	930,04
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	192.049,73	170.312,71
123110503	Veículos de tração mecânica	4.957.771,38	4.781.381,38
1231109	Armamento	0,00	4.698,95
123210103	Edifícios	19.994.974,82	19.570.871,54
123210104	Terrenos/glebas	27.701.505,59	27.638.345,59
123210501	Ruas	16.586.405,66	11.433.985,94
123210502	Praças	23.459,95	23.612,83
123210503	Estradas	612.163,85	612.163,85
123210504	Pontes	1.200.727,37	943.736,82
123210506	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	46.295,00	46.750,00
123210605	Estudos e projetos	31.870,22	6.500,00
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-2.914.419,16	-2.843.077,72
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informática	-428.732,64	-395.027,14
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-1.668.000,38	-1.541.119,69
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educa.	-140.632,25	-133.325,95
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-3.171.563,82	-2.930.293,36
123810203	(-) Depreciação acumulada de bens de uso comum do povo.	-1.754,43	-1.754,43
12382099	(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	-2.878.451,13	-2.443.502,21
Total		67.725.220,25	62.307.092,12

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

g) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2021:

Passivo Circulante		2021	2020
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefício do exercício	0,00	248.174,20
2.1.1.1.1.01.03	Férias	1.754.472,57	1.675.801,21
2.1.1.1.1.02.01	Pessoal a pagar de exercícios anteriores	38.772,52	0,00
2.1.1.4.3.01.01	INSS Contribuição sobre salários e remunerações	603.147,54	639.043,75
2.1.2.1.1.02.01	Contratos de empréstimos internos	717.056,78	0,00
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	244.352,81	307.121,43
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contribuições estaduais a recolher	0,00	20.716,70
2.1.8.8.1.01	Consignações	174.800,60	94.799,60
2.1.8.8.1.04	Depósitos não judiciais	538.540,10	617.932,07
Total		4.071.142,92	3.603.588,91

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

A conta, fornecedores, representam os créditos decorrentes da compra de bens e serviços, na prestação de serviços à população, ainda não quitado, somando R\$ 244.352,81, em 31 de dezembro de 2021.

As consignações, são valores de terceiros, em poder do Município, que serão repassados.

Os depósitos não judiciais refletem as cauções, pagas por fornecedores, por força de contrato e em poder do Município.

Passivo Não Circulante		2021	2020
2.2.1.1.1.02	Precatórios de pessoal	376.087,87	382.794,57
2.2.2.1.1.02.98	Empréstimos a longo prazo CEF	3.930.000,00	4.442.484,69
2.2.3.1.1.02	Precatórios de fornecedores nacionais	0,00	133.040,15
Total		4.306.087,87	4.958.319,41

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	%	2020
3.1.1	Remuneração a pessoal	14.352.535,67	26,47	14.795.459,08
3.1.2	Encargos patronais	2.726.350,04	5,03	2.900.236,15
3.1.3	Benefícios a pessoal	172,74	0,00	0,00
3.2.1	Aposentadorias e reformas	247.432,65	0,46	266.776,56
3.2.2	Pensões	0,00	0,00	69.367,50
3.2.4	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
3.2.9	Outros benefícios previdenciários e assistenciais	1.323.872,96	2,44	734.452,20
3.3.1	Uso de material de consumo	3.408.498,11	6,29	3.576.432,21
3.3.2	Serviços	11.739.335,99	21,65	12.123.468,79
3.3.3	Depreciação	915.453,31	1,69	1.097.839,93
3.4.1	Juros e encargos da dívida contratual interna	414.662,92	0,76	44.478,30
3.4.9	Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	8.010,62
3.5.1	Transferências intragovernamentais	7.439.449,31	13,72	5.506.736,87
3.5.2	Transferências intergovernamentais	5.465.206,79	10,08	4.248.573,63
3.5.3	Transferências a instituições privadas	416.752,03	0,77	444.972,74
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	121.583,33	0,22	52.200,00
3.5.7	Execução orçamentária delegada	0,00	0,00	0,00
3.5.9	Outras transferências e delegações	0,00	0,00	10.129,50
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
3.6.5	Desincorporação de ativos	5.107.535,24	9,42	706.377,75
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41.228,71	0,08	52.606,44
3.7.2	Contribuições	396.623,72	0,73	350.446,14
3.9.1	Premiações	3.201,06	0,01	12.000,00
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	99.667,69	0,18	122.930,04
Total		54.219.562,27	100	47.123.494,45

Em 2021, o gasto com pessoal representa 31,50% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 21,65% do total das variações diminutivas, seguida pela vpd de transferências intragovernamentais 13,72% e transferências intergovernamentais 10,08%, que se referem a transferência de recursos ao Fundo Estadual do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas aumentaram 15,06% de 2020 para 2021.

As VPDs representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	%	2020
4.1.1	Impostos			
4.1.2	Taxas	3.776.865,92	6,22	3.899.542,42
4.1.3	Contribuição de melhoria	319.493,94	0,53	694.193,72
4.2.2	Contribuições de intervenção no domínio econômico	0,00	0,00	14.915,37
		364,91	0,00	97.169,11
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	269.300,60	0,44	237.618,66
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	15.218,83	0,03	18.258,13
4.4.2	Juros e encargos de mora	16.359,87	0,03	15.154,01
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	447.491,36	0,74	73.662,28
4.5.1	Transferências intragovernamentais	7.439.794,91	12,26	5.506.736,87
4.5.2	Transferências intergovernamentais	42.211.821,46	69,54	32.675.287,16
4.5.8	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	1.858,14
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perda	587.179,13	0,97	0,00
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	5.620.622,48	9,26	13.973.911,75
Total		60.704.513,41	100	57.208.307,62

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 69,54% em 2021, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

As VPAs aumentaram 6,11%, de 2020 para 2021, e compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro
Houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2021, no montante de R\$ 1.070.534,50, referente ajuste da contabilização do Patrimônio Social, com transferência de saldo para Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido, atendendo assim os eventos contábeis do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2021

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados

extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.



MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242



***Nas páginas a seguir você é
convidado a acompanhar os
resultados da gestão
orçamentária, financeira e
patrimonial por meio da
análise dos Demonstrativos
Contábeis do exercício de 2021
e das Notas Explicativas
relacionadas.***

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.



MUNICÍPIO DE
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sítio oficial do Município.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Quilombo em 2021, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2021
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		44.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		44.000.000,00
Receitas Realizadas Líquida		47.426.693,72
Déficit Orçamentário		130.715,74
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		44.000.000,00
Créditos Adicionais		16.317.458,50
Dotação Atualizada		60.317.458,50
Despesas Empenhadas		47.557.409,46
Despesas Liquidadas		40.572.362,60
Despesa Paga		40.202.312,39
Superávit Orçamentário		0,00

O resultado orçamentário de 2021, do Município, foi deficitário, em R\$ 130.715,74, quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada. Resultado déficit é justificado e totalmente coberto, pelo uso do superávit do exercício anterior.

1.Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	43.845.014,50	42.115.489,46	-1.729.525,04
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.272.800,00	4.859.589,36	586.789,36
Contribuições	307.400,00	269.300,60	-38.099,40
Patrimonial	248.850,00	470.016,77	221.166,77
Serviços	40.000,00	1.830,16	-38.169,84
Transferências correntes	38.770.464,50	36.150.373,45	-2.620.091,05
Outras receitas correntes	205.500,00	364.379,12	158.879,12
RECEITAS DE CAPITAL	154.985,50	5.311.204,26	5.156.218,76
Operações de crédito	0,00	557.515,31	557.515,31
Amortização de empréstimos	154.985,50	51.351,89	-103.633,61
Transferência de capital	0,00	4.702.337,06	4.702.337,06
TOTAL	44.000.000,00	47.426.693,72	3.426.693,72

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receitas de Contribuições, serviços, transferências correntes e amortização de empréstimos tiveram insuficiência de arrecadação.

O resultado das receitas correntes foi insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 1.729.525,04.

As receitas de capital apresentaram excesso de arrecadação de R\$ 5.156.218,76.

O resultado orçamentário do Município foi excesso de arrecadação de R\$ 3.426.693,72.

2.Detalhamento das receitas e despesas intra orçamentárias

Não houveram receitas e despesas intra orçamentária, apenas transferências intra orçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	5.262.000,00
Prefeitura	Câmara	1.695.000,00
Câmara	Prefeitura	482.449,31

3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Foram utilizados recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

4. Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	42.143.910,00	42.162.104,63
Pessoal e encargos sociais	20.108.986,00	17.762.747,56
Juros e Encargos da Dívida	404.000,00	434.000,00
Outras despesas correntes	21.630.924,00	23.965.357,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.456.090,00	17.855.353,87
Investimento	1.013.090,00	17.432.353,87
Inversões Financeiras	50.000,00	30.000,00
Amortização da Dívida	393.000,00	393.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	300.000,00
TOTAL	44.000.000,00	60.317.458,50

Durante o exercício de 2021, o Município de Quilombo, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

A Lei Orçamentária 2021, da Prefeitura de Quilombo, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)".

Durante o exercício de 2021, a abertura de créditos adicionais e remanejamentos somaram o valor total de R\$ 16.317.458,50, podendo assim ser apresentada:

5. Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	42.162.104,63	36.070.883,27	33.882.570,13	33.514.835,92
Pessoal e encargos sociais	17.762.747,56	16.064.457,74	16.064.457,74	15.772.324,68
Juros e Encargos da Dívida	434.000,00	390.453,43	390.453,43	390.453,43
Outras despesas correntes	23.965.357,07	19.615.972,10	17.427.658,96	17.352.057,81
DESPESAS DE CAPITAL	17.855.353,87	11.486.526,19	6.689.792,47	6.687.476,47
Investimento	17.432.353,87	11.133.582,97	6.336.849,25	6.334.533,25
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	393.000,00	352.943,22	352.943,22	352.943,22
RES. DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.317.458,50	47.557.409,46	40.572.362,60	40.202.312,39

As despesas com Pessoal e encargos sociais, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a pagar.

As despesas Outras Despesas Correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento, das referidas despesas.

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Todas as despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência foi executada durante o exercício de 2021, no montante de R\$ 100.000,00, através do Decreto nº.448/2021 de 29 de dezembro de 2021, visando contratação emergencial de caminhão pipa para transporte de água em virtude da estiagem que está assolando o município de Quilombo.

6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O município iniciou 2021, com saldo montante de R\$ 3.402.024,50, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior e R\$ 14.451,07 de exercícios anteriores. Destes, R\$ 1.273.520,66 foram cancelados no exercício e R\$ 1.641.998,59 foram pagos, permanecendo um saldo de R\$ 500.956,32 a pagar.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados possuíam um saldo montante de R\$ 590.890,03 do exercício e R\$ 166.064,32 de exercícios anteriores, destes, R\$ 590.518,69 foram pagos e R\$ 0,00 cancelados, permanecendo um saldo de R\$ 166.435,66 a pagar.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

7. Caixa e equivalente de caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição conta corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros na Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

Despesas pagas antecipadamente

O Município mantém controle e registro das despesas pagas antecipadamente, geralmente despesas com seguros e assinaturas. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 46.166,35.

Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

A Dívida ativa está registrada a longo prazo. Divide-se em tributária e não tributária e tem registado os direitos a receber de contribuintes inadimplentes, conforme dados recebidos dos setores jurídico e tributário.

Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

9. Investimentos RPPS

O município não possui investimentos RPPS.

10. Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou R\$ 67.725.220,25, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 12.731.371,60 e os imóveis R\$ 66.197.402,46.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 18.469.051,83 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, estradas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, iluminação pública, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 11.203.553,81.

O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

11. Intangível

O município não possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2021.

12.Fornecedores

Na conta "fornecedores" são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta "fornecedores" é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 244.352,81.

13.Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somaram R\$ 2.396.392,63, no final do exercício de 2021. Destes, R\$ 1.754.472,57, são férias reconhecidas por competência e R\$ 603.147,54, encargos sociais por competência. R\$ 38.772,52, referem-se a salários.

O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O Município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2021.

14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto e Longo Prazo em 31 de dezembro de 2021.

15. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Estoques

O saldo de estoque ao final do exercício de 2021, soma R\$ 705.552,48, referente material de consumo, pneus, combustíveis e medicamentos.

Obrigações Fiscais a curto prazo

Nesta conta contábil está registrado a obrigação do município junta a União relativa ao PASEP. O saldo em 31 de dezembro de 2020 refere-se à competência dezembro de 2021 com vencimento para janeiro de 2022.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 73.911.219,73 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo

operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2021, no montante negativo de R\$ 1.070.534,50, referente ajuste da contabilização do Patrimônio Social, com transferência de saldo para Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido, atendendo assim os eventos contábeis do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2021.

17. Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2021.

18. Constituição ou reversão de provisões.

Não houve reversão de provisões em 2021.

19. Demais variações

Variações Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Transferências e delegações concedidas

As transferências intragovernamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa. A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária.

Tributárias

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intra orçamentária, apenas transferências intra orçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR	FINALIDADE	ATO LEGAL
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	5.262.000,00	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal nº.2.877, de 09 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária 2021 do Município de Quilombo
Prefeitura	Câmara	1.695.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal nº.2.877, de 09 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária 2021 do Município de Quilombo
Câmara	Prefeitura	482.449,31	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal nº.2.877, de 09 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária 2021 do Município de Quilombo

21. Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

22. Restos a pagar processados e não processados

O município iniciou 2021, com saldo montante de R\$ 3.402.024,50, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior e R\$ 14.451,07 de exercícios anteriores. Destes, R\$ 1.273.520,66 foram cancelados no exercício e R\$ 1.641.998,59 foram pagos, permanecendo um saldo de R\$ 500.956,32 a pagar.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados possuíam um saldo montante de R\$ 590.890,03 do exercício e R\$ 166.064,32 de exercícios anteriores, destes, R\$ 590.518,69 foram pagos e R\$ 0,00 cancelados, permanecendo um saldo de R\$ 166.435,66 a pagar.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TIPO DE FLUXO	2021	2020	VARIAÇÃO
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	12.029.250,35	9.156.362,99	2.872.887,36
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-7.236.124,34	-10.963.037,76	3.726.913,42
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	204.572,09	4.392.484,69	-4.187.912,60

23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2021 apresentou o montante positivo de R\$ 12.029.250,35, tendo variação relativo ao exercício de 2020, de R\$ 2.872.887,36, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando o capital circulante líquido e a capacidade de pagamento do Município.

24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva de R\$ 3.726.913,42, de 2020 para 2021, o que representa aumento do capital circulante líquido do Município nesse período.

25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento inclui os recursos relacionados à Transferências de Capital Recebidas e outros desembolsos de Financiamentos, apresentando no exercício de 2021 o montante positivo de R\$ 204.572,09, e R\$

4.392.484,69 em 2020. A variação foi negativa de R\$ 4.187.912,60 de 2020 para 2021 representando redução da capacidade de pagamento do Município em 2021.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

26. Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 24.290,80 em 31 de dezembro de 2021.

27. Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	54.219.562,27
Variações Patrimoniais Aumentativas	60.704.513,41
Total	6.484.951,14

Patrimônio Líquido Inicial	68.496.803,09
Ajuste de exercícios anteriores	-1.070.534,50
Patrimônio Social e Capital Social	24.290,80
Resultado do Exercício	6.484.951,14
Patrimônio Líquido Final	73.911.219,73



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro
CEP: 89.850-000
Telefone: (49) 3346-3242



O Município em 2021, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido, passando de R\$ de R\$ 68.472.512,29 em 2020, para R\$ 73.911.219,73 em 2021. Essa alteração refere-se resultado do exercício de 2021.

28. Ajustes dos exercícios anteriores

Houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2021, no montante negativo de R\$ 1.070.534,50, referente ajuste da contabilização do Patrimônio Social, com transferência de saldo para Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido, atendendo assim os eventos contábeis do TCE/SC.

29. Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

QUILOMBO, SC, 28 de fevereiro de 2022.

EDERSON DA SILVA PRADO
CONTADOR

SILVANO DE PARIZ
PREFEITO



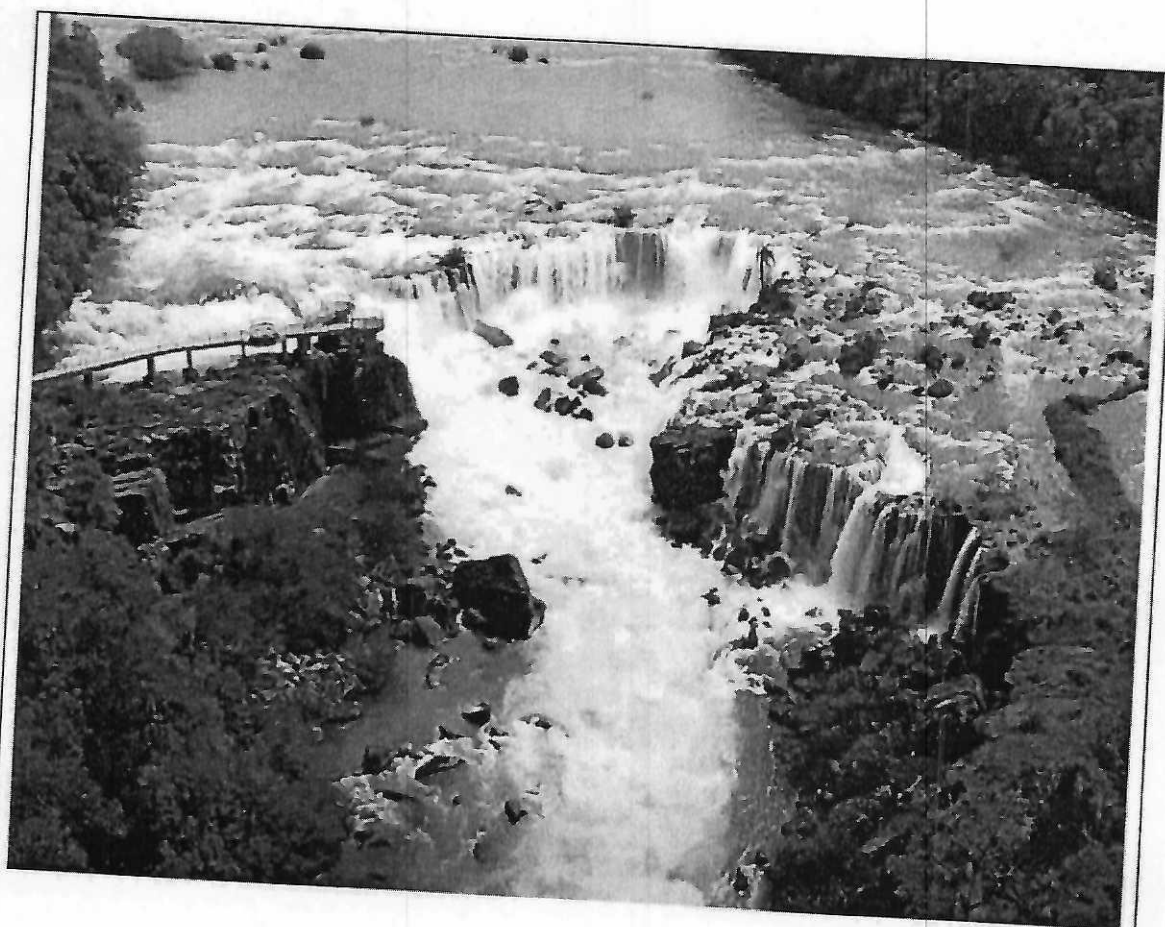
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fis
200
TCE/S

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

1 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fls
201
TCE/SC

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Os primeiros colonizadores, descendentes de alemães, italianos e poloneses, vindos do Rio Grande do Sul, chegaram em 1940. O local onde está hoje o município de Quilombo já era povoado por um grupo de pessoas que, iludidas por um falso profeta, acreditava estar próximo o fim do mundo e que seriam elas as únicas sobreviventes. Um soldado do governo, ao encontrar o grupo de fanáticos na mata, às margens do rio Chapecó, afirmou que eles pareciam os sobreviventes do Quilombo dos Palmares – daí o nome da cidade.

Fonte: <https://www.quilombo.sc.gov.br/>

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Silvano de Pariz

Vice-Prefeito: Vanderlei Bandiera

Endereço da Prefeitura: Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua Conde D'Eu, 77

Criação do Município por lei: 763 de 06 de Outubro de 1961

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 8.317 (TSE/2022)

PIB: R\$ 364.898,49 (IBGE/2019)

Habitantes Estimada: 9.773 (IBGE/2021)

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Região Oeste do estado

Localização Geográfica: Latitude 26°43'34" sul / Longitude 52°43'14" oeste

Altitude: 425 metros

Distância até a Capital do estado: 588 km

Área: 279,3 km²

Gentílico: Quilombense

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fls
202
TCE/SC

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

7 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

8 - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE QUILOMBO – 2021

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	39.616.879,16	21.393.114,75	15.375.977,66	38,81	-6.017.137,09	-15,19
2º Quadrimestre	40.555.004,09	21.899.702,21	14.806.085,03	36,51	-7.093.617,18	-17,49
3º Quadrimestre	41.251.428,72	22.275.771,51	15.125.146,72	36,67	-7.150.624,79	-17,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fis
204
TCE/S

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2021

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	39.616.879,16	2.377.012,75	1.042.960,31	2,63	-1.334.052,44	-3,37
2º Quadrimestre	40.555.004,09	2.433.300,25	970.639,51	2,39	-1.462.660,74	-3,61
3º Quadrimestre	41.251.428,72	2.475.085,72	939.311,02	2,28	-1.535.774,70	-3,72

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Quilombo não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Líquida.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2021

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	40.619.338,48	6.374.176,91	557.515,31	1,37
2º Quadrimestre	41.107.718,51	6.488.844,83	557.515,31	1,36
3º Quadrimestre	42.115.489,46	6.616.314,49	557.515,31	1,32

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2021

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	40.619.338,48	48.743.206,18	-2.927.085,87	-7,21
2º Quadrimestre	41.107.718,51	49.329.262,21	0,00	0,00
3º Quadrimestre	42.115.489,46	50.538.587,35	0,00	0,00

Fonte: E-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2021

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	6.898.081,00	7.292.420,02	394.339,02	105,72
2º Bimestre	14.058.162,00	15.347.037,26	1.288.875,26	109,17
3º Bimestre	21.287.243,00	24.511.056,60	3.223.813,60	115,14
4º Bimestre	28.808.324,00	32.533.890,00	3.725.566,00	112,93
5º Bimestre	36.085.405,00	39.681.788,14	3.596.383,14	109,97
6º Bimestre	44.000.000,00	47.426.693,72	3.426.693,72	107,79

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2021, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, superando em mais de R\$ 3.400.000,0 a meta prevista.

10 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação
MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2021

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	8.104.835,91	25,30
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	8.008.045,24	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	96.790,67	0,30

Fonte: Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados do sistema Betha Sistemas

No Exercício de 2021 o Município aplicou 25,30% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fls
206
TCE/SC

Demonstrativo da aplicação em Saúde
MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2019

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.125.986,06	16,38
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	4.694.268,47	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	431.717,59	1,38

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2019 e Informações remetidas ao TCE através do E-Sfinge.

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2021, ficaram em 16,38%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2021

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2021	68.619,68
Recurso inicial aplicado no primeiro trimestre	68.619,68

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2021

Receita Arrecadada FUNDEB	5.552.236,00
(+) Rendimento	18.551,50
(=) Receita Total FUNDEB	5.567.787,50
(-) Pagamentos	5.534.341,90
Com Profissionais do Magistério	4.051.233,43
Demais Despesas	1.483.108,47
(=) Superávit 31/12/2021	34.695,60

Recursos do FUNDEB 70% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 4.051.233,43, que representa 71,84% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113/2020 de aplicar de no mínimo 70,00%.

Recursos do FUNDEB 30% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R\$ 1.483.108,47 representando 26,30%.

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fls
207
TCE/SC

Os recursos do superávit financeiro de 2020, no valor de R\$ 68.619,68 foram aplicados no primeiro trimestre de 2021, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

Ao Final do Exercício de 2021, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R\$ 34.695,60.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 25 da Lei federal 11.113/2020, relativo à aplicação mínima de 90% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 98,14%.

11 - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

12 - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

13 - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

14 - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

15 - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

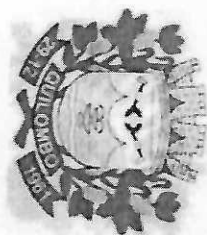


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

16 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

17 - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

ENTE	CONCEDENTE	Nº Convênio	Assinatura	Valor Previsto Convênio	Valor Previsto Convênio Sem C.P.	Valor Previsto Exercício	Valor Previsto Exercício Sem C.P.	Valor Recebido	Valor Receber	Desp. Liquidadas	Restos a Pagar
UNIÃO	FNDE	202142723-1	30/12/2021	1.390.166,47	1.388.766,30	1.390.166,47	1.388.766,30	0	1.388.766,30	0	0
UNIÃO	FNDE	202002254-1	05/03/2020	1.984.007,53	1.848.900,74	1.984.007,53	1.848.900,74	554.859,45	1.294.041,29	689.509,13	1.294.498,40
UNIÃO	MINISTÉRIO DO ESPORTE	873731/2018	08/08/2018	377.338,34	365.714,29	377.338,34	365.714,29	0	0,00	377.338,34	0,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	872027/2018	13/09/2018	230.373,60	222.857,14	230.373,60	222.857,14	222.857,14	0,00	107.189,15	123.184,45
UNIÃO	DESENV. REGIONAL	889513/2019	18/12/2019	409.742,74	334.240,00	409.742,74	334.240,00	334.240,00	0,00	300.959,83	108.782,91
UNIÃO	MAPA	920016/2021	24/12/2021	498.750,00	497.750,00	498.750,00	497.750,00	0,00	497.750,00	0,00	0,00
UNIÃO	MIN. DESENV. REGIONAL	909555/2020	31/12/2020	368.668,61	287.306,00	368.668,61	287.306,00	287.306,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2020TR000978	02/07/2020	3.609.558,20	3.609.558,20	3.609.558,20	3.609.558,20	3.609.558,20	0,00	3.609.558,20	0,00
TOTAL				R\$ 8.868.605,49	R\$ 8.555.092,67	R\$ 8.868.605,49	R\$ 8.555.092,67	R\$ 5.374.535,08	R\$ 3.180.557,59	R\$ 5.084.554,65	R\$ 1.526.465,76

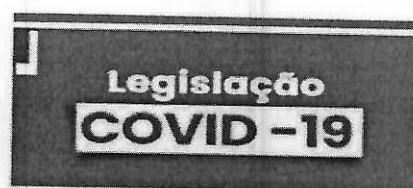


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

18 - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Decretos e Lei em razão de situação de emergência e calamidade Pública	
432 - 2021 - Suplementação Superávit Saúde Covid [27/12/2021]	
Lei nº 2961 - 21 - Suplementação Superávit Município Social Covid [18/11/2021]	
316- 2021 - Nomeia comissões escolares - retorno aulas[16/09/2021]	
314 - 2021 - Institui Comitê Município - retorno aulas [16/09/2021]	
289 - 2021 - Institui Comitê Município (alteração o Decreto 165 de 2021) - retorno aulas [03/09/2021]	
226 - 2021 - Decreto retorno gradual aulas - COVID-19 [16/07/2021]	
194 - 2021 - Altera Decreto 19 de 2021 - COVID-19 [24/06/2021]	
192 - 2021 - Altera decreto 183 - COVID-19 [18/06/2021]	
183- 2021 - Dispõe sobre medidas COVID-19 [11/06/2021]	
165 - 2021 - Institui Comitê Município (alteração) - retorno aulas [24/05/2021]	
036 - 2021 - Decreto home office - revoga inciso [06/05/2021]	
118 - 2021 - Dispõe sobre medidas - COVID-19 - 1244 decreto estado [12/04/2021]	
082 - 2020 - Concessão de cestas básicas - em geral [17/07/2020]	
109 - 2021 - Dispõe sobre medidas - COVID-19 [06/04/2021]	
094 - 2021 - Dispõe sobre medidas - COVID-19 [24/03/2021]	
089 - 2021 - Decreto adoção medidas Estado [23/03/2021]	
090 - 2021 - atendimento 24 h Unidades Saúde - COVID-19 [23/03/2021]	
084 - 2021 - Alteração do Dec. nº 058 de 2021 (novas medidas de enfrentamento ao Covid)[15/03/2021]	
077 - 2021 - Altera decreto 582021-Medidas COVID - 19 [10/03/2021]	
073 - 2021 - Altera decreto 0582020 - medidas combate Covid [08/03/2021]	
046 - 2021 - Decreto medidas COVID-19 [19/02/2021]	
045 - 2021 - Decreto suspensão aulas - COVID-19 [19/02/2021]	
048 - 2021 - Novas Medidas COVID - 19 [19/02/2021]	
047 - 2021 - Acresce medidas COVID-19 [19/02/2021]	
041 - 2021 - Decreto altera Comitê Gestor de Crise COVID19 [19/02/2021]	

Também pode ser acessado no site oficial do município de QUILOMBO/SC – <https://www.quilombo.sc.gov.br/>, em link para postagem da legislação referente a Covid.



[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Liquidado(R\$)
2021010000099	05/01/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	6.300,60
2021010000138	19/01/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	9.160,00
2021010000146	22/01/2021	VIVA COR IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA	11.818.099/0001-50	8.520,00
2021010000150	25/01/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	288,2
2021010000155	26/01/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	13.886.006/0001-50	18.253,59
2021010000156	26/01/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	115.503,82
2021010000195	29/01/2021	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	5.959,10
2021010000196	29/01/2021	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	7.615,32
2021010000197	29/01/2021	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	1.166,15
2021010000198	29/01/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	291
2021010000199	29/01/2021	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90	10.280,50
2021010000200	29/01/2021	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.782.733/0003-00	6.804,35
2021010000201	29/01/2021	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	06.106.005/0001-80	699
2021010000202	29/01/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP	76.386.283/0001-13	2.666,40
2021010000203	29/01/2021	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	1.811,60
2021010000204	29/01/2021	M.U. BACKES & CIA LTDA	08.328.835/0001-87	1.071,84
2021010000205	29/01/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04.355.394/0001-51	6.729,60
2021010000206	29/01/2021	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	09.676.256/0001-98	299,4
2021010000207	29/01/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	4.229,50
2021010000208	29/01/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	9.962,26
2021010000209	29/01/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44	1.257,00
2021010000210	29/01/2021	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	11.251,52
2021010000211	29/01/2021	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02	2.404,26
2021010000212	29/01/2021	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0003-02	714
2021010000213	29/01/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	198,22
2021010000214	29/01/2021	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	17.184.520/0001-02	780,75

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fls
212
TCE/SC

2021010000215	29/01/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	340
2021010000216	29/01/2021	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	0
2021010000217	29/01/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP.LTDA	00.802.002/0001-02	1.006,90
2021010000218	29/01/2021	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOL. E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	0
2021010000219	29/01/2021	ILG COMERCIAL EIRELI	20.657.155/0001-02	33.703,56
2021020000269	10/02/2021	FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA	08.609.654/0001-29	990
2021020000270	10/02/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	18.320,00
2021020000282	12/02/2021	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	17.184.520/0001-02	2.965,00
2021020000283	12/02/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	6.588,80
2021020000284	12/02/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP.LTDA	00.802.002/0001-02	8.826,30
2021020000285	12/02/2021	HOTEL E RESTAURANTE GASPARI LTDA	04.884.310/0001-77	1.300,00
2021020000307	22/02/2021	MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	76.612.506/0001-13	1.220,00
2021020000316	23/02/2021	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	592
2021020000317	23/02/2021	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.782.733/0003-00	7.565,48
2021020000318	23/02/2021	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48	326
2021020000319	23/02/2021	ILG COMERCIAL EIRELI	20.657.155/0001-02	1.612,01
2021020000320	23/02/2021	M.U. BACKES & CIA LTDA	08.328.835/0001-87	1.633,88
2021020000321	23/02/2021	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02	2.331,81
2021020000322	23/02/2021	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90	201,6
2021020000323	23/02/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04.355.394/0001-51	662,4
2021020000324	23/02/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	07.752.236/0001-23	10,2
2021020000325	23/02/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.071.245/0001-60	468
2021020000326	23/02/2021	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	57,5
2021020000327	23/02/2021	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	95,2
2021020000328	23/02/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	1.236,00
2021020000336	23/02/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	13.140,96
2021020000337	23/02/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	114.795,74
2021020000368	26/02/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP.LTDA	00.802.002/0001-02	2.891,03

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

2021020000370	26/02/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP.LTDA	00.802.002/0001-02	13.203,50
2021030000371	01/03/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	33.570,00
2021030000397	04/03/2021	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90	3.000,00
2021030000411	04/03/2021	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	3.438,00
2021030000436	08/03/2021	LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E L	20.079.962/0001-95	380
2021030000437	08/03/2021	NILCERA FRIGO BAZZI 53351797915	30.982.526/0001-85	760
2021030000451	10/03/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	6.680,00
2021030000453	10/03/2021	SANCAPEL SOLUÇÕES P/HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME	08.950.231/0001-78	3.330,46
2021030000472	17/03/2021	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	6.998,12
2021030000473	17/03/2021	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOL. E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	28.099,80
2021040000573	07/04/2021	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	86.223.864/0001-98	9.900,00
2021040000643	28/04/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E-FMS	13.886.006/0001-50	25.888,12
2021040000664	28/04/2021	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	24.170.620/0001-37	2.100,00
2021050000691	03/05/2021	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	86.223.864/0001-98	9.900,00
2021050000737	05/05/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	7.667,80
2021050000762	11/05/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	587,4
2021050000775	19/05/2021	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0004-11	0
2021050000779	21/05/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	29.415,90
2021050000810	26/05/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	26.679,57
2021050000817	26/05/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	60.000,00
2021050000844	31/05/2021	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	86.223.864/0001-98	9.900,00
2021060000877	09/06/2021	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	86.223.864/0001-98	1.320,00
2021060001043	29/06/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E-FMS	13.886.006/0001-50	50.000,00
2021070001062	02/07/2021	SANCAPEL SOLUÇÕES P/HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME	08.950.231/0001-78	7.442,96
2021070001179	28/07/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	26.411,81
2021080001320	27/08/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	25.235,60
2021090001432	20/09/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	9.242,89
2021090001444	28/09/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	13.886.006/0001-50	25.004,90

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Fls
214
TCE/SC

2021100001566	26/10/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E-FMS	13.886.006/0001-50	25.004,90
2021100001567	26/10/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E-FMS	13.886.006/0001-50	90.000,00
2021110001651	09/11/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0107-94	9.364,64
				1.007.057,72

Também pode ser acessado no site oficial do município de Quilombo/SC – <https://www.quilombo.sc.gov.br/>, em link para consulta gastos e receitas referente a Covid.

**Município de Quilombo - SC**
[Informações sobre a entidade](#) | [Selecionar outro](#)

Página inicial

 Boas-vindas

 Covid-19

 Receitas

Covid-19
Consulte as informações referentes a Covid-19 do município.

- ▶ [Compras diretas referente a Covid-19](#)
- ▶ [Contratos referente a Covid-19](#)
- ▶ [Empenhos referente a Covid-19](#)
- ▶ [Licitações referente a Covid-19](#)
- ▶ [Receitas referente a Covid-19](#)

“Durante o ano de 2021 foi disponibilizado a Policlínica Municipal para atendimento exclusivo aos casos da COVID 19, foram realizadas ações de vacinação, testagem, tratamento, monitoramento, acompanhamento, ressaltando sempre a importância de uso de máscara, álcool gel, do distanciamento social. Foram realizados também transporte de pacientes que precisam de leitos de UTI no Hospital da Fundação em São Lourenço”. Anilson Antônio Comunello – Secretário de Saúde

“Foi elaborado Plano municipal de contingência por comitê municipal, contendo os passos de cada setor da Secretaria de Educação com medidas desde o embarque dos alunos, entrada, sala de aula, pátio da escola, refeitório, aula de educação física. Cada espaço tem seus cuidados e medidas”. Alcione Maria Bevilacqua – Secretária de Educação.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Município sempre observou as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnica ou administrativa com intuito de resolver os itens apontados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-016/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). – ACRESCENTARAM

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal, considerando a complexidade das mesmas tem o prazo de dez anos para executá-las.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ano: 2021
Ente: QUILOMBO

Meta: Educação Infantil
Situação: Em aplicação neste exercício

- 02 000015 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 01 000016 ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL, 33%
- 02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11%
- 02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 11%
- 01 000010 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 01 000011 PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, 33%
- 02 000013 TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000014 CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ, 33%

Meta: Ensino Fundamental I
Situação: Em aplicação neste exercício

- 02 000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL, 33%
- 01 000015 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL, 33%
- 02 000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 33%
- 02 000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL, 33%
- 02 000021 CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL, 33%
- 02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11%
- 02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 11%

02 000027 MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL, 33%

Meta: Ensino Médio
Situação: Em aplicação neste exercício

- 02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11%
- 02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 11%
- 02 000026 TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO, 33%

Meta: Inclusão
Situação: Em aplicação neste exercício

- 02 000031 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, 25%

Meta: Alfabetização Infantil
Situação: Em aplicação neste exercício

- 02 000015 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000016 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE, 33%
- 02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11%
- 02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 11%
- 01 000010 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 01 000011 PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, 33%
- 02 000013 TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000014 CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ, 33%
- 02 000031 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, 25%

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA

Meta: Educação Integral
Situação: Em aplicação neste exercício

02 000015 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ, 33%
02 000016 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE, 33%
02 000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL, 33%
01 000015 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL, 33%
02 000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 33%
02 000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL, 33%
02 000021 CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL, 33%
02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 22%
02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 22%
02 000027 MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL, 33%
01 000010 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/INFANTIL/PRÉ, 33%
01 000011 PRÉDIO ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 33%
02 000011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ, 33%
02 000012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, 33%
02 000013 TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ, 33%
02 000014 CAPACITAÇÃO SERVIDORES/INFANTIL/PRÉ, 33%
02 000031 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, 25%

Meta: Qualidade da Educação Básica/IDEB
Situação: Em aplicação neste exercício

Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: EJA Integrada
Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: Alfabetização de Jovens e Adultos
Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: Planos de Carreira
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Valorização dos Profissionais do Magistério
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Formação
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Profissionais da Educação
Situação: Já executado totalmente em exercícios anteriores

Meta: Gestão Democrática
Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: Financiamento da Educação
Situação: Não executado nada neste exercício

02 000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL, 33%
01 000015 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FUNDAMENTAL, 33%
02 000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 33%
02 000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL, 33%
02 000021 CAPACITAÇÃO SERVIDORES/FUNDAMENTAL, 33%
02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 22%
02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 22%
02 000026 TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO, 33%
02 000027 MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL, 33%
02 000031 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, 25%

Meta: Elevação da Escolaridade/Diversidade
Situação: Em aplicação neste exercício

02 000023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11%
02 000024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, 11%
02 000026 TRANSPORTE ESCOLAR/MÉDIO, 33%

Meta: Pós-Graduação
Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: Qualidade da Educação Superior
Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: Educação Superior
Situação: Não executado nada neste exercício

Meta: Educação Profissional



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
CONTROLADORIA INTERNA**

**22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS**

Não houveram solicitações de informações

É o relatório.

Quilombo/SC, 28 de fevereiro de 2022



RÉGIS EDUARDO SETTE
CONTROLE INTERNO

Fls
218
TCE/SC

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,
NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2021 DE 15/04/2021 E SUAS
ALTERAÇÕES**

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 120/2021, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à correta aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Quilombo/SC, no ano de 2021, em cumprimento à Lei Federal nº. 11.494/2007, conforme ata da reunião e números apresentados pelo responsável pela contabilidade, abaixo relacionados:

RECURSOS RECEBIDOS E REPASSADOS:

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB – (01.18 E 01.19)	R\$ 5.552.236,00
RECURSOS DE RENDIMENTO DO FUNDEB – (01.18 e 01.19)	R\$ 18.551,00
RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	R\$ 5.465.206,79
RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO DO SUPERAVIT – (01.18)	R\$ 68.619,68
GANHO DO FUNDEB EM 2021 (Considerando Aplicações Financeiras)	R\$ 87.029,21

**APLICAÇÃO PECENTUAL MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**

RECURSOS RECEBIDOS EM 2021 COM RENDIMENTOS	R\$ 5.570.787,00
70% DOS RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 3.899.550,90
DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2021	R\$ 4.051.233,43
VALOR APLICADO A MAIOR DO LIMITE MÍNIMO 70%	R\$ 151.682,53
DEMAIS DESPESAS EM 2021 30%	R\$ 1.483.108,47

MÍNIMO APLICADO EM FUNDEB (Considerando o Superavit)	
MÍNIMO DE 70% - FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	71,84%
MÁXIMO DE 30% - MDE – EXCLUÍDO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	26,30%
MÁXIMO DE 10% NÃO APLICADO NO EXÉRCICIO	1,86%
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2021	R\$ 34.695,60

Quilombo/SC, 21 de fevereiro de 2022.

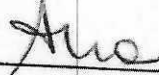
Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

Nome: Olisangele Lúcio Delgado Assinatura: 

Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

Nome: Sonia Mara Endrinle Flores Assinatura: 

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DEMAIS CONSELHEIROS	
NOME	ASSINATURA
x Sonia Mara Endeile Flores	
Ediane Madela	
Jucelia Agnes Prestes	
Ana Paula Marrow	
Elisangela Lilio Dall'Aquila	
Doiane C. Cosogonda	
Nayara Patricia Tacerin	
SOMAS SELIVAN	
Almi C. Gouveia	

ATA Nº 01/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Quilombo – SC, sito a Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 791. Atendendo convocação da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 120/2021 de 15 de abril de 2021, com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, no ano de 2022. Coordenando os trabalhos a Presidente do Conselho Elisangela Zilio Dalacqua, acompanhou a reunião através do meet, pois encontra-se em isolamento devido a Covid-19, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos, fez uma breve explanação e relatou o objetivo da reunião. Na sequência a Sra. Cátia Regina Backes responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, apresentou aos presentes os valores recebidos e aplicados no FUNDEB, conforme previsto na Lei Federal 11.494 de 20/06/2007 que regulamenta o FUNDEB. Os valores apresentados foram submetidos à apreciação e aprovados, conforme demonstrado no parecer do conselho para atender o previsto no Art. 27 da Lei Federal 11.494 de 20/06/2007. Na oportunidade foi apresentado o relatório dos valores aplicados em educação, em atendimento ao Art. 212 da Constituição Federal – CF. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada por todos.

Ediane Madela, Diiane C. Corcorado,
Jonas Silveira, Naysa, Ivone de Bion,
Sonia Maria Enderk Flores, Elisangela Zilio Dalacqua, Paulo Maurício,
Elisangela Zilio Dalacqua, Silvana Rosseto,
Adenice S. Pasinato, Maria R. B. P. A. P. A. P.

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	41.865.153,95	38.346.204,53
Vinculada	18.914.580,42	15.473.811,98
	22.950.573,53	22.872.392,55
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	482.449,31	250.736,87
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	482.449,31	250.736,87
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.418.383,25	6.373.716,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.685.427,25	3.044.082,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.469,45	390.038,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.423.486,55	2.939.595,74
	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.607.878,18	4.108.836,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.442.078,18	3.943.036,82
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	165.800,00	165.800,00
	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	58.373.864,69	49.079.494,36

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	35.456.162,95	33.254.080,71
Ordinária	18.153.761,27	15.489.833,88
Vinculada	17.302.401,68	17.764.246,83
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.957.000,00	5.256.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.957.000,00	5.256.000,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.227.160,08	3.961.535,47
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.417.021,59	1.112.475,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	389.898,31	306.287,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.420.240,18	2.542.771,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	11.733.541,66	6.607.878,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.567.741,66	6.442.078,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.800,00	165.800,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	58.373.864,69	49.079.494,36

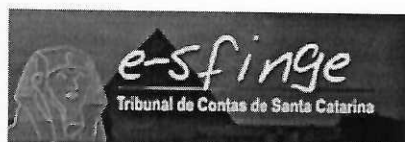


Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

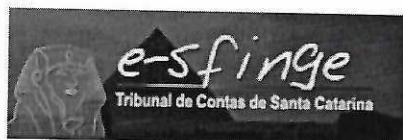
Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	18.921.818,17
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	18.921.818,17
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.656.310,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.261.258,16
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.962,83
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	269.300,60
	09 - FIA Imposto de Renda	11.503,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	25.298,96
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.144,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	51.302,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.335.026,83
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.235.760,67
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	902.075,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.903,28
	36 - Salário-Educação	540.211,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	272.944,58
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	187.407,59
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.399,46
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	129.380,65
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.398,69
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	159,60
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1,99
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	631.247,72
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	3.814.437,57

**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

à educação/saúde/assistência socia	3.814.437,57
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.553,81
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.204,33
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	158,38
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	1,12
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	355.846,90
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	558.419,56
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	167,86
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	786,25
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	28.532.575,72
TOTAL GERAL (I + II)	47.454.393,89



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.237,75
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.237,75
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.467.493,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.684,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	112.620,16
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	204,33
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.582.002,19
	TOTAL GERAL (I + II)	5.589.239,94



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	18.153.761,27
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	18.153.761,27
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.688.703,50
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	63,62
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	268.823,31
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.947,05
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.968,14
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	76.905,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.119.853,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.483.108,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	568.235,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	255.910,07
	36 - Salário-Educação	348.495,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.684.590,20
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	254.960,83
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	64.700,00
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.290,87
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	91.467,97
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	8.755,38
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	550.020,03
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.201.937,61
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.150,00
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	850.000,00



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

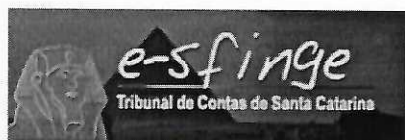
557.515,31

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)

17.302.401,68

TOTAL GERAL (I + II)

35.456.162,95


Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

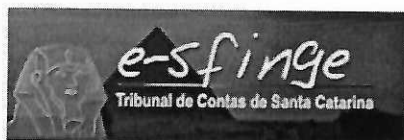
Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.762.891,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.762.891,26
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	887.319,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	107.512,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.991,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	281,81
	09 - FIA Imposto de Renda	5.385,16
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.468,93
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.971,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.436,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	182.073,53
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.363,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	299.527,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.335,84
	36 - Salário-Educação	145.171,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	208.302,87
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	83.320,96
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	64.181,05
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.456,46
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.593,77
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.500,35
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	82.124,20
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	79,33
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	242.344,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	120,20

**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

à educação/saúde/assistência social	120,20
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.830,98
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	12.545,18
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	44,83
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.964,86
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.674,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	31.264,50
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.679.186,92
TOTAL GERAL (I + II)	6.442.078,18



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	107.000,00
	36 - Salário-Educação	58.800,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	165.800,00
	TOTAL GERAL (I + II)	165.800,00

**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
TOTAL GERAL (I + II)		



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.900.817,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.900.817,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.033.531,58
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	344.068,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.890,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.667,04
	09 - FIA Imposto de Renda	16.888,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.831,29
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.185,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.570,26
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	467.420,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-323.019,05
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	424.321,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	74.107,22
	36 - Salário-Educação	499.151,35
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	192.124,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	174.580,89
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	880,51
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	53.803,94
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	29.524,49
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.659,95
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	57.454,71
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	81,32
	62 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	343.575,66
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	9.384,79

**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

SUAS/Estado	9.384,79
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-6.415,97
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	45,95
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	105.846,90
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.869,11
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.842,41
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	32.050,75
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	4.666.924,51
TOTAL GERAL (I + II)	11.567.741,66



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	107.000,00
	36 - Salário-Educação	58.800,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	165.800,00
	TOTAL GERAL (I + II)	165.800,00

**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.567.741,66	6.442.078,18
Créditos a Curto Prazo	184.896,44	136.237,99
Créditos Tributários a Receber	77.447,28	124.962,20
Clientes	0,00	7.460,24
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	107.449,16	3.815,55
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	167.100,00	5.273.119,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.134,62	1.134,62
Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	310.608,69	33.331,01
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	16.359,73	11.942,07
Total do Ativo Circulante	12.247.841,14	11.897.843,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.162.494,27	1.415.673,51
Créditos a Longo Prazo	1.162.494,27	1.415.353,23
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	65.740,47	220.725,97
Dívida Ativa Tributária	1.888.586,12	1.986.887,72

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	418.935,93	418.507,79
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.210.768,25	-1.210.768,25
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	320,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	65.278.618,94	60.116.509,96
Bens Móveis	10.400.780,16	10.281.056,31
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-7.039.091,41	-6.627.721,82
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	64.559.627,27	58.688.168,28
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.642.697,08	-2.224.992,81
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	66.441.113,21	61.532.183,47

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

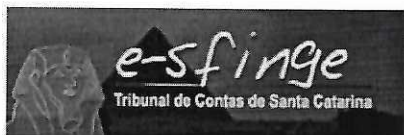
Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	78.688.954,35	73.430.027,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.608.428,98	1.911.478,05
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	717.056,78	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	234.544,36	278.580,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	20.716,70
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	692.076,81	688.830,44
Total do Passivo Circulante	3.252.106,93	2.899.605,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	376.087,87	382.794,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.930.000,00	4.442.484,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	133.040,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.306.087,87	4.958.319,41
TOTAL DO PASSIVO	7.558.194,80	7.857.925,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	71.130.759,55	65.572.101,72
Resultado do Exercício	6.825.805,70	9.865.260,10
Resultado de Exercícios Anteriores	65.572.101,72	3.844.999,78
Ajustes de exercícios anteriores	-1.267.147,87	51.861.841,84
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	71.130.759,55	65.572.101,72
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.688.954,35	73.430.027,07



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.733.541,66	6.607.878,18
ATIVO PERMANENTE	66.955.412,69	66.822.148,89
Total do Ativo	78.688.954,35	73.430.027,07
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	8.387.048,82	4.302.816,23
PASSIVO PERMANENTE	6.390.444,46	6.612.992,52
Total do Passivo	14.777.493,28	10.915.808,75
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	63.911.461,07	62.514.218,32



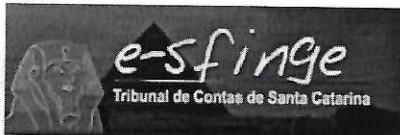
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	653.954,69	617.932,02
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	106.025,09	590.926,59
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	759.979,78	1.208.858,61

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.728.866,72	12.714.521,33
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.728.866,72	12.714.521,33



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.823.137,59	986.176,09
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300.799,89	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	344.068,59	107.512,19
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.890,77	18.991,56
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	759,10	281,81
09 - FIA Imposto de Renda	16.888,40	5.385,16
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.820,84	14.468,93
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.388,29	3.406,04
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-3.193,58	22.408,88
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	397.107,99	68.619,68
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-380.666,21	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	207.313,91	135.034,07
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	11.803,64	117.065,18
36 - Salário-Educação	299.367,55	107.651,22
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-1.203.342,75	208.302,87
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-39.019,50	39.857,53
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	880,51	64.181,05
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.717,74	33.627,96
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	29.524,49	65.593,77
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.659,95	6.500,35
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	57.454,71	14.336,42
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	81,32	79,33
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	343.575,66	242.344,15
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	120,20
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.234,79	1.830,98
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-6.415,97	337,79

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2021

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	45,95	44,83
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	5.846,90	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.869,11	2.964,86
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.842,41	6.674,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	32.050,75	31.264,50
TOTAL	3.346.492,84	2.305.061,95

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº. 01/2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:00min (dez horas), nas dependências do Auditório do Complexo de Segurança Pública do Município de Quilombo, situada na rua R. Dom Pedro I, n.º 572 - Centro do Município de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

- A receita de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2021 foi de R\$ 31.295.123,16 (trinta e um milhões e duzentos e noventa e cinco mil e cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).
- A despesa empenhada total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2021 foi de R\$ 5.125.986,06 (cinco milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos oitenta e seis reais e seis centavos).
- A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2021 foi de 5.707.863,38 (cinco milhões e setecentos e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
- O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2021 foi de R\$ 10.834.908,82 (dez milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2021 chegou a 16,38%.
- O município aplicou um percentual de 1,38%, ou seja, o valor de R\$ 431.717,59 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) acima do limite constitucional. O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2021 seria de R\$ 4.694.268,47 (quatro milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
- Para as despesas liquidada total, que foi efetivamente realizado no exercício 2021, com ações e serviços públicos de saúde, foi de R\$ 4.908.128,50 (quatro milhões novecentos e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2021 seria de R\$ 4.694.268,47 (quatro milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com aplicação maior que o limite constitucional de R\$ 213.860,03 (duzentos e treze mil, oitocentos sessenta reais e três centavos),

Delela

1

correspondendo ao percentual de 15,68%, ou seja 0,68% a mais que q previsão constitucional.

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **FAVORAVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021).

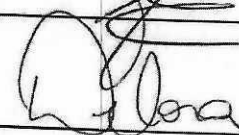
Quilombo (SC), 18 de março de 2022.


Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Adriano Soares Assinatura: 

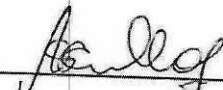
Nome: Débia Lima Assinatura: 

Nome: Rosângela Toga Assinatura: 

Nome: Débora Bez Fagundes Assinatura: Débora B. Fagundes

Nome: Daniela Giroto Assinatura: 

Nome: Marcelo Moraes Assinatura: Marcelo Moraes

Nome: Fulson P. Comuello Assinatura: 

Nome: Daniela M. P. Reis Assinatura: Daniela

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
PARECER Nº. 01/2022**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões anexa ao Centro Administrativo de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021), dos recursos ordinários (próprios) e vinculados recebidos do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Assistência Social do município, e sabendo que esses recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - (CMAS) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021). Entretanto, resolve apontar a seguinte ressalva: Foram gastos recursos vinculados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) recebidos para o desenvolvimento e oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (através do serviço básico/CRAS/SCFV- Piso Variável) para pagamento de folha de pessoal, sendo que este serviço não ofertou as atividades conforme preconizado durante todo o ano de 2021.

Quilombo (SC), 18 de março de 2022.

Amoni Rosset
Amoni Rosset

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pamela Pansera
Pamela Pansera

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Diogo Backes

Assinatura: *Diogo Backes*

Nome: Daniele Otoni

Assinatura: *Daniele Otoni*

Nome: Loreci Albani Dal'Acqua

Assinatura: *Loreci Albani Dal'Acqua*

Nome: Ivanete Bison

Assinatura: *Ivanete Bison*

Nome: Delazir Meira Sagaz Bazzi

Assinatura: *Delazir Meira Sagaz Bazzi*

Nome: Luciane Teresinha de Moraes

Assinatura: *Luciane T. de Moraes*

Nome: Deonice Zanatto Backes

Assinatura: *Deonice Z. Backes*

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº. 001/2022

Aos dezoito dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 08h:00min (oito horas), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 127.479,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais) e R\$ 1.901,65 (um mil novecentos e um real e sessenta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira. O saldo do exercício anterior era de R\$ 36.456,46 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 112.033,17 (cento e doze mil e trinta e três reais e dezessete centavos) e reprogramado para o exercício de 2022 o valor de R\$ 53803,94 (cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos) dos recursos provenientes do PNAE. Do total gasto em alimentação escolar no não de 2021, 50,80% do valor foi investido na compra de produtos da agricultura familiar.

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021).

Michelle Chitolina

Quilombo (SC), 18 de março de 2022.

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: <u>Fernanda Ap. L. da Silva Tachetto</u>	Assinatura: <u>Fernanda Tachetto</u>
Nome: <u>Lucimara da Triz</u>	Assinatura: <u>Lucimara</u>
Nome: <u>Noel & Ealdem</u>	Assinatura: <u>Noel</u>
Nome: <u>Silvana Forcelini</u>	Assinatura: <u>Silvana Forcelini</u>
Nome: <u>Genelci P. Cella</u>	Assinatura: <u>Genelci P. Cella</u>

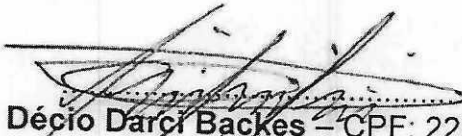
Nome: SILVANA DEMETRIO DE MOURA Assinatura: [Signature]
Nome: Fabíola Rebolatto Garbin Assinatura: Fabíola
Nome: Luciene Bizon Assinatura: L. Bizon
Nome: Aline Gentilini Assinatura: [Signature]
Nome: Michele Chitolina Assinatura: Michele Chitolina
Nome: Loisliam R. Zondo Assinatura: [Signature]

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
PARECER Nº. 01/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Quilombo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021), de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao desenvolvimento da Política Municipal do Idoso e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. O município de Quilombo/SC não recebeu recursos do Governo Federal e nem do Governo Estadual para desenvolver ações com idosos no município. Mediante as informações obtidas, os membros do Conselho Municipal do Idoso - (CMI) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021).

Quilombo(SC), 25 de março de 2022.

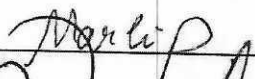

.....
Décio Darci Backes – CPF: 220.937.619-04
Presidente: Conselho Municipal do Idoso - CMI

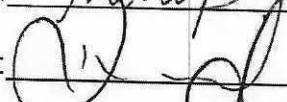

.....
Izeo Ecco – CPF: 347.029.469-00
Vice-Presidente: Conselho Municipal do Idoso - CMI

Assinatura dos demais membros do conselho:

Nome: João CL Nunes Assinatura: 

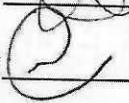
Nome: Ademir Antonio Segnello Assinatura: 

Nome: Marli Teresinha Loidetti Pajinato Assinatura: 

Nome: Rosângela Bazi Ginetto Assinatura: 

Nome: Jonas P. P. P. Assinatura: 

Nome: Rudnei Marcano Assinatura: 

Nome: Julia Juliette Pavarini Maurici Assinatura: 

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

PARECER Nº. 01/2022

Aos dezessete dia do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às 16h:00min (dezesesseis horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro Administrativo de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e um (2021), dos recursos ordinários (próprios) do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, do Município de Quilombo/SC, dispunha de um orçamento para o exercício de 2021 de R\$ 25.610,81 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos), recursos ordinários e de transferência pessoa física, os recursos serão para manutenção das atividades do FIA. Não houve utilização deste recurso, sendo que o valor total continua em conta. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos sobre os recursos orçamentários e despesas dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência do município, e sabendo que esses recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2021).

Quilombo (SC), 18 de março de 2022.

Sidinei M Scatolin

Sidinei Marcos Scatolin
Presidente do CMDCA

Marli Dalla Valle

Marli Dalla Valle
Vice-Presidente do CMDCA

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Juliana de Cezaro

Assinatura: Juliana de Cezaro

Romana Pasqualotto

Assinatura: Romana Pasqualotto

Loreci Albani Dall'Acqua

Assinatura: Loreci Albani Dall'Acqua

Aline Gentilini

Assinatura: Aline Gentilini

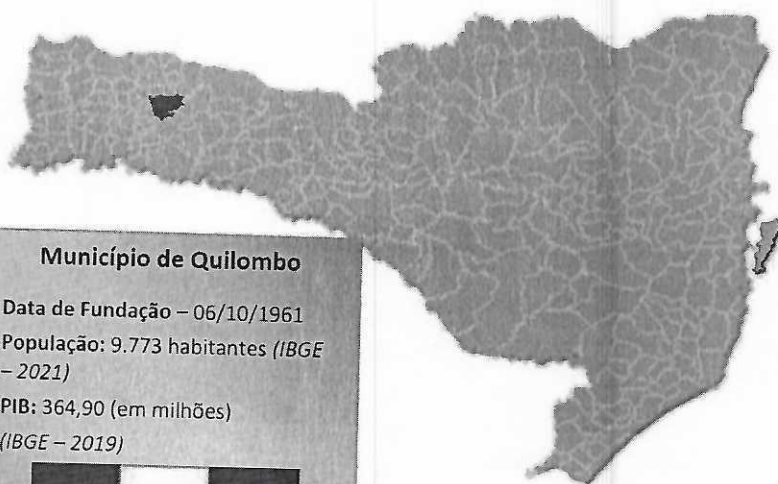
Rudinei Mantoani

Assinatura: Rudinei Mantoani



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021

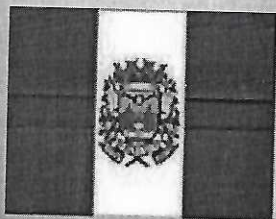


Município de Quilombo

Data de Fundação – 06/10/1961

População: 9.773 habitantes (IBGE
– 2021)

PIB: 364,90 (em milhões)
(IBGE – 2019)



Prestação de Contas de Prefeito – Município de Quilombo – exercício de 2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE.....	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche.....	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola.....	53
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA	54
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	59
10. RESTRIÇÕES APURADAS	63
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021.....	64
CONCLUSÃO	65
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	67
APÊNDICE.....	68

PROCESSO	PCP 22/00115754
UNIDADE	Município de Quilombo
RESPONSÁVEL	Sr. Silvano de Pariz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
RELATÓRIO N°	100/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Quilombo, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Quilombo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

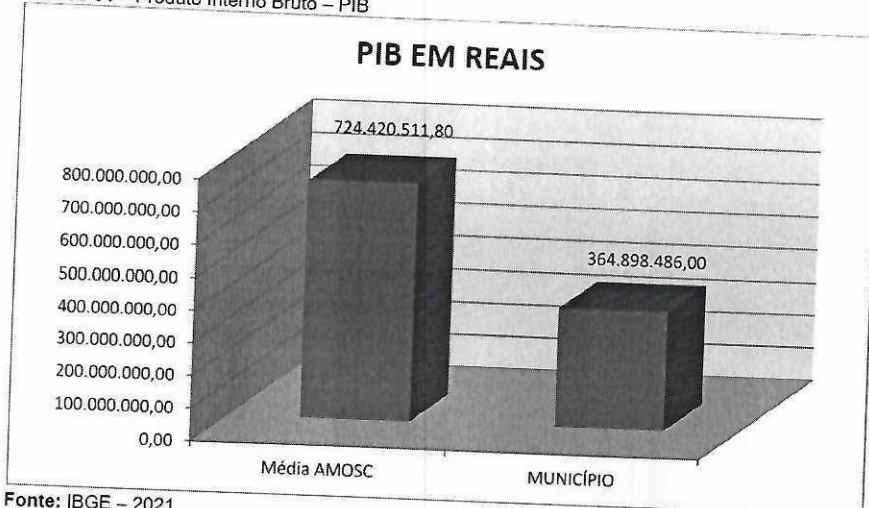
O Município de Quilombo tem uma população estimada em 9.773¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 364.898.486,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 36.906,90, considerando uma população estimada em 2019 de 9.887 habitantes.

¹ IBGE – 2021

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

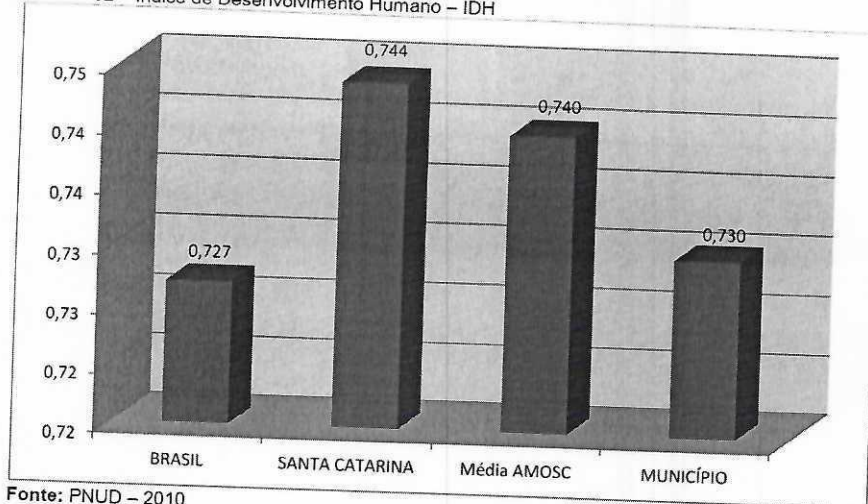
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Quilombo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA 2657/2017	11/08/2017	44.000.000,00	
LDO 2837/2020	NÃO INFORMADO		
LOA 2877/2020	NÃO INFORMADO		44.000.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 130.715,74**, correspondendo a **0,28%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 130.715,74, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 65.559,69 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 65.156,05.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (**R\$ 2.582.513,83**), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	44.000.000,00	47.426.693,72	107,79
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	60.262.458,50	47.557.409,46	78,92
Déficit de Execução Orçamentária		130.715,74	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Quilombo nos últimos 5 anos:

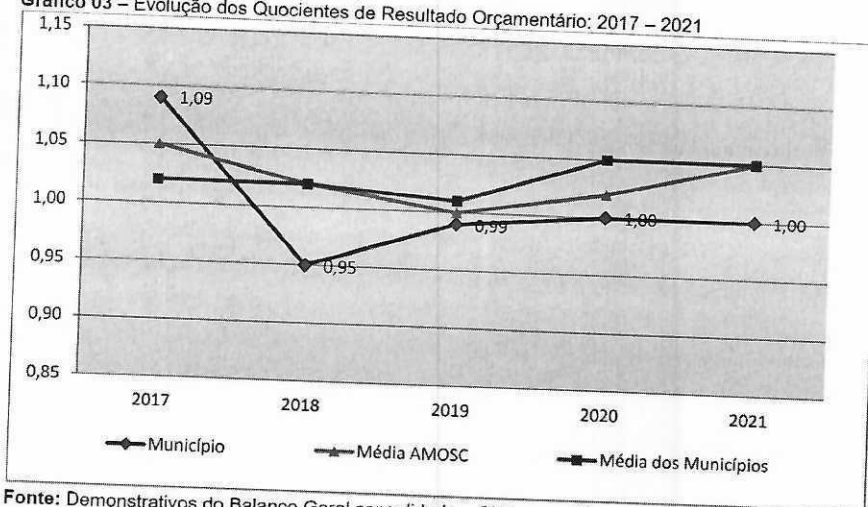
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2017-2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Receita realizada	31.325.068,89	34.891.242,79	36.877.351,75	47.365.557,89	47.426.693,72
2 Despesa executada	28.762.129,91	36.682.719,30	37.281.105,06	47.404.537,96	47.557.409,46
QUOCIENTE	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,09	0,95	0,99	1,00	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 47.426.693,72**, equivalendo a **107,79%** da receita orçada.

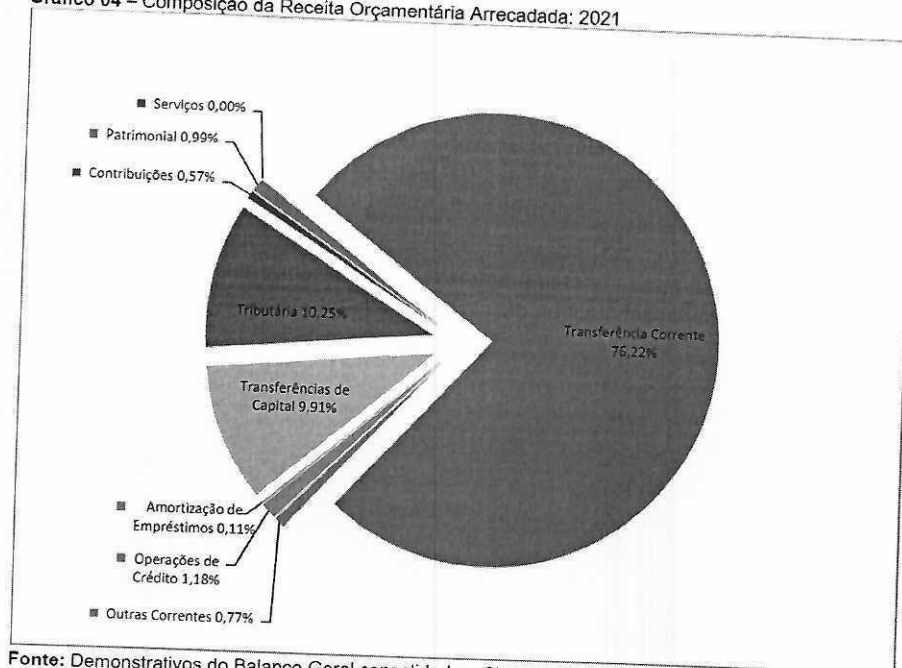
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.272.800,00	4.859.589,36	113,73
Receita de Contribuições	307.400,00	269.300,60	87,61
Receita Patrimonial	248.850,00	470.016,77	188,88
Receita de Serviços	40.000,00	1.830,16	4,58
Transferências Correntes	38.770.464,50	36.150.373,45	93,24
Outras Receitas Correntes	205.500,00	364.379,12	177,31
RECEITA CORRENTE	43.845.014,50	42.115.489,46	96,06
Operações de Crédito	-	557.515,31	-
Amortização de Empréstimos	154.985,50	51.351,89	33,13
Transferências de Capital	-	4.702.337,06	-
RECEITA DE CAPITAL	154.985,50	5.311.204,26	3.426,90
TOTAL DA RECEITA	44.000.000,00	47.426.693,72	107,79

Fonte: 1Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e 2Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021

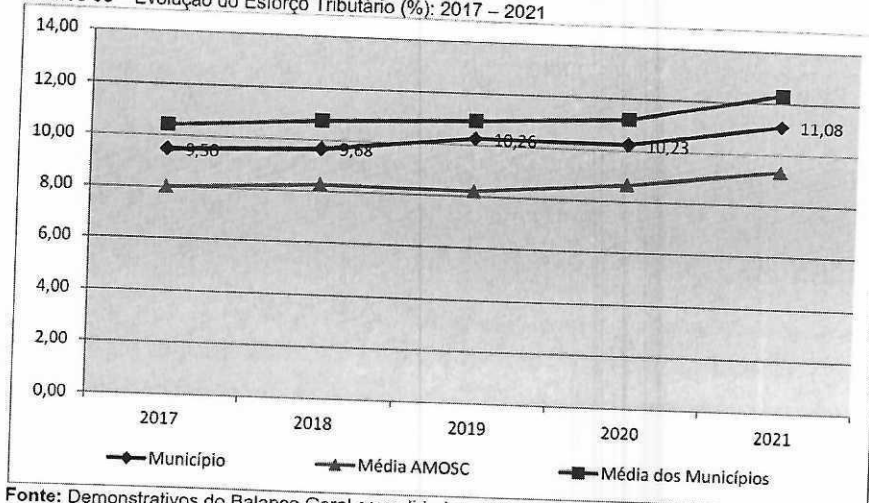


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,22%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

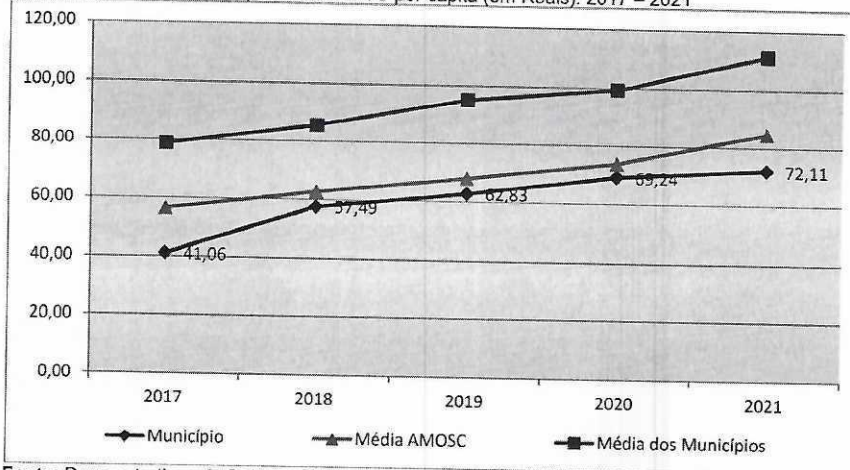


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

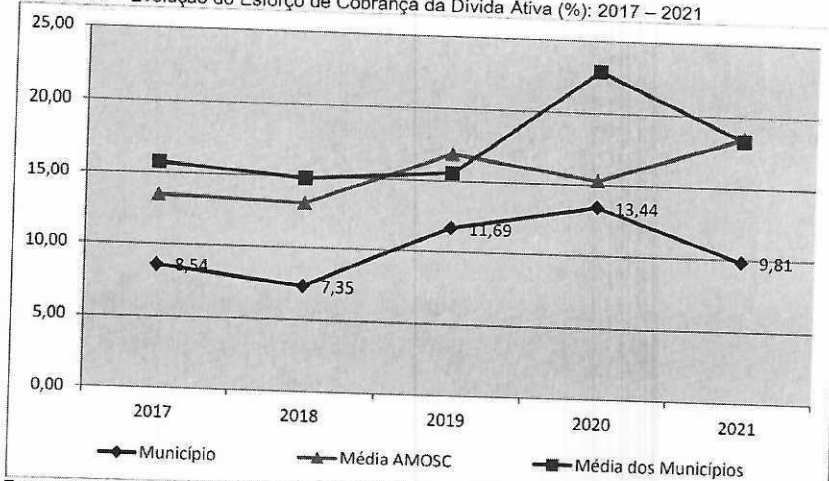
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.405.395,51	290.035,41	236.030,04	151.878,83	2.307.522,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.695.000,00	1.212.550,69	71,54
04-Administração	3.317.422,04	2.877.023,98	86,72
06-Segurança Pública	105.000,00	65.060,91	61,96
08-Assistência Social	2.309.432,32	1.549.366,76	67,09
10-Saúde	14.131.462,61	10.888.695,82	77,05
12-Educação	13.606.787,18	11.213.735,12	82,41
13-Cultura	252.700,00	147.195,46	58,25
15-Urbanismo	11.848.714,79	7.604.487,09	64,18
16-Habitação	35.000,00	-	-
17-Saneamento	6.000,00	-	-
20-Agricultura	3.990.987,15	3.881.286,53	97,25
22-Indústria	200.000,00	140.793,90	70,40
23-Comércio e Serviços	2.111.102,30	2.084.515,04	98,74
24-Comunicações	5.000,00	-	-
26-Transporte	4.164.577,00	3.940.275,95	94,61
27-Desporto e Lazer	253.273,11	107.154,73	42,31
28-Encargos Especiais	1.930.000,00	1.845.267,48	95,61
99-Reserva de Contingência	300.000,00	-	-

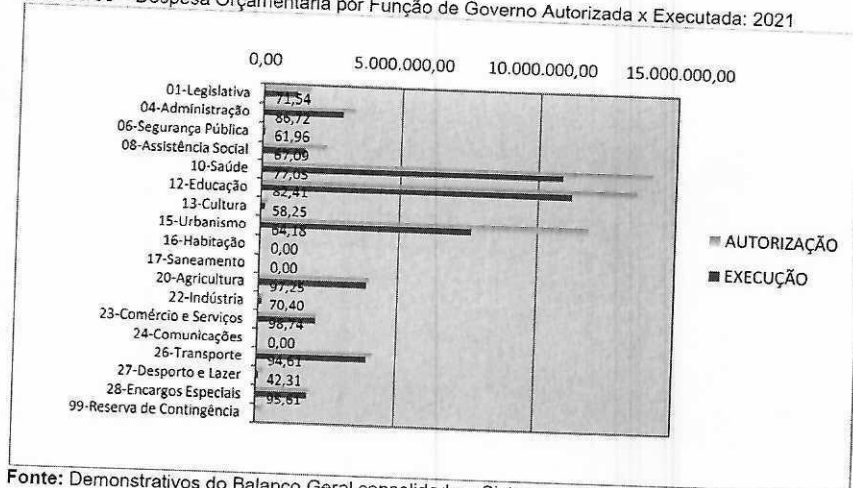
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	60.262.458,50	47.557.409,46	78,92

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	1.119.943,39	1.186.917,50	1.251.148,61	1.234.263,13	1.212.550,69
04-Administração	2.339.698,76	3.037.391,14	3.214.313,51	2.919.536,34	2.877.023,98
06-Segurança Pública	53.435,94	42.821,45	716.451,00	1.321.135,72	65.060,91
08-Assistência Social	744.187,73	918.881,60	1.175.414,10	1.590.530,65	1.549.366,76
10-Saúde	8.824.237,17	10.790.511,66	10.906.605,14	12.916.194,12	10.888.695,82
12-Educação	7.928.814,58	8.214.663,06	8.703.039,58	7.981.799,01	11.213.735,12
13-Cultura	44.097,34	66.012,40	101.029,06	78.557,77	147.195,46

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
15-Urbanismo	1.751.665,43	4.075.381,55	3.371.659,59	6.734.276,62	7.604.487,09
17-Saneamento	-	307.935,50	-	-	-
20-Agricultura	1.014.229,56	2.386.068,80	2.638.495,30	3.093.137,72	3.881.286,53
22-Indústria	3.084,02	25.617,91	16.990,00	7.690,56	140.793,90
23-Comércio e Serviços	207.315,73	333.267,61	706.993,04	5.207.587,26	2.084.515,04
26-Transporte	3.862.168,29	3.793.985,10	3.003.145,25	2.871.628,69	3.940.275,95
27-Desporto e Lazer	211.694,02	519.418,95	688.852,94	629.872,83	107.154,73
28-Encargos Especiais	657.557,95	983.845,07	786.967,94	818.327,54	1.845.267,48
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	28.762.129,91	36.682.719,30	37.281.105,06	47.404.537,96	47.557.409,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	704.760,59	2,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.604.582,28	5,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	795.497,63	2,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	672.025,42	2,10
Cota-Parte do ICMS	16.197.374,61	50,50
Cota-Parte do IPVA	1.430.979,14	4,46
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	216.677,38	0,68
Cota-Parte do FPM	9.464.152,66	29,51
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	1,14
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	414.825,36	1,29
Cota-Parte do ITR	16.862,94	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	120.933,26	0,38
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	71.277,25	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	32.076.383,49	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	414.825,36	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	31.295.123,16	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	
	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	47.580.696,25
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.465.206,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.115.489,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.115.489,46
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	203.737,13
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	559.786,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	41.351.965,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	100.536,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	41.251.428,72

*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	42.115.489,46
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	42.115.489,46
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	36.070.883,27
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	36.070.883,27
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	85,65

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Quilombo – exercício de 2021

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **85,65%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Quilombo (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	13.335.945,78	13.400.736,00	PASSIVO CIRCULANTE	3.603.588,91	4.071.488,52
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>7.302.875,37</u>	<u>12.295.694,10</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev. Curto Prazo	2.563.019,16	2.386.382,63
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>136.237,99</u>	<u>184.896,44</u>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	717.056,78
Créditos Tributários a Receber	124.982,20	77.447,28	Fornecedores e Contas a Pag.	307.121,43	244.352,81
Cientes	7.460,24	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	712.731,62	713.686,30
Empréstimos e Financiamentos concedidos	3.815,55	107.449,16			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>5.273.119,73</u>	<u>167.292,01</u>			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>1.134,62</u>	<u>1.134,62</u>			
Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62			
<u>Estoques</u>	<u>597.732,76</u>	<u>705.552,48</u>			
<u>Variação Patrimonial Diminutiva Pagas Antecipadamente</u>	<u>24.645,31</u>	<u>46.166,35</u>			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	<u>-</u>	<u>-</u>			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.722.765,83	68.884.701,52	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.958.319,41	4.306.087,87
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>1.415.673,51</u>	<u>1.162.494,27</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	382.794,57	376.087,87
Créditos a Longo Prazo	1.415.353,23	1.162.494,27	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.442.484,69	3.930.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	220.725,97	65.740,47	Fornecedores a Longo Prazo	133.040,15	-
Dívida Ativa Tributária	1.986.887,72	1.888.586,12			
Dívida Ativa Não	418.507,79	418.935,93			

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
Tributária					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.210.768,25	-1.210.768,25			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	320,28	-			
Imobilizado					
Bens Móveis	62.307.092,12	67.722.207,25			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	12.319.226,05	12.731.371,60			
Bens Imóveis	-7.842.843,86	-8.326.361,25			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	60.275.966,57	66.197.402,46			
	-2.445.256,64	-2.680.205,56			
TOTAL	77.058.711,41	82.285.437,52	TOTAL DO PASSIVO	8.561.908,32	8.377.576,39
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.496.803,09	73.907.861,13
			Patrimônio Social e Capital Social	24.290,80	24.290,80
			Resultados Acumulados	68.472.512,29	73.883.570,33
			Resultado do Exercício	10.084.813,17	6.481.592,54
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.655.773,10	68.472.512,29
			Ajustes de exercícios anteriores	53.731.926,02	-1.070.534,50
			TOTAL	77.058.711,41	82.285.437,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado - Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.616.670,32** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,71** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.034.156,49** passando de um Superávit de R\$ 2.582.513,83 para um Superávit de **R\$ 3.616.670,32**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.346.492,84**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	7.468.675,37	12.461.494,10	4.992.818,73
Passivo Financeiro	4.886.161,54	8.844.823,78	3.958.662,24
Saldo Patrimonial Financeiro	2.582.513,83	3.616.670,32	1.034.156,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Quilombo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	300.799,89	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	374.132,70	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.890,77	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	759,10	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	16.888,40	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.820,84	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.388,29	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-3.193,58	DÉFICIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 397.107,99	16.441,78	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 380.666,21		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	207.313,91	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	11.603,64	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	299.367,55	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-1.203.342,75	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	69.496,65	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-39.019,50	DÉFICIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	880,51	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	13 717,74	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	29 524,49	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.659,95	SUPERAVIT
46 - Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	57.454,71	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	81,38	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	343 575,66	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.234,79	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-100.874,84	DÉFICIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	-6.415,97	DÉFICIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	24 027,18	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	108 253,35	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	145 103,82	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	3 869,11	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6 842,41	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	32 050,75	SUPERAVIT
	0,00	SUPERAVIT

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Quilombo – exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	793.532,73	
00 - Recursos Ordinários	2.823.137,59	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.823.137,59	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	28 762 129,91	36 682 719,30	37 281 105,06	47 404 537,96	47 557 409,46
2 Restos a Pagar	2 079 442,84	3 024 774,51	2 238 782,15	4 173 429,92	8 131 137,48
3 Ativo Financeiro*	5 891 839,71	5 560 708,79	4 882 865,45	7 468 675,37	12 461 494,10
4 Passivo Financeiro*	2 255 406,05	3 317 774,52	2 561 752,85	4 886 161,54	8 844 823,78
5 Ativo Real	61.683.221,24	64.073.673,92	61.318.012,73	77.058.711,41	82.285.437,52
6 Passivo Real	4 024 567,91	5 234 883,12	4 430 607,59	11 978 383,89	15 972 228,00
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,33	12,24	13,84	6,43	5,15
Situação Financeira (3÷4)	2,61	1,68	1,91	1,53	1,41
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,23	8,25	6,01	8,80	17,10

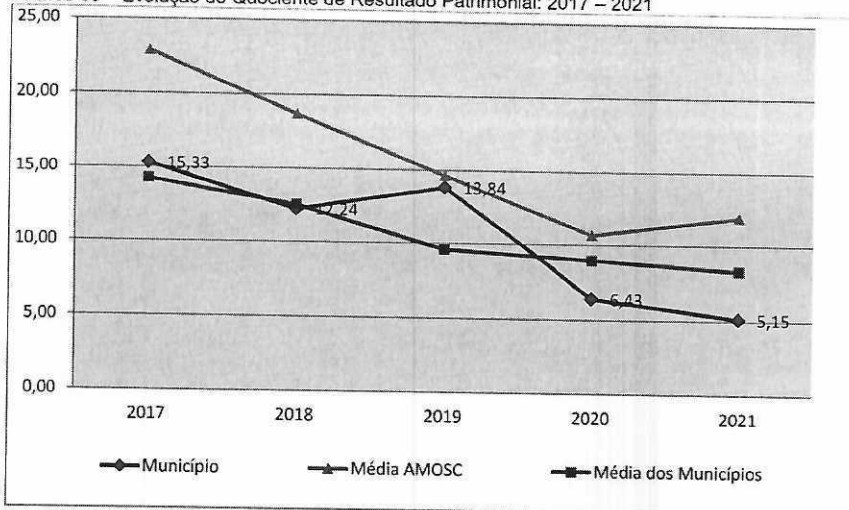
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



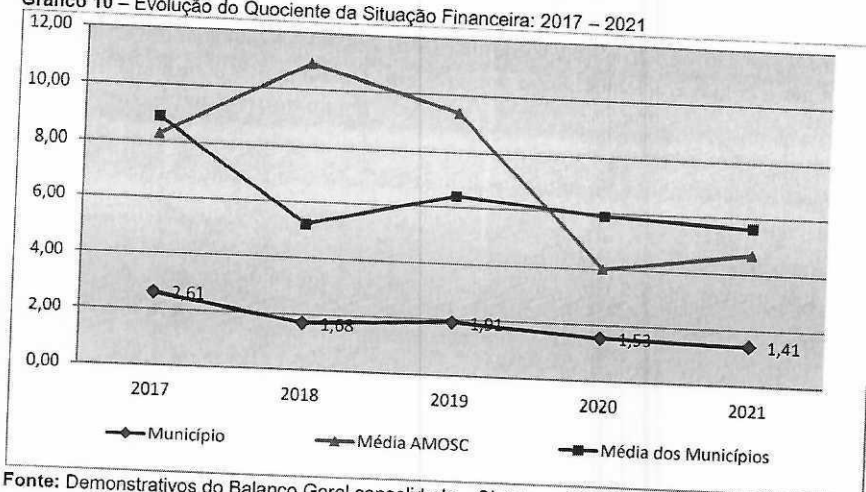
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se 5,15 vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

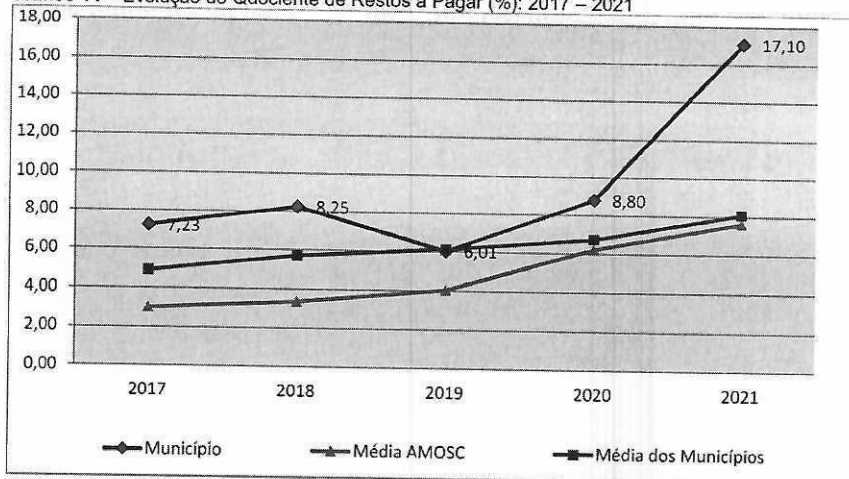
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa 1,41 vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Quilombo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **17,10%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.102.586,06** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 408.317,59**, representando **1,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

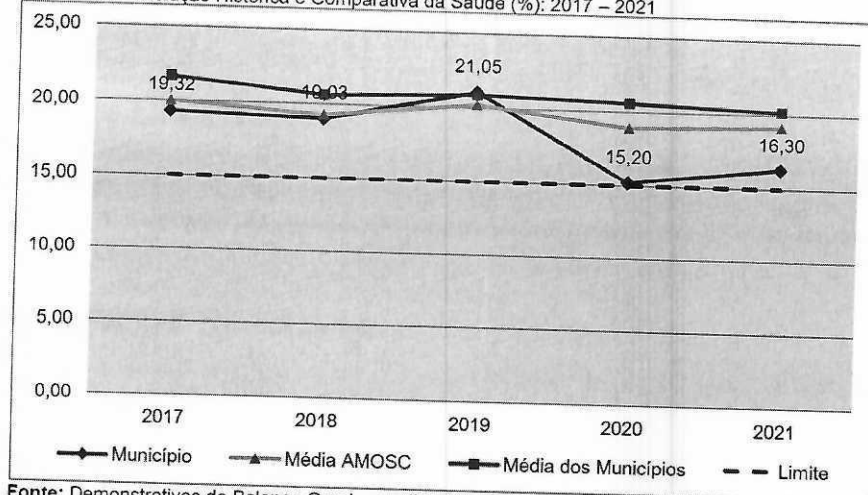
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	31.295.123,16	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.888.695,82	34,79
Atenção Básica	6.778.963,81	21,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.018.781,81	12,84
Vigilância Sanitária	39.774,34	0,13
Vigilância Epidemiológica	51.175,86	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.786.109,76	18,49
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.102.586,06	16,30
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.694.268,47	15,00
Valor Acimado Limite	408.317,59	1,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2021 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.104.836,41** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 85.740,54**, representando **0,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

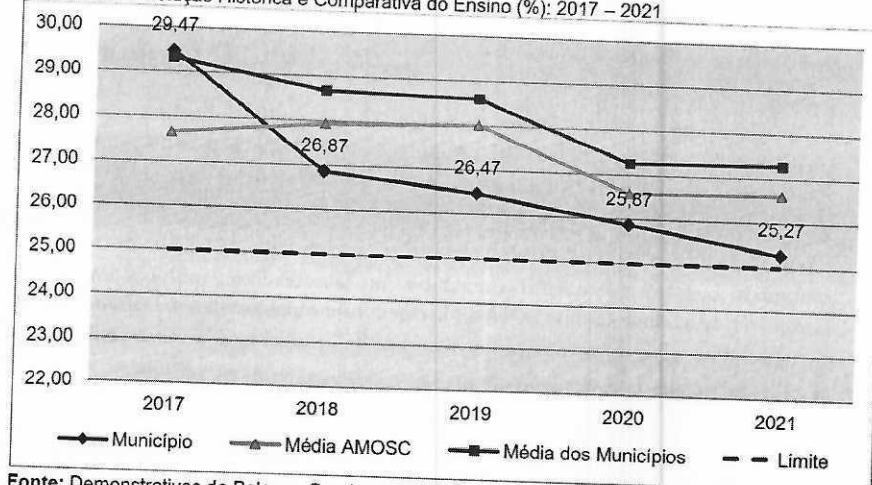
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	32.076.383,49	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.417.699,37	10,65
Educação Infantil	3.417.699,37	10,65
Valor Aplicado Ensino Fundamental	7.379.462,62	23,01
Ensino Fundamental	7.379.462,62	23,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.692.325,58	8,39
Total das Despesas para efeito de Cálculo	8.104.836,41	25,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.019.095,87	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	85.740,54	0,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2021 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.051.233,43**, equivalendo a **72,72%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

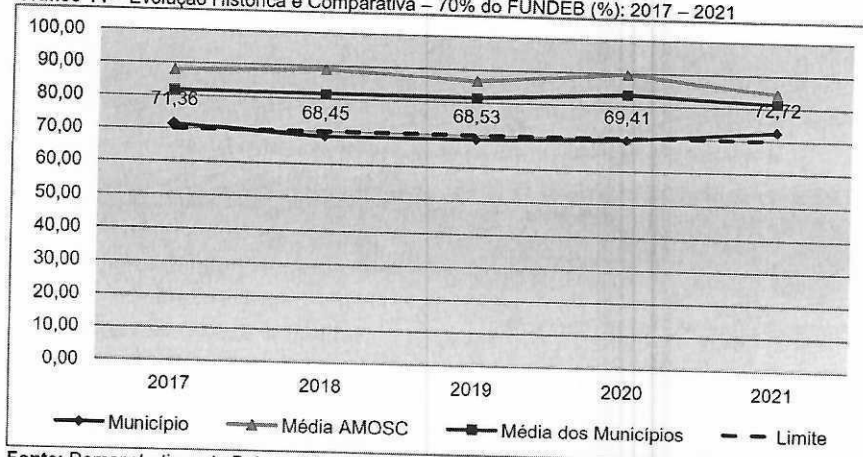
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.552.236,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	18.551,50
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.570.787,50
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.899.551,25
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.051.233,43
Valor Acimado Limite	151.682,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.447.345,72**, equivalendo a **97,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

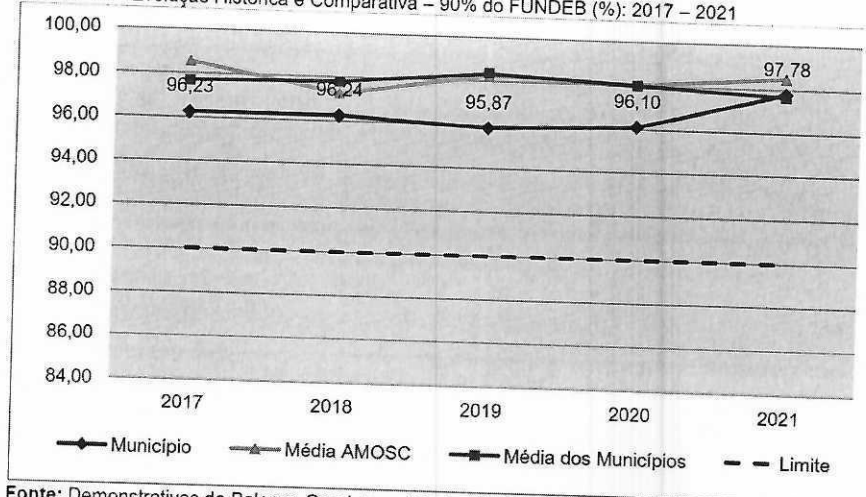
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.570.787,50
90% dos Recursos do FUNDEB	5.013.708,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	5.447.345,72
Valor Acima do Limite	433.636,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 68.619,68, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	251.401,14
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	234.959,36
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	16.441,78

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

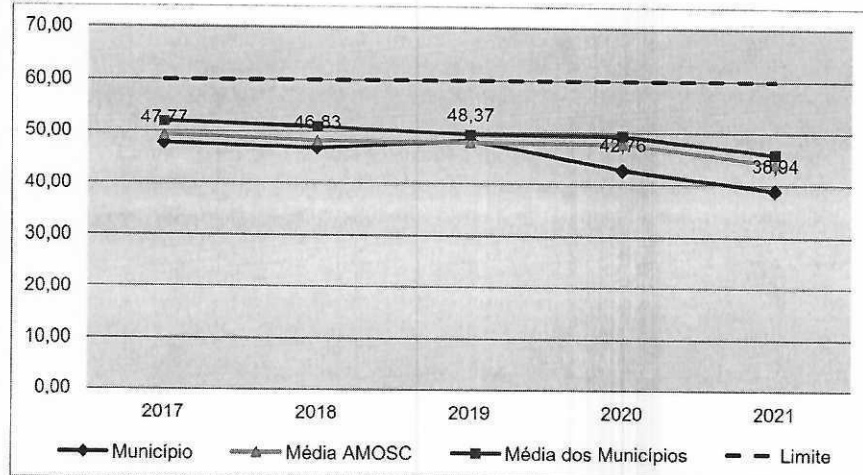
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	41.251.428,72	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.750.857,23	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.125.146,72	36,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	939.311,02	2,28
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	16.064.457,74	38,94
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.686.399,49	21,06

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **38,94%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Quilombo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	41.251.428,72	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.275.771,51	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.125.146,72	36,67
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	15.125.146,72	36,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.125.146,72	36,67
Valor Abaixo do Limite (54%)	7.150.624,79	17,33

Fonte: *Sistema e-Síntese/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **36,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

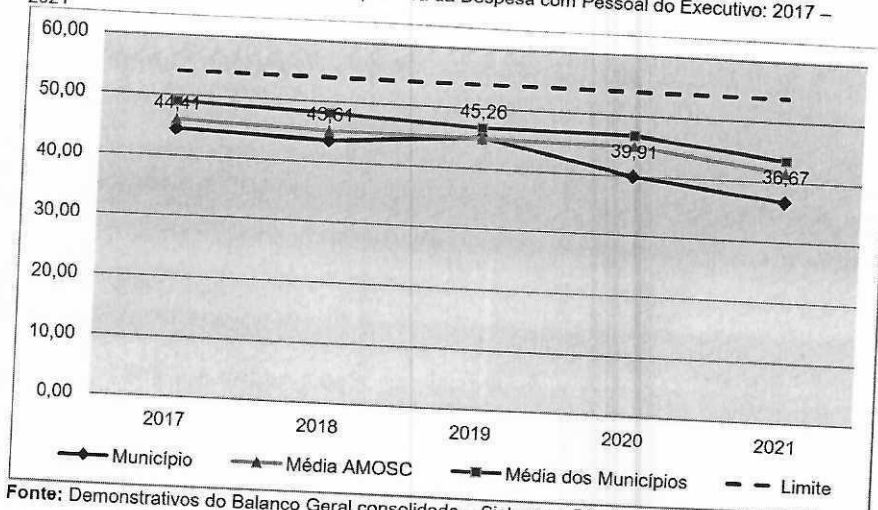
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	41.251.428,72	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.475.085,72	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	939.311,02	2,28
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	939.311,02	2,28
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	939.311,02	2,28
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.535.774,70	3,72

Fonte: *Sistema e-Sfinge/ Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

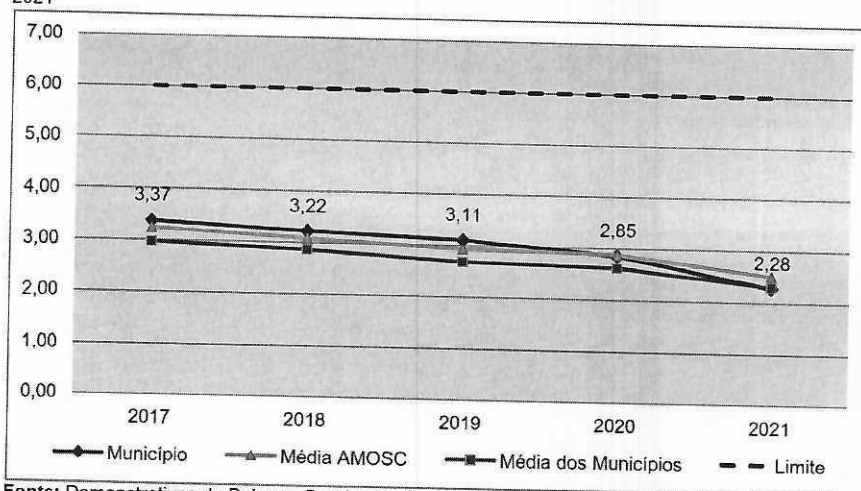
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Quilombo**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

⁸Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras,

repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Quilombo**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Quilombo**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Quilombo**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Quilombo**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Quilombo**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação

disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Quilombo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar nº 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIO
b) lançamento	DESCUMPRIO
c) arrecadação	CUMPRIO

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 11 2021 12:00AM (fis.).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de Quilombo, referente ao exercício de 2021.

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30,00	13,00	Atingiu
2 – Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 – Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	92,86	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	100,00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	82,54	Não Atingiu

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	100,00	Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50	355,78	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	0,02	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30,00	14,47	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	60,00	12,58	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	10,00	18,87	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	0,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	59,55	Não Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	80,00	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6,00	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação-PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹¹.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Quilombo.

¹¹ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalta-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

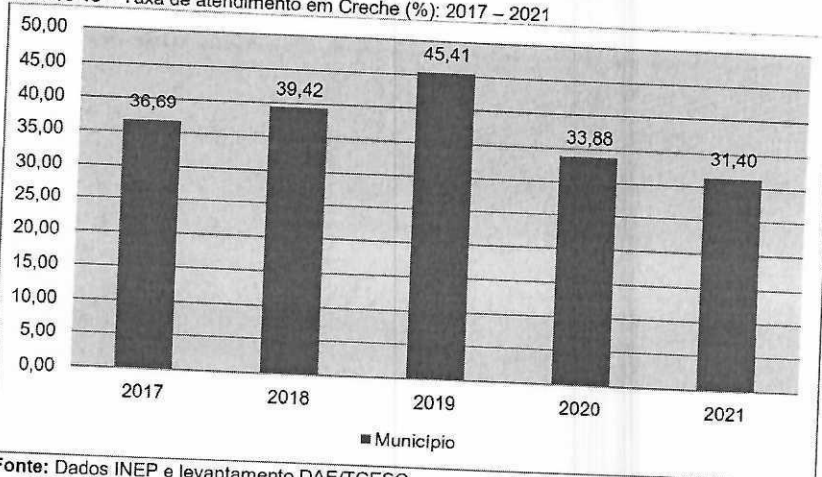
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Quilombo, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 31,40%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

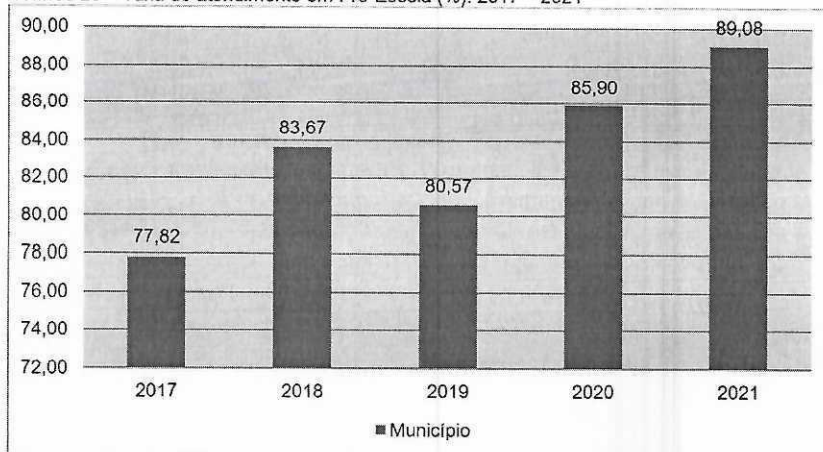
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Quilombo, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 89,08 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2021 aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Quilombo para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Quadro 21 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	33,33	01.000010 Móveis E Equipamentos/Infantil/Pré	27.907,93	9.301,71
01 Educação Infantil	33,33	01.000011 Prédio Escolar/Infantil/Pré	267.535,93	89.169,73
01 Educação Infantil	33,33	01.000016 Ônibus/Ensino Fundamental	0,00	0,00
01 Educação Infantil	33,33	02.000011 Manutenção Da Educação Infantil/Pré	1.002.739,43	334.213,05
01 Educação Infantil	33,33	02.000012 Manutenção Da Educação Infantil/Creche	841.519,84	280.478,56
01 Educação Infantil	33,33	02.000013 Transporte Escolar/Infantil/Pré	72.101,86	24.031,55
01 Educação Infantil	33,33	02.000014 Capacitação Servidores/Infantil/Pré	2.100,00	699,93
01 Educação Infantil	33,33	02.000015 Alimentação P/Alunos/Infantil/Pré	44.552,76	14.849,43
01 Educação Infantil	11,11	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	91.572,53
01 Educação Infantil	11,11	02.000024 Manutenção Da Educação Básica/Fundeb	3.141.052,15	348.970,89
02 Ensino Fundamental I	33,33	01.000015 Móveis E Equipamentos/Fundamental	15.077,80	5.025,43
02 Ensino Fundamental I	33,33	02.000017 Manutenção Do Ensino Fundamental	246.499,98	82.158,44
02 Ensino Fundamental I	33,33	02.000018 Transporte Escolar/Fundamental	1.393.493,31	464.451,32
02 Ensino Fundamental I	33,33	02.000021 Capacitação Servidores/Fundamental	4.891,00	1.630,17
02 Ensino Fundamental I	33,33	02.000022 Alimentação/Fundamental	79.200,50	26.397,53
02 Ensino Fundamental I	11,11	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	91.572,53
02 Ensino Fundamental I	11,11	02.000024 Manutenção Da Educação Básica	3.141.052,15	348.970,89

Fundamental I		Educação Básica/Fundeb		
02 Ensino Fundamental I	33,33	02.000027 Manutenção Casa Familiar Rural	21.398,11	7.131,99
03 Ensino Médio	11,11	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	91.572,53
03 Ensino Médio	11,11	02.000024 Manutenção Da Educação Básica/Fundeb	3.141.052,15	348.970,89
03 Ensino Médio	33,33	02.000026 Transporte Escolar/Médio	181.463,50	60.481,78
04 Inclusão	25,00	02.000031 Apoio À Educação Especial	25.200,00	6.300,00
05 Alfabetização Infantil	33,33	01.000010 Móveis E Equipamentos/Infantil/Pré	27.907,93	9.301,71
05 Alfabetização Infantil	33,33	01.000011 Prédio Escolar/Infantil/Pré	267.535,93	89.169,73
05 Alfabetização Infantil	33,33	02.000011 Manutenção Da Educação Infantil/Pré	1.002.739,43	334.213,05
05 Alfabetização Infantil	33,33	02.000012 Manutenção Da Educação Infantil/Creche	841.519,84	280.478,56
05 Alfabetização Infantil	33,33	02.000013 Transporte Escolar/Infantil/Pré	72.101,86	24.031,55
05 Alfabetização Infantil	33,33	02.000014 Capacitação Servidores/Infantil/Pré	2.100,00	699,93
05 Alfabetização Infantil	33,33	02.000015 Alimentação P/Alunos/Infantil/Pré	44.552,76	14.849,43
05 Alfabetização Infantil	33,33	02.000016 Alimentação P/Alunos/Infantil/Creche	18.054,02	6.017,40
05 Alfabetização Infantil	11,11	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	91.572,53
05 Alfabetização Infantil	11,11	02.000024 Manutenção Da Educação Básica/Fundeb	3.141.052,15	348.970,89
05 Alfabetização Infantil	25,00	02.000031 Apoio À Educação Especial	25.200,00	6.300,00
06 Educação Integral	33,33	01.000010 Móveis E Equipamentos/Infantil/Pré	27.907,93	9.301,71
06 Educação Integral	33,33	01.000011 Prédio Escolar/Infantil/Pré	267.535,93	89.169,73

06 Educação Integral	33,33	01.000015 Móveis E Equipamentos/Fundamental	15.077,80	5.025,43
06 Educação Integral	33,33	02.000011 Manutenção Da Educação Infantil/Pré	1.002.739,43	334.213,05
06 Educação Integral	33,33	02.000012 Manutenção Da Educação Infantil/Creche	841.519,84	280.478,56
06 Educação Integral	33,33	02.000013 Transporte Escolar/Infantil/Pré	72.101,86	24.031,55
06 Educação Integral	33,33	02.000014 Capacitação Servidores/Infantil/Pré	2.100,00	699,93
06 Educação Integral	33,33	02.000015 Alimentação P/Alunos/Infantil/Pré	44.552,76	14.849,43
06 Educação Integral	33,33	02.000016 Alimentação P/Alunos/Infantil/Creche	18.054,02	6.017,40
06 Educação Integral	33,33	02.000017 Manutenção Do Ensino Fundamental	246.499,98	82.158,44
06 Educação Integral	33,33	02.000018 Transporte Escolar/Fundamental	1.393.493,31	464.451,32
06 Educação Integral	33,33	02.000021 Capacitação Servidores/Fundamental	4.891,00	1.630,17
06 Educação Integral	33,33	02.000022 Alimentação/Fundamental	79.200,50	26.397,53
06 Educação Integral	22,22	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	183.145,07
06 Educação Integral	22,22	02.000024 Manutenção Da Educação Básica/Fundeb	3.141.052,15	697.941,79
06 Educação Integral	33,33	02.000027 Manutenção Casa Familiar Rural	21.398,11	7.131,99
06 Educação Integral	25,00	02.000031 Apoio À Educação Especial	25.200,00	6.300,00
07 Qualidade da Educação Básica/DEB	33,33	01.000015 Móveis E Equipamentos/Fundamental	15.077,80	5.025,43
07 Qualidade da Educação Básica/DEB	33,33	02.000017 Manutenção Do Ensino Fundamental	246.499,98	82.158,44
07 Qualidade da Educação Básica/DEB	33,33	02.000018 Transporte Escolar/Fundamental	1.393.493,31	464.451,32
07 Qualidade da	33,33	02.000021 Capacitação	4.891,00	1.630,17

Educação Básica/IDEB		Servidores/Fundamental		
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	33,33	02.000022 Alimentação/Fundamental	79.200,50	26.397,53
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	22,22	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	183.145,07
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	22,22	02.000024 Manutenção Da Educação Básica/Fundeb	3.141.052,15	697.941,79
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	33,33	02.000026 Transporte Escolar/Médio	181.463,50	60.481,78
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	33,34	02.000027 Manutenção Casa Familiar Rural	21.398,11	7.134,13
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	25,00	02.000031 Apoio À Educação Especial	25.200,00	6.300,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	11,11	02.000023 Manutenção Da Educação Básica	824.235,22	91.572,53
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	11,11	02.000024 Manutenção Da Educação Básica/Fundeb	3.141.052,15	348.970,89
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	33,33	02.000026 Transporte Escolar/Médio	181.463,50	60.481,78
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	N/D	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	N/D	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	N/D	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	N/D	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	N/D	0,00	0,00
16 Formação	0,00	N/D	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	N/D	0,00	0,00

18 Planos de Carreira	0,00	N/D	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	N/D	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	N/D	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Quilombo, no valor de R\$ 8.202.189,62, representa 18,64% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 – Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município

FORTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	18.914.580,42	27.407,30	0,14
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.188.817,50	19.387,93	0,61
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.259.815,75	54.517,59	0,87

07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.962,83	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	269.300,60	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	11.503,24	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	25.298,96	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	25.144,39	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	51.302,94	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Básica)	4.335.026,83	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.235.760,67	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	902.075,56	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	146.903,28	0,00	0,00
36 Salário-Educação	540.211,67	1.262,00	0,23
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	272.944,58	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.538.726,20	333.052,26	7,34
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	187.407,59	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	1.399,46	64.700,00	4.623,21
43 Recursos do Programa	129.380,65	0,00	0,00

Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.398,69	0,00	0,00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	159,60	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	1,99	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios - Estado/Educação	631.247,72	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.701.817,41	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	7.553,81	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	460.729,97	0,00	0,00
68 Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	50.000,00	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	158,38	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	100.536,86	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	203.578,75	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	559.786,75	0,00	0,00
80 Outras Especificações	53.787,00	53.429,00	99,33
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	558.419,56	0,00	0,00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	167,86	0,00	0,00

89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	786,25	0,00	0,00
TOTAL	47.426.693,72	553.756,08	1,17

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Quadro 23 – Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	44,20
3º Quadrimestre/2021 (2)	36,67
Variação (2-1)	-7,53

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).

10.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n° TC - 20/2015 (fls. 2 e 3)

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 130.715,74
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.616.670,32
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,30%
4.2) Ensino	25,00%	25,27%
4.3) FUNDEB	70,00%	72,72%
	90,00%	97,78%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	38,94%
b) Poder Executivo	54,00%	36,67%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,28%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Quilombo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item 10.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 19/07/2022.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	5.762.709,76
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	23.400,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.786.109,76

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.524.786,38
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	99.799,46
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	980.710,53
Resultado líquido das transferências do Fundeb	87.029,21
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.692.325,58

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	5.552.236,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	18.551,50
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	251.401,14
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	127.959,36
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021	5.447.345,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	1.769.166,63	1.763.358,63	1.762.791,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	2.989.091,42	2.956.089,93	2.952.703,25
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	305	7.244,03	7.244,03	6.685,13
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2021	301	1.059,38	1.059,38	1.059,38
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	442.783,55	442.026,09	442.026,09
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2021	302	208.116,76	175.568,74	174.874,27
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2021	302	99.024,31	98.160,51	96.114,00
79 - Emendas Parlamentares Impostivas - Transferências do Estado	2021	302	119.610,97	115.063,87	115.063,87
80 - Outras Especificações	2021	302	72.825,71	71.648,91	71.648,91
TOTAL	2021	301	53.787,00	53.787,00	53.787,00
			5.762.709,76	5.682.007,09	5.676.753,63

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	365	144.947,57	16.747,57	16.747,57
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	365	1.345.301,83	291.438,86	289.122,86
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	365	8.242,08	8.242,08	8.242,08
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	365	26.294,90	26.294,90	26.294,90
TOTAL			1.524.786,38	342.723,41	340.407,41

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	361	203.547,77	131.994,48	128.789,48
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	361	339.288,37	0,00	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	53.692,20	53.692,20	53.692,20
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	361	384.182,19	384.182,19	384.182,19
TOTAL			980.710,53	569.868,87	566.663,87

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Quilombo – exercício de 2021

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CADA BRUTA (A)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	345,60	345,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
01	2 033 531,58	43 081,14	114 558,46	1 575 092,09	0,00	300 799,89	0,00	0,00	300 799,89	SUPERÁVIT
02	658 557,02	9 948,60	55 558,78	218 916,94	0,00	374 132,70	0,00	0,00	374 132,70	SUPERÁVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
07	25 890,77	0,00	0,00	0,00	0,00	25 890,77	0,00	0,00	25 890,77	SUPERÁVIT
08	1 667,04	0,00	0,00	907,94	0,00	759,10	0,00	0,00	759,10	SUPERÁVIT
09	16 888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16 888,40	0,00	0,00	16 888,40	SUPERÁVIT
10	28 831,29	0,00	10,45	0,00	0,00	28 820,84	0,00	0,00	28 820,84	SUPERÁVIT
11	22 185,28	0,00	32,00	3 764,99	0,00	18 388,29	0,00	0,00	18 388,29	SUPERÁVIT
12	41 570,26	0,00	74,58	44 689,26	0,00	-3 193,58	0,00	0,00	-3 193,58	DÉFICIT
16	467 420,19	53 731,17	16 581,03	0,00	0,00	397 107,99	0,00	0,00	397 107,99	SUPERÁVIT
19	-216 019,05	11 153,77	138 099,92	15 393,47	0,00	-380 666,21	0,00	0,00	-380 666,21	DÉFICIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
34	424 321,59	0,00	0,00	217 007,68	0,00	207 313,91	0,00	0,00	207 313,91	SUPERÁVIT
35	74 107,22	1 674,93	690,93	59 937,72	0,00	11 803,64	0,00	0,00	11 803,64	SUPERÁVIT
36	557 951,35	0,00	58 800,00	199 783,80	0,00	299 367,55	0,00	0,00	299 367,55	SUPERÁVIT

Prestação de Contas de Prefeito - Município de Quilombo - exercício de 2021

37	192 124,59	0,00	2 316,00	1 393 151,34	0,00	-1 203 342,75	0,00	0,00	-1 203 342,75	DÉFICIT
38	116 052,08	0,00	4 512,58	42 042,85	0,00	69 496,65	0,00	0,00	69 496,65	SUPERAVIT
39	174 580,89	0,00	0,00	213 609,39	0,00	-39 019,50	0,00	0,00	-39 019,50	DÉFICIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	880,51	0,00	0,00	0,00	0,00	880,51	0,00	0,00	880,51	SUPERAVIT
43	53 803,94	67,81	0,00	40 018,39	0,00	13 717,74	0,00	0,00	13 717,74	SUPERAVIT
44	29 524,49	0,00	0,00	0,00	0,00	29 524,49	0,00	0,00	29 524,49	SUPERAVIT
45	6 659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6 659,95	0,00	0,00	6 659,95	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	57 454,71	0,00	0,00	0,00	0,00	57 454,71	0,00	0,00	57 454,71	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	81,38	0,00	0,00	0,00	0,00	81,38	0,00	0,00	81,38	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	343 575,66	0,00	0,00	0,00	0,00	343 575,66	0,00	0,00	343 575,66	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	9 384,79	0,00	0,00	5 150,00	0,00	4 234,79	0,00	0,00	4 234,79	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	16 940,58	11 315,29	694,47	105 805,64	0,00	-100 874,84	0,00	0,00	-100 874,84	DÉFICIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	-8 415,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 415,97	0,00	0,00	-8 415,97	DÉFICIT
77	26 937,49	0,00	46,51	2 863,80	0,00	24 027,18	0,00	0,00	24 027,18	SUPERAVIT

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Quilombo – exercício de 2021

78	112.800,45	0,00	0,00	4.547,10	0,00	108.253,35	0,00	0,00	108.253,35	SUPERAVIT
79	246.280,62	0,00	0,00	101.176,80	0,00	145.103,82	0,00	0,00	145.103,82	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	3.869,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.869,11	0,00	0,00	3.869,11	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	6.842,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.842,41	0,00	0,00	6.842,41	SUPERAVIT
89	32.050,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,75	0,00	0,00	32.050,75	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T	5.560.676,95	131.318,31	391.975,71	4.243.850,20	0,00	793.532,73	0,00	0,00	793.532,73	SUPERAVIT

B	RECURSO ORDINÁRIO						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	6.900.817,15	582.367,99	144.510,16	3.350.801,41	0,00	2.823.137,59	SUPERAVIT
T	6.900.817,15	582.367,99	144.510,16	3.350.801,41	0,00	2.823.137,59	

Parecer: MPC/DRR/1346/2022
Processo: @PCP 22/00115754
Origem: Prefeitura Municipal de Quilombo
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2022.1336

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls.03-250.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 251-321, consignando as seguintes irregularidades:

- 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 10.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7).
- 10.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas

pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.**

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 c/c art. 53 da Lei nº 14.113/2020) foi observada.

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados

documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 218-220). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Quilombo **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 - que regulamentava as mencionadas inovações - foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, o qual será de observância obrigatória pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Dessa feita, no exercício em análise, o corpo técnico verificou apenas o cumprimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento não cumpriu todas

as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

7. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir

da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	92,86	Não atingiu
5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	82,54	Não atingiu
12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	0,02	Não atingiu
13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30,00	14,47	Não atingiu
15 - Taxa de mortalidade infantil.	10,00	18,87	Não atingiu
18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	59,55	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2021, por continuar o monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas

do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2021, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

8. Dos recursos utilizados no combate à pandemia

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R\$ 553.756,08.

Ainda, para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal¹, o corpo técnico efetuou a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no **3º quadrimestre de 2021** com o percentual verificado no **1º quadrimestre de 2020**, apurando que não houve aumento do percentual de gastos dessa natureza.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas dos Prefeitos dos exercícios anteriores a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII², o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como

¹ Prejulgado n. 2270

[...]

2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020'.

² XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município cumpriu a recomendação em tela.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

9. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015³.

Considerando que as informações foram remetidas em 1º de março de 2021, caracterizando um atraso ínfimo, entendo que não se mostra necessário instaurar procedimento apartado para apuração de responsabilidade.

Todavia, este órgão ministerial incluirá na conclusão do presente parecer a sugestão de determinação ao gestor para que observe os dispositivos normativos mencionados acima.

10. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato

³ Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e compõe-se de: [...]

de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019⁴, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

⁴ Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁵ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada

⁵ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

11. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Quilombo, relativas ao exercício de 2021;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 10.2.2 da conclusão do relatório nº 100/2022);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores (item 10.2.1 da conclusão do Relatório nº 100/2022);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 10 deste parecer;

4) pela **recomendação ao Município para que**:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;



6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO: @PCP 22/00115754
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Quilombo
RESPONSÁVEL: Silvano de Pariz
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS
PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO.
APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

**POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE
SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS
AÇÕES MUNICIPAIS.**

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

**ATRASSO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PREFEITO. RECOMENDAÇÃO.**

A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deverá ser prestada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Quilombo referente ao exercício de 2021, Sr. Silvano de Pariz, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 100/2022, analisou o balanço anual do exercício de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7).

10.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

Concluiu o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Sugeriu também a DGO que se dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer MPC/DRR/1346/2022, firmado pelo Exmo. Procurador Diogo Roberto Ringenberg, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com determinações e recomendações.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite

concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 47.426.693,72**, equivalendo a **107,79% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 47.557.409,46**, equivalendo a **78,92%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 130.715,74**, correspondendo a **0,28%** da receita arrecadada, **totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.582.513,83)**.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro de R\$ 3.616.670,32**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o município possui **R\$ 0,71** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	4.694.268,47 (15,00%)	5.102.586,06 (16,30%)



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	8.019.095,87 (25,00%)	8.104.836,41 (25,27%)
	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF, c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020).	Sim	3.899.551,25 (70,00%)	4.051.233,43 (72,72%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 25 da Lei n. 14.113/2020).	Sim	5.013.708,75 (90,00%)	5.447.345,72 (97,78%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	24.750.857,23 (60,00%)	16.064.457,74 (38,94%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	22.275.771,51 (54,00%)	15.125.146,72 (36,67%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	2.475.085,72 (6,00%)	939.311,02 (2,28%)

No item 5.2.2 (limite 3) do Relatório n. 100/2022, a DGO apontou que, no 1º trimestre, o município realizou despesas utilizando integralmente o saldo do exercício anterior do FUNDEB, no valor de R\$ 68.619,68, cumprindo o estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

Embora nas contas do exercício em exame a DGO não tenha realizado a análise da existência ou não de plano diretor, conforme disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 – Estatuto das Cidades, o Ministério Público de Contas informou que não postularia a adoção de medidas no tocante à matéria, em razão da instauração do processo RLA 21/00239966, que trata de auditoria operacional para avaliação sistêmica do cumprimento dessas obrigações por parte dos municípios catarinenses.

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-

20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos pareceres (fls. 218-220 e 224-250). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa TC n. 20/2015.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 e da Lei Complementar n. 156/2016 que promoveram alterações na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nesse ponto, a DGO ressaltou que o então Decreto n. 7.185/2010, que regulamentava o Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, foi revogado pelo Decreto n. 10.540/2020. Considerando que o novo decreto deverá ser observado pelos entes federativos somente a partir de 1º.1.2023 (art. 18), verificou no exercício em análise apenas os requisitos previstos em lei.

A diretoria técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora.

De acordo com os técnicos, a análise do segundo item no primeiro critério (I – Quanto à forma) restou prejudicada em razão da data de acesso e a dos demais itens devido à revogação do Decreto n. 7.185/2010. Quanto ao conteúdo, constataram que houve falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas na Lei da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e com o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. De

acordo com o Quadro 20 do Relatório DGO n. 100/2022, das 23 metas pactuadas, 10 foram atingidas, 6 não foram, enquanto outras 7 tiveram a sua análise prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a diretoria técnica optou, na análise das contas de 2021, pelo monitoramento da meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está fora do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 31,40% (item 8.2.2) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 89,08% (item 8.2.3) (fls. 302-304).

No comparativo com o exercício de 2020, a DGO registrou no município uma diminuição, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 33,88%) e um aumento da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 85,90%).

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

No item 9 do relatório técnico, a fim de evidenciar o impacto da pandemia da Covid-19 nas contas municipais, a DGO apresentou o demonstrativo dos recursos utilizados no combate à pandemia por especificações de fontes de recursos, com ênfase nas despesas realizadas, as quais somaram **R\$ 553.756,08**, representando 1,17% das receitas arrecadadas.

Para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da Lei Complementar n. 173/2020, a diretoria técnica realizou a comparação entre o percentual de gastos com pessoal em

relação à receita corrente líquida verificada no 3º quadrimestre de 2021 com o percentual verificado no 1º quadrimestre de 2020. Ao final, concluiu que não houve aumento do percentual de despesas com pessoal no município.

Como restrição de ordem legal (item 10.2.2), a DGO **registrou o atraso na remessa da prestação de contas do prefeito**, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar estadual n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC 20/2015, que estabelece o prazo até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Conforme consta no protocolo de fls. 02-03, a prestação de contas foi encaminhada a esta Corte de Contas apenas **no dia 1º de março de 2022**.

Em relação ao atraso verificado, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de atentar para o prazo previsto na legislação para a remessa da prestação de contas.

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referentes ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, em razão da automatização dos processos, não apurou o conteúdo a fim de verificar a presença das informações mínimas obrigatórias para o exercício (fls. 200-217 e 255).

Cabe mencionar a sugestão do Ministério Público de Contas para o retorno da análise das deficiências do controle interno e à problemática relacionada ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

No que tange à análise das questões relacionadas ao FIA, entendo tratar-se de um ponto a ser reavaliado para as prestações de contas de exercícios futuros, pois, havendo decisão pelo retorno desta verificação ao PCP, tal tema deve envolver a generalidade dos processos.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2022, as disposições do Anexo

II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Quilombo, relativas ao exercício de 2021.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 100/2022:



2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em desacordo com o art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 e item 10.2.1 do Relatório DGO n. 100/2022).

2.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, em desacordo com o art. 51 da Lei Complementar estadual n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015 (item 10.2.2 do Relatório DGO n. 100/2022).

3. **Recomendar** ao município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4. **Recomendar** ao município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

5. **Recomendar** ao município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

6. **Recomendar** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

345

7. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 100/2022.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

9. Dar ciência do parecer prévio, do relatório e proposta de voto do relator, bem como do Relatório DGO n. 100/2022 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

10. Dar ciência do parecer prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 100/2022 que o fundamentam à Prefeitura Municipal de Quilombo, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 05 de agosto de 2022.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Processo n.: @PCP 22/00115754

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021

Responsável: Silvano de Pariz

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 22/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Quilombo relativas ao exercício de 2021.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Relatório DGO n. 100/2022**:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em desacordo com o art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 e item 10.2.1 do Relatório DGO);

2.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, em desacordo com o art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 10.2.2 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Município de Quilombo que:

3.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

3.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual – PPA –, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e a Lei Orçamentária Anual – LOA – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação – PME –, a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

5. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

6. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara Municipal de Quilombo;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DGO n. 100/2022* que o fundamentam:

7.3. ao Conselho Municipal de Educação de Quilombo, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

7.4. à Prefeitura Municipal de Quilombo.

Ata n.: 32/2022

Data da Sessão: 31/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3480, de 20/10/2022, considerada publicada em 21/10/2022.

20 de Outubro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Ofício TCE/SC/SEG/ 17299/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal

SILVANO DE PARIZ

Prefeitura Municipal de Quilombo

Rua Duque de Caxias, 165, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89850000, Quilombo, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00115754.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 31/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00115754, do(a) Prefeitura Municipal de Quilombo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 89FE7518-1, Processo: 2200115754.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 17300/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI

Câmara Municipal de Quilombo

Rua Conde D'eu, 77, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89850000, Quilombo, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00115754.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 31/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00115754, do(a) Prefeitura Municipal de Quilombo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 525252DE-1, Processo: 2200115754.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Fls.
350
TCE/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 17301/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

Ao Senhor

GIAN DOUGLAS BOTH

Rua Duque de Caxias, 165, Centro, CEP 89850000, Quilombo, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00115754.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 31/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00115754, da Prefeitura Municipal de Quilombo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 18199E21-D, Processo: 2200115754.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

349

Ofício TCE/SC/SEG/ 17303/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente

IVANDRA CÉLIA CIMA

Conselho Municipal de Educação de Quilombo

Rua Duque de Caxias, 165, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Centro,
CEP 89850000, Quilombo, SC

Assunto: Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00115754.

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 31/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00115754, do(a) Prefeitura Municipal de Quilombo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 7490A696-3, Processo: 2200115754.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente